



METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

OF. Nº 0148/DP/83

CUIABÁ - MT.

Em, 06 de Julho de 1983.

REF: DNPM - 861.834/79

Senhor Diretor,

A Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT, com sede a Av. Jurumirim s/nº - Bairro Planalto, nesta Capital, inscrita no CGC-MF sob nº 03.020.401/0001-00, autorizada a funcionar como empresa de mineração, pelo Alvará nº 693 de 23 de junho de 1972, titular do Alvará nº 5.120 de 04 de outubro de 1982, publicado no D.O.U. de 11 de outubro de 1982, pelo qual foi autorizada a pesquisa OURO e DIAMANTE, no local denominado Melgueira, distrito e município de Alto Paraguai, Estado de Mato Grosso, de que trata o processo em referência, vem muito respeitosamente, expor e requerer o seguinte:

Exmº Sr.

Dr. JOSÉ DA SILVA LUZ

MD. Diretor do 12º Distrito do Departamento Nacional da
Produção Mineral - DNPM

N E S T A



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

METAMAT

02

Encontram-se em pleno andamento os trabalhos de pesquisa, da área. A fim de custear parte dos gastos com a pesquisa, gostaríamos de fazer operar na área pequenas unidades de lavra de Ouro e Diamante, a título experimental.

Para isto, requeremos que nos seja concedida uma GUIA DE UTILIZAÇÃO para 634, (seiscentos e trinta e quatro) quilates de diamante e 11 (onze) quilos de ouro, de acordo com o que faculta o inciso VII do artigo 25 do Regulamento do Código de Mineração.

Segue em anexo, para aprovação de V.Sª o Plano de Lavra Experimental.

Apresentamos na oportunidade, os protestos de consideração e apreço.


RICARDO LEÃO CAMBRAIA
Diretor Presidente

/cmf.



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

PLANO DE LAVRA EXPERIMENTAL

- INTRODUÇÃO -

O presente projeto, tem por finalidade a lavra de OURO e DIAMANTE, a título experimental, com o objetivo de custear parte dos gastos com a pesquisa e também avaliar seus teores.

LOCALIZAÇÃO E VIAS DE ACESSO

A área de estudo, localiza-se a norte de Cuiabá, distante desta 200 km, no local denominado Melgueira, distrito e município de Alto Paraguai, Estado de Mato Grosso.

A base de apoio é a cidade de Diamantino, que dista da área de pesquisa 30 km, sendo bem servida de comunicações, transporte e hospitais.

O acesso à área, a partir de Cuiabá é feito pela BR-163 (Cuiabá - Santarém), até o local denominado Posto do Gil, em seguida por estradas estaduais que interligam este às cidades de Diamantino e Alto Paraguai, as quais encontram-se no plano governamental para serem pavimentadas.

[Handwritten signature]



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

- CLIMA E VEGETAÇÃO

A vegetação predominante na área é de cerrados e campos, ocorrendo matas-galerias nas cabeceiras e cursos do rio Paraguai e afluentes.

O clima é do tipo AW na classificação de KÖEPPEN, caracterizado por duas estações bem definidas, sendo uma seca que vai de abril à outubro e outra úmida abrangendo os meses de novembro à março.

A - MINERAÇÃO

1 - Localização

A área de pesquisa para Diamante e Ouro em questão, situa-se no local denominado Melgueira, à margem esquerda do rio Paraguai à 30 km da cidade de Diamantino.

2 - Método de Lavra

Como a jazida de minério de Diamante e Ouro ocorre em forma aluvionar, o método de lavra a ser adotado será a céu aberto.

2.1 - Plano Geral

A lavra a céu aberto comportará as operações adiantes mencionadas, que devem ser consideradas no planejamento global dos serviços.



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

2.2 - Desmatamento e Destocamento

Os trabalhos de desmatamentos e destocamentos para preparação das frentes de lavra, deverão ser executados por um trator de esteira de pequeno a médio porte.

2.3 - Desmonte e Carregamento

Estes serão realizados simultaneamente por meio de uma retro-escavadeira hidráulica, Mod. S-90 FIAT ALLIS, caçamba de 0,620 m³.

2.4 - Transporte

O transporte do material desmontado até a instalação da planta piloto será feito por caminhão com caçamba marca FORD, capacidade de 4 m³.

2.5 - Pátio de Estoque

Próximo a planta piloto haverá um pátio de estoque, que servirá de volante regulador entre a produção e a unidade de lavagem e concentração.

B - BENEFICIAMENTO

1 - Localização

A instalação de lavagem e concentração do minério ficará localizada próximo ao rio Paraguai, local favorável para abastecimento d'água na lavagem do minério.



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

2. Carregamento da Planta Piloto

Para efetuar a alimentação da unidade móvel da Planta Piloto, será usado uma retro-escavadeira hidráulica Mod. M-300, Ford, caçamba de $0,350 \text{ m}^3$.

3. Planta Piloto

O beneficiamento do minério será executado em uma unidade móvel montada sob chassis de um caminhão Chevrolet, e constará dos seguintes equipamentos: -

- Um silo de alimentação, com chuveiro para desagregação do material, provida de grelha com abertura de 4", onde o material acima de 4" será descartado manualmente. O cascalho abaixo de 4" irá alimentar uma peneira vibratória de um Deck, de 2,00 m X 2,00 m X 0,78 m de dimensão, dotado de chuveiro, cuja tela possui uma malha de 16 mm de abertura. O "Oversize" da peneira, constituído de cascalho de tamanhos maiores que 16mm, é o primeiro rejeito que se despejará por uma calha de madeira.

O "Undersize" irá para uma caixa onde uma bomba de polpa de 4" x 3", da Warman alimentará o Jig primário do tipo diafragma de 2 cédulas, da Mineralmaq. O concentrado



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

deste Jig recolhido em uma tubulação de 4" e canalizado para uma caixa receptora, onde uma segunda bomba de polpa de 2" x 1 1/2", alimentará o Jig secundário do tipo pistão de uma célula.

O concentrado é canalizado para um moinho de bolas, onde se fará a apuração do produto final em ouro e/ou diamante. Acoplado ao moinho de bolas existirá um amalgador para recolher o ouro fino em suspensão que por ventura passar pelo tubo de descarga de polpa do moinho.

4. Água para Operação

A água necessária à instalação de lavagem e concentrado do material, será captada do rio Paraguai por uma bomba de 5" x 4" acionada por um motor de 20 HP através de canalização de 4".

C - ENERGIA

A energia que abastecerá todo o complexo da mina, será fornecido por um conjunto de grupo gerador a Diesel, de capacidade de 52 KVA, conforme detalhamento abaixo: -

- Motor de 5 HP da peneira vibratória;
- Motor de 5 HP da bomba do Jig primário;
- Motor de 2 HP do Jid primário;



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

- Motor de 3 HP da bomba do Jig secundário;
- Motor de 1,5 HP do Jig secundário;
- Motor de 5 HP do moinho de bolãs;
- Motor de 1,3 HP do amalgamador;
- Motor de 20 HP da bomba d'agua.

A carga total prevista para toda a instalação conforme descrito, considerando uma previsão adicional de 20% para oficina (compressor e solda elétrica), iluminação externa, etc.

D. REJEITO

O rejeito proveniente da planta piloto, será colocado em áreas onde já foi retirado minério, evitando que o mesmo venha provocar um assoreamento do curso do Rio Paraguai.

Neste serviço será empregada uma pá-carregadeira sob rodas, modelo Michigam 75-III.

Além da planta piloto a companhia deverá instalar uma calha Canadense (Sluice), para concentrar material proveniente da frente de lavra. Esta, terá as seguintes dimensões : 3,50 m de comprimento, 0,60 m de largura por 0,30 m de Altura. Terá capacidade para lavar $4 \text{ m}^3/\text{h}$ de cascalho. O seu suprimento de água será feito, com utilização de uma Moto Bomba de 3".

Os concentrados do Sluice serão resumidos em peneira para retirada dos diamantes e posteriormente em ba



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

teia para recuperação do ouro que por ventura existir.

E - PESSOAL

Para a execução dos serviços acima descritos serão necessários os seguintes elementos :

- Geólogo	01
- Encarregado Geral	01
- Encarregado da Planta Piloto	01
- Operador da Retro-escavadeira sob es teira	01
- Operador da Retro-escavadeira sob pneus	01
- Operador da Pá-carregadeira	01
- Motorista de caminhão	01
- Almoxarife	01
- Encarregado de Sluice	01
- Mecânico	01
- Cozinheiro	01
- Braçais	

F - PRODUÇÃO

A capacidade de lavagem e concentração (Pro
dução) do conjunto planta piloto e "Sluice" é de aproximadamen-
te 2.400 m³/ mês, tomando por base os seguintes fatores:



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

- Planta Piloto : $8\text{m}^3/\text{h} \times 8\text{h}/\text{d} \times 25\text{ d}/\text{mês}$ = $1600\text{ m}^3/\text{mês}$
- Sluice : $4\text{ m}^3/\text{h} \times 8\text{h}/\text{d} \times 25\text{ d}/\text{mês}$ = $800\text{ m}^3/\text{mês}$

Admitindo que o teor de diamante recuperado seja de $0,011\text{ ct}/\text{m}^3$ e o teor de ouro $0,01\text{ g}/\text{m}^3$, a produção mensal de diamante e ouro será respectivamente de :

$$\begin{aligned} 0,011\text{ ct}/\text{m}^3 \times 2400\text{ m}^3/\text{mês} &= 26,4\text{ ct}/\text{mês} \\ 0,01\text{ g}/\text{m}^3 \times 2400\text{ m}^3/\text{mês} &= 24\text{ g}/\text{mês} \end{aligned}$$

Tomando-se o preço médio do diamante de US\$ 130,00/ct e o ouro a US\$ 14,00/g, o faturamento mensal previsto será de :

$$\begin{aligned} - 26,4\text{ ct} \times \text{US\$ } 130,00/\text{ct} &= \text{US\$ } 3.432,00 \\ - 24\text{ g} \times \text{US\$ } 14,00/\text{g} &= \text{US\$ } 336,00 \\ \text{T o t a l} &= \text{US\$ } 3.768,00 \end{aligned}$$

ERNESTO FRANÇA BARRETO

Engenheiro de Minas
CREA-5'65 / D.



METAMAT

-1001 1005 E 808944

BRASILIA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO DAS MINAS E ENERGIA.

A Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT, autorizada a funcionar como Empresa de Mineração pelo Alvará nº 693 de 23 de junho de 1972 e devidamente arquivado sob o nº 4879 na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, com sede na Praça Santos Dumont, nº 150, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, desejando pesquisar Ouro e Diamante numa área de 982,25 ha., em terrenos de propriedade dos Srs. José Cupertino, Francisco Arrais e outros, no local denominado Pitomba, Distritos e Municípios de Alto Paraguai e Diamantino e Comarca de Diamantino, Estado de Mato Grosso, vem requerer a V.Exa. se digne conceder-lhe a necessária autorização, nos termos das leis em vigor.

Acompanhem o presente requerimento os seguintes elementos de informação e prova, todos em duas vias:

- 1 - Planta de Detalhe da área a pesquisar;
- 2 - Planta de Situação da área;
- 3 - Memorial Descritivo do polígono delimitador da área;
- 4 - Atestado de Capacidade Financeira;
- 5 - Plano de Pesquisa;
- 6 - Cronograma dos Trabalhos de Pesquisa;

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Companhia Matogrossense de Mineração,
Em Cuiabá (MT), 12 de setembro de 1975.-

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO
TABELIAO

Arnaldo Rondon

TABELIA SU SITUATA

Maria Helena Rondon Rua

ESCREVE

José Antônio Rondon

Nelson Rondon

Nenê Rondon

Carmem Lucia P. Tomazelli

Leonor Silva

SALADINO ESGAYB

Diretor Técnico.



M E T A M A T

EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO DAS MINAS E ENERGIA.

A Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT, autorizada a funcionar como Empresa de Mineração pelo Alvará nº 693 de 23 de junho de 1972 e devidamente arquivado sob o nº 4879 na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, com sede na Praça Santos Dumont, nº 150, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, desejando pesquisar Diamante e Ouro numa área de 982,25 ha., em terrenos de propriedade dos Srs: José Cupertino, Francisco Arrais e outros, no local denominado Pitomba, Distritos e Municípios de Diamantino e Alto Paraguai e Comarca de Diamantino, Estado de Mato Grosso, vem requerer a V.Exa. se digne conceder-lhe a necessária autorização, nos termos das leis em vigor.

Acompanham o presente requerimento os seguintes elementos de informação e prova, todos em duas vias :

- 1 - Planta de Detalhe da área a pesquisar;
- 2 - Planta de Situação da área;
- 3 - Memorial Descritivo do polígono delimitador da área;
- 4 - Atestado de Capacidade Financeira;
- 5 - Plano de Pesquisa;
- 6 - Cronograma dos Trabalhos de Pesquisa.

Neste Termos,
Pede Deferimento.

Companhia Matogrossense de Mineração,
Em Cuiabá (MT), 12 de setembro de 1975. -

SALADINO ESGAIB,
Diretor Técnico.

Cuiabá-Mt., 16 de Junho de 1.975

A T E S T A D O

Atestamos, tendo em vista o nosso serviço cadastral, que a Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT, com endereço à Praça Santos Dumont, nº 150, nesta cidade de Cuiabá, Estado de Mato-Grosso, possui capacidade financeira bastante para investir Cr\$ ^{342.000,00} ~~666.000,00~~ (^{trezentos e quarenta e dois} ~~seiscentos e sessenta e seis~~ Mil Cruzeiros), nos trabalhos de pesquisa de Ouro, a realizar nos locais denominados ~~Cabeceira do Diamantino e Cabeceira de Alto Paraguaçu e Diamantino~~ Pitomba, Distrito, Município e Comarca de Diamantino, Estado de Mato-Grosso, conforme plano elaborado pelo Geólogo Miguel Mariano de Oliveira.

Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
- 115 -

Waldemar
WALDEMAR
140



M E T A M A T

PLANO DOS TRABALHOS DE PESQUISA

MINERAL : DIAMANTE E OURO.

LOCAL : PITOMBA.

DISTRITOS : ALTO PARAGUAI E DIAMANTINO.

MUNICÍPIOS : ALTO PARAGUAI E DIAMANTINO.

COMARCA : DIAMANTINO.

ESTADO : MATO GROSSO.

REQUERENTE : COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO -
METAMAT.

I - INTRODUÇÃO

O Diamante e o Ouro , são os únicos bens minerais que contribuíram e ainda continuam a contribuir para a economia da região.

Foi a sua descoberta, nos séculos XVIII e XIX , o fator que provocou as incursões dos bandeirantes e a colonização dessa região.

Após o aparecimento do diamante, os garimpeiros atraídos pela idéia de enriquecimento fácil, se mantêm em grande número sob a dependência da extração dessa pedra preciosa.

II - LOCAÇÃO E COMUNICAÇÃO

A sede do município de Alto Paraguai localiza-se à margem esquerda do Rio Paraguai e situa-se a 252 metros acima do nível do mar.

A área é alcançada partindo-se de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, pela BR-364, estrada que relativamente é mantida em bom estado de conservação durante todo ano.



Esta redeovia liga Cuiabá à Rondonia, passando pelas cidades de Rosário Oeste e Nobres, e tendo ramais que vão às cidades de Diamantino, Alto Paraguai e Mortalândia; todas estas cidades são ligadas por estradas trafegáveis em todas as estações do ano e tem de comunicação com Cuiabá por linha diária de ônibus. Mantém também serviços da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos; pequenos campos de terra para aviões de pequeno porte há em todas as cidades supra citadas.

III - CLIMA E VEGETAÇÃO

O clima dominante é o tropical úmido e o período das chuvas tem início no mês de novembro, indo até abril, sendo que maiores precipitações verificam-se de janeiro e março.

As peles vegetal são abundantes as seringueiras e as formações de babacu, além da madeira-de-lei.

IV - GEOLÓGIA GERAL

A área objeto do presente estudo, segundo o Geólogo Fernando F.R. de Almeida (Divisão de Ecologia e Mineralogia- Boletim nº 215), situa-se na chamada Sainza de Alto Paraguai, sendo o seu principal constituinte o Grupo Alto Paraguai.

ESTRATIGRAFIA

O Grupo Alto Paraguai se compõe pelas formações: Raizama, Sapotuba e Diamantino.

Formação Raizama

A maioria da ocorrência desta formação situa-se a leste do Rio Paraguai. É constituída por arenitos, com siltitos, com uma espessura aproximadamente de 1.500 metros. Os arenitos da formação tem cor pálida quando frescos, as alturas, estado em que comu-



mente se mostram nos morros, esbranquiçados e mais ou menos friáveis.

Dispõem-se em vastos corpos tabulares, constituindo camadas com centenas de metros e vários quilômetros de extensão; internamente tais camadas dividem-se em estratos, que se distinguem uns dos outros, principalmente, pela variação da granulagem e na sua espessura, pelos tipos de estratificação.

A espessura de tais estratos varia de centímetros a poucos metros. Se fina a granulagem, predomina a estratificação plano paralela, em lâminas muito regulares e contínuas, podendo às vezes observar características de "graded bedding", diminuindo a granulagem de base para o alto do estrato.

A granulagem mais grosseira é geralmente de estratificação cruzada de corrente aqueça, unidades que tem desde centímetros a pouco mais de um metro de espessura.

Os sedimentos predominantes na formação são arenitos ortoquartzíticos com muito pouco foldepeto.

Formação Sapitiba

Constitui-se de uma sequência de sedimentos pelíticos, possuindo uma espessura de uma milha de metros; suas rochas predominantes são folhelhos, ocorrendo subordinadamente, sobretudo na base de metros de base, camadas de arenitos finos e siltitos.

Também existem calcáreos em núcleos e delgadas estratos.

Em toda a formação predominam diversos tons de vermelho, na maior parte de origem primária.

Formação Diamantina

A área de ocorrência desta formação estende-se nas bordas do planalto dos Parecis, nas vizinhanças de Diamantino, até a cidade de Arandópolis, atravessando o pequeno município de Nortelândia. A norte e noroeste da cidade de Diamantino é discordante, recoberta pelos arenitos dos Parecis, mas em direção a oeste, entre eles e estes, se intercalam, como grande cumha, os basaltos que cobrem a Serra Tapirapuã. Existe perfeita continuidade entre as formações Sapo-



tuba e Diamantina. São de idêntico caráter os sedimentos pelíticos de ambas, mas diferem-se pela presença de arcózie vermelha na última. Sendo essa rocha característica da Formação Diamantina, com uma espessura de aproximadamente 500 metros. A formação apresenta-se com uma alternância rápida de corpos tabulares muito regulares e extensos, de folhelhos e siltitos micáceos finamente estratificados, frequentemente calcíferos, em que se intercalam as bancas de arcózie. É característica a ausência de conglomerados e mesmo de seixos isolados nos sedimentos arenosos. Litologicamente os sedimentos pelíticos e calcários não se distinguem dos da Formação Saputuba. Predominam curvas. Os siltitos e arcózies apresentam com frequência marcas de ondas e correntes.

V - GEOMORFOLOGIA

A principal feição de relevo observada na região é a Chapada dos Parecis, que é parte do Planalto Central Brasileiro, sendo divisor de águas da Bacia Amazônica ao norte e da Bacia Platina ao sul.

Na parte leste e oeste-sudoeste aparecem o pdiplano guianense (AQ' SABER 1954) e o pdiplano paraguaiense, que representam as partes intermediárias entre a planície do Pantanal Roraimense e o peneplano da Chapada dos Parecis.

Separado o pdiplano paraguaiense do pdiplano guianense, encontra-se uma parte elevada, Serra do Tambor, que tem o seu limite norte junto ao peneplano da Chapada dos Parecis.

VI - TRABALHOS A SEREM EXECUTADOS

A área requerida para pesquisa deverá ser objeto de trabalhos necessários para determinação do volume e teor em diamante e ouro e constará dos seguintes trabalhos:

1 - Compilação bibliográfica e foto-interpretação da área.

A compilação bibliográfica terá por fins-



lidade principal familiarizar o técnico com a literatura existente sobre a região, quer específica ou regional, e fim de acumular subsídios para os trabalhos de campo, e a foto-interpretação dará ao técnico a idéia preliminar sobre a geologia da região.

2 - Reconhecimento Geológico

Será efetuado reconhecimento geológico em escala adequada, em descrição dos afloramentos.

3 - Topografia

Logo após a obtenção do alvará de pesquisa, iniciar-se-á o levantamento plani-altimétrico de área requerida.

Nesta planta deverá ser locada, não só as linhas de contorno dos afloramentos, os poços de prospecção, como também todo o qualquer trabalho visando ao bom conhecimento da ocorrência.

4 - Surveys e amostras

Tendo como base o conhecimento do volume e do teor do minério, foi programado no terreno a abertura de poços de seção quadrada de 1,00 x 1,00 m, com profundidade variando de acordo com a necessidade.

Prova-se inicialmente uma malha quadrada, com um espaçamento de 200 m, sendo que a mesma poderá ser diminuída no decorrer dos trabalhos, conforme a conveniência.

5 - Ensaios

Serão feitos ensaios de beneficiamento para determinar o teor médio em diamante e ouro. Tais ensaios indicarão dados suficientes e necessários para verificação do custo por metro cúbico, tratado do minério, e o seu estudo comparativo com os custos do mercado consumidor, visando a demonstração da viabilidade econômica e técnica da jazida. O equipamento a ser empregado para tratamento, constará de um conjunto Trommel-Jig.

**6 - Relatório Final**

Será elaborado abrangendo os trabalhos efetuados e as conclusões, acompanhados com mapas e ilustrações.

VII - CUSTOS DOS TRABALHOS

1 - Compilações Bibliográficas e foto-interpretação.....	R\$ 4.000,00
2 - Mapeamento Geológico.....	R\$ 12.000,00
3 - Topografia.	R\$ 18.000,00
4 - Serviço a executar.....:	
- Ferramentas manuais e mão de obra.....	R\$ 42.000,00
5 - Ensaios: Trommel e Jig.....	R\$ 115.000,00
6 - Veículos.....	R\$ 80.000,00
7 - Relatório Final.....	R\$ 14.000,00
8 - *Eventuais.....	R\$ 57.000,00
TOTAL GERAL	R\$ <u>342.000,00</u>

Importa a presente previsão orçamentária em ' R\$ 342.000,00 (Trezentos e quarenta e dois mil cruzeiros).

Cuiabá(MT), 12 de setembro de 1975.-

ENGRº GEÓLOGO MIGUEL MARIANO DE OLIVEIRA ,
CREA Nº 17019 - 4ª Região.

ADVOCACIA ULISSES A. BRAGA

Eulália Muniz
J. Aldemir Saraiva

Maria S. Azevedo
Ulisses de A. Braga

Brasília, DF, 03 de outubro de 1975.

À
METAMAT - CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO.
N E S T A.

*fora de casa - 11 de novembro
em casa - 12-10-75*

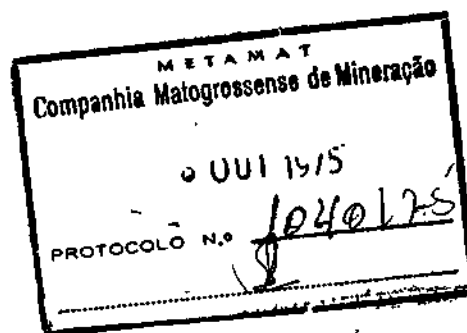
Prezados Senhores:

Anexo encaminhamos a V.Sas., cópia dos
Pedidos de Pesquisa protocolado no Departamento Nacional da Pro
dução Mineral - DNPM - em 01 do corrente.

Sendo apenas o que nos ocorre no moment
to, subscrevemo-nos.

Atenciosamente

ADVOCACIA ULISSES A. BRAGA.





METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

MEMORIAL DESCRITIVO

A área pretendida está situada em terrenos, de propriedade dos Srs. José Cupertino, Francisco Arrais e outros, no local denominado Pitomba, Distritos e Municípios de Alto Paraguai e Diamantino, e Comarca de Diamantino, Estado de Mato Grosso.

A área é delimitada por um polígono irregular com 36 (trinta e seis) lados, medindo 1.015,50 ha.

A intersecção do Córrego Diamantino com o Córrego Pitomba foi escolhida como ponto de amarração da área, que dista 900 (novecentos) metros no rumo verdadeiro 30200' NE do vértice 1 do polígono.

Os lados, a partir do vértice 1, tem os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros:

V1	-	V2		900 m	-	Este	-	Oeste
V2	-	V3		820 m	-	Norte	-	Sul
V3	-	V4		1000 m	-	Este	-	Oeste
V4	-	V5		660 m	-	Norte	-	Sul
V5	-	V6		1300 m	-	Este	-	Oeste
V6	-	V7		1530 m	-	Norte	-	Sul
V7	-	V8		400 m	-	Oeste	-	Leste
V8	-	V9		1420 m	-	Norte	-	Sul
V9	-	V10		850 m	-	Oeste	-	Este



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

Exm^o. Sr. Dr. ACYR ÁVILA DA LUZ

DD. Diretor Geral do Departamento Nacional Pesquisas Minerais

A Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT -, por seu Diretor de Planejamento e Desenvolvimento, abaixo assinado, havendo requerido, a 01.10.75 autorização para pesquisa de ouro e diamante, no local denominado PITOMBA, situado nos municípios de Alto Paraguai e Diamantino, Estado de Mato Grosso, processo objeto do DNPM 608.944/75, tendo verificado que, por lapso no cálculo da superfície da área pretendida, constou do requerimento, e do Memorial Descritivo tão somente 982,35 ha, ao invés de 1.015,90 ha, que corresponde à área efetivamente requerida conforme desenho na planta de detalhe anexa ao processo, pelo presente requer a V.Ex^a. se digne mandar retificar o engano, proporcionando, desta forma, andamento normal ao processo em pauta.

Hastes Tension

P. e E. Deferimento

Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT -, em,
Cuiabá, 16 de julho de 1.976

SALADINO ESGAIB

Diretor de Planejamento e Desenvolvimento



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

METAMAT

Exm^a. Sr. Dr. ACYR ÁVILA DA LUZ

DD. Diretor Geral do DNPM/MME.

*Aquisição
22/05/77
J*

METAMAT - Companhia Matogrossense de Mineração, com sede à Praça Santos Dumont, 150, Cuiabá, Estado de Mato Grosso, titular do Alvará de Pesquisa nº 988 de 14/03/78 - Diário Oficial da União de 20/03/78 (DNPM nº 808.944/73) através do qual foi autorizada a pesquisar ouro e diamante, no local denominado Pitomba, Distritos e Municípios de Alto Paraguai e Diamantino, Comarca de Diamantino, Estado de Mato Grosso, pelo presente requer a V.Ex^a., se digne encaminhar ao Juiz da Comarca de Diamantino, cópia do referido processo para cumprimento do que estatui o artigo 38 do Decreto nº 62.934 de 02/07/68 - Regulamento de Código de Mineração.

N. Termos

P. E. Deferimento

Cuiabá, 08 de maio de 1978

J
SALADINO ESGAIB

Diretor de Planejamento e Desenvolvimento

/eaf.

☐ Ministro

RESULTS

I - Autoriza

SHIGESAKI OEKI (N2)

ALVARA Nº 991

R E C O N C I L I E

I - Authorizer

SHIGEMITSU Ueki (NO 1)

ALVARA Nº 992 DI

O Ministro de

RESUME

1 - Autorizar a

SHIGEMARU UEK: INQ 163

ALVARÁ Nº 993 DE 1

R E S O L U T I O N :

1 - Autorizar a M...

10. K. J. J. J. (N. 16145) 19/12/77 Cr\$ 430,00)

O Ministro de Estado das Minas e Energia,

R E S O L V E

11 - A presente autorização de pesquisa terá validade nos, a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município, obedecendo a cumular as disposições do art. 1º do Decreto Lei nº 27, de 28 de fevereiro de 1967) e aprovado pelo Decreto nº 62.934, de 02 de julho de 1971.

SP. 'AKI UFAI (Nº 6283) 26/6/11 C1\$ 110,00)

A. VALE Nº 989 DE 14 DE MARÇO DE 1978

O Ministro do Estado das Minas e Energia,

que lhe confere o art. 21, do Decreto-lei nº 227, de 28 de março de 1967 (Lei de Mineração), alterado pelo art. 1º da Lei nº 1.111, de 14 de março de 1967.

[illegible]

Mineração Jussara Ltda. a pesqui-
propriedade de Cipriano Lis-
Fazenda Vargem Grande, Distrito
de Minas Gerais, numa área de
ligo, que tem um vértice a
31°SW, da confluência do Rio
da Lapa da Santa e os lados
comprimentos e rios (ver)
1,596m - 2,494m - 2,923m -

II - A presente Portaria de pesquisa terá validade por 2 anos, a partir da data de publicação no Diário Oficial da União, ficando o prazo total de validade de 12 (doze) anos, a contar da publicação no Diário Oficial da União, de acordo com o disposto no Decreto nº 1.072, de 28 de Fevereiro de 1968, e seu Regulamento, bem como no Decreto nº 62.934, de 30 de Julho de 1968. (Assinatura)

SHIGEMITSU 11 00 : 1211/240 1211/240 1211/240



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

Ilmo. Sr. Dr. SERAFIM CARVALHO MELO

MD. Chefe da Residência do DNPM/Cuiabá.

*Do DCTOC - pt. anexo amento e
requisição nas partes dos
procurados (pelo DCTOC) e de os
Requisição - L. 07.04.77
JMS.*

A Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT -, autorizada a funcionar como empresa de mineração pelo Alvará nº 693 de 23/06/72, com sede à Praça Santos Dumont, 150, em Cuiabá - Mato Grosso, através de seu Diretor Presidente, pelo presente, pede venia a V.Sa., para expor e ao final requerer o seguinte:

1) - A empresa é detentora dos Alvarás de Autorização de Pesquisa nº 6702 - DOU de 19/12/77, 1527 - DOU de 23/09/76, 1112 e 1113 DOU de 15/04/77, 988 - DOU de 20/03/78 e 1715 - DOU de 37/04/78, todos referentes à pesquisa de ouro e/ou diamante e titânio, nos municípios de Alto Paraguai e Diamantino;

2) A área objeto do Alvará nº 6702 foi já pesquisada, tendo sido, o correspondente Relatório de Pesquisa, encaminhado ao DNPM, para aprovação;



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

- 02 -

3) - No decorrer dos trabalhos de campo, nas demais áreas, foi constatada pelo Coordenador do projeto, Geólogo Álvaro Pizzato Quadros, a presença crescente de "garipeiros" (Relatório interno de 30/03/79), que estão se utilizando de equipamentos mecânicos (dragas), na exploração dessas áreas, em prejuízo às pesquisas desenvolvidas pela titular dos Alvarás, METAMAT;

4) - Considerando o que consta dos artigos 70 a 78, seus incisos e parágrafos, do Decreto Lei nº 227 de 28/02/67, e desejando evitar futuros problemas para a empresa, e de ordem social para a região, comunica esses fatos oficialmente ao DNPM, através de V.Sa., requerendo sejam tomadas as providências legais a cargo desse órgão, nos termos em que estatui o parágrafo único do artigo 3º do Código de Mineração (Decreto Lei nº 227 de 28/02/67).

N. Termos

P. E. Deferimento

Cuiabá, 09 de abril de 1979

SALADINO ESGAIB

Diretor Presidente

SE/eaf.



METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

Ilmo. Sr. Dr. SERAFIM CARVALHO MELO

MD. Chefe da Residência do DNPM/Cuiabá

METAMAT - Companhia Matogrossense de Mineração, autorizada a funcionar como empresa de mineração pelo Alvará nº 693 de 23/06/79, com sede à Praça Santos Dumont, 150, em Cuiabá - Mato Grosso, através de seu Diretor Presidente, pelo presente pede vênias a V.Sa. para, em complementação ao seu requerimento de 09 de abril de 1979, protocolado nesse Órgão nessa mesma data, comunicar e requerer o seguinte:

1) - Que, conforme informação do Supervisor do Projeto Pesquisa de Aluviões, que a METAMAT vem desenvolvendo, nos municípios de Alto Paraquai e Diamantino, por força dos Alvarás de Autorização de Pesquisa nºs 6702 - DOU de 19/12/77, 1527 - DOU de 23/09/76, 1112 e 1113 - DOU de 15/04/77, 988 - DOU de 20/03/78 e 1715 - DOU de 27/04/78, continua o afluxo de "garimpeiros" (draguistas) a essas áreas;

2) - Que, necessária se faz a interferência do DNPM no processo, em respeito ao que estatui o artigo 75 da Lei nº 6403 de 15/12/76, e pelo



METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

- 02 -

rumo que está sendo dado ao problema, através de campanhas de sinformativas e deformativas da opinião pública, e da dos garimpeiros, conforme pode-se verificar, entre outros, através da publicação anexa;

Face ao exposto, e antevendo o possível avultamento da gravidade da questão, com prejuízos de ordem moral e econômico para a METAMAT e demais empresas de mineração que atuam na região, requer ao DNPM, através de V.Sa.:

a) - Sejam encetadas por esse Órgão, campanhas de esclarecimentos, junto aos representantes políticos da região e do Estado, ao povo em ge - ral, e, em especial, junto aos garimpeiros e draguistas. A estes, através de técnicos da área social, e de publicações periódicas acessíveis, mostrando o alcance e resultados benéficos da presença do empresariado do setor de mineração no que concerne às pesquisas, e racional aproveitamento dos recursos minerais da região; estabilidade empregatícia; direitos sociais; receita municipal, etc.;

b) - Seja, desde logo, estudada a definição de uma, ou mais áreas, visando circunscrever, dentro de seus limites, os trabalhos de garimpagem, de conformidade com o que faculta o artigo 76 da Lei nº

[Handwritten signature]



METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

- 03 -

6403 de 15/12/76, erradicando assim, a tensão social latente, que ameaça aflorar na região.

P. Deferimento

Cuiabá, 19 de junho de 1979

SALADINO ESGAIB

Diretor Presidente

SE/eaf.



METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

Ilm^a. Sr. Dr. SERAFIM CARVALHO MELO

MD. Chefe da Residência do DNPM/Cuiabá.



Dr. Sr. Chefe da Residência do DNPM/Cuiabá
Arquivar, após protocolar, na Residência do DNPM/Cuiabá
09/04/78
[Signature]
LT 7/21415

A Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT -, autorizada a funcionar como empresa de mineração pelo Alvará nº 693 de 23/06/72, com sede à Praça Santos Dumont, 150, em Cuiabá - Mato Grosso, através de seu Diretor Presidente, pelo presente, pede venia a V.Sa., para expor e ao final requerer o seguinte:

- 1) - A empresa é detentora dos Alvarás de Autorização de Pesquisa nº 6702 - DOU de 19/12/77, 1527 - DOU de 23/09/76, 1112 e 1113 DOU de 15/04/77, 988 - DOU de 20/03/78 e 1715 - DOU de 27/04/78, todos referentes à pesquisa de ouro e/ou diamante e titânio, nos municípios de Alto Paraguai e Diamantino;
- 2) A área objeto do Alvará nº 6702 foi já pesquisada, tendo sido, o correspondente Relatório de Pesquisa, encaminhado ao DNPM, para aprovação;

[Signature]
...



3) - No decorrer dos trabalhos de campo, nas demais áreas, foi constatada pelo Coordenador do projeto, Geólogo Álvaro Pizzato Quadros, a presença crescente de "garimpeiros" (Relatório interno de 30/03/79), que estão se utilizando de equipamentos mecânicos - (dragas), na exploração dessas áreas, em prejuízo às pesquisas desenvolvidas pela titular dos Alvarás, METAMAT;

4) - Considerando o que consta dos artigos 70 a 78, seus incisos e parágrafos, do Decreto Lei nº 227 de 28/02/67, e desejando evitar futuras problemas para a empresa, e de ordem social para a região, comunica esses fatos oficialmente ao DNPM, através de V.Sa., requerendo sejam tomadas as providências legais a cargo desse Órgão, nos termos em que estatui o parágrafo único do artigo 3º do Código de Mineração (Decreto Lei nº 227 de 28/02/67).

N. Termos

P. E. Deferimento

Cuiabá, 09 de abril de 1979


SALADINO ESGAIB

Diretor Presidente

SE/eaf.

Pub. D. O. 20/03/78

Pág. N.º 4027

Em 29/03/78 Func. *J. J.*

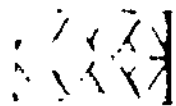
ALVARÁ nº 988 de 14 de março de 1978

O Ministro de Estado das Minas e Energia,

usando da atribuição que lhe confere o art. 21, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Código de Mineração), alterado pelo Decreto-lei nº 318, de 14 de março de 1967,

R E S O L V E :

I - Autorizar a Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT a pesquisar minério de ouro em terrenos de propriedade de José Cupertinho, Francisco Arrais e outros, no lugar denominado Pitomba, Distritos e Municípios de Alto Paraguai e Diamantino, Estado do Mato Grosso, numa área de mil e quinze hectares e cinquenta ares (1.015,50ha), delimitada por um polígono irregular, que tem um vértice a novecentos metros (900m), no rumo verdadeiro de trinta graus nordeste (30ºNE), da confluência do Córrego Diamantino com o Córrego Pitomba e os lados a partir desse vértice, os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: novecentos metros (900m), oeste (W); oitocentos e vinte metros (820m), sul (S); mil metros (1.000m), oeste (W); seiscentos e sessenta metros (660m), sul (S); mil e trezentos metros (1.300m), oeste (W); mil quinhentos e trinta metros (1.530m), sul (S); quatrocentos metros (400m), leste (E); mil quatrocentos e vinte metros (1.420m), sul (S); oitocentos e cinquenta metros (850m), leste (E); quatrocentos e vinte metros (420m), norte (N); seiscentos e cinquenta metros (650m), leste (E); quatrocentos e oitenta metros (480m), norte (N); mil metros (1.000m), leste (E); seiscentos e cinquenta metros (650m), sul (S); oitocentos e cinquenta metros (850m), leste (E); seiscentos e cinquenta metros (650m), norte (N); quinhentos metros (500m), oeste (W); oitocentos metros (800m), norte (N); mil oitocentos e cinquenta metros (1.850m), leste (E); mil e trezentos metros (1.300m), norte (N); dois mil e quinhentos metros (2.500m), oeste (W); mil e trezentos metros (1.300m), sul (S); oitocentos e cinquenta metros (850m), oeste (W); setecentos e vinte metros (720m), sul (S); quatrocentos e cinquenta metros (450m), oeste (W); oitocentos e cinquenta metros (850m), norte (N); quinhentos metros (500m), oeste (W); quinhentos metros (500m), norte (N); trezentos metros (300m), leste (E); cento e oitenta metros (180m), norte (N); seis



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

METAMAT

EXMO. SR. DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL - DNPM -

10161
000

Ref. DNPM 808.944/75

METAMAT - Companhia Matogrossense de Mineração, autorizada a funcionar como empresa de mineração pelo Alvará nº 693 de 23/06/72, com sede à Rua da Fé nº 177, Bairro Verdão, em Cuiabá - Mato Grosso, inscrita no CGC/MF sob nº 03.020.401/0001-00, titular do Alvará nº 988 de 14/03/78, pelo qual foi autorizada a pesquisar minério de ouro, no lugar denominado Pitomba, distritos e municípios de Alto Paraguai e Diamantino, Estado de Mato Grosso, vem, mui respeitosamente, requerer desistência de seu pedido de renovação de prazo do aludido Alvará, protocolizado nesse Órgão em 07/01/81.

A presente desistência, resulta do desinteresse em continuar os trabalhos de pesquisa na área, causado pela ocupação da mesma por garimpeiros e draguistas.

N. Termos

P. e Espera Deferimento

Cuiabá, 03 de setembro de 1981

SÁLADINO ESGAIB

Diretor Presidente



METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

MMF/DNPM
-7 JAN 10 06 000000

RESIDÊNCIA DE CUIABÁ

EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO DAS MINAS E ENERGIA

2ª Via

Ref. DNPM - 808.944/75

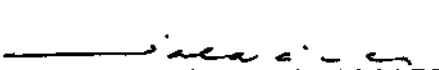
METAMAT - Companhia Matogrossense de Mineração, por intermédio de seu Diretor Presidente, abaixo assinado,, pelo presente requer a Vossa Excelência se digne renovar por mais 02 (dois) anos a autorização de pesquisa a que se refere o Alvará nº 988 de 14 de março de 1978, publicado no Diário Oficial da União de 20 de março de 1978.

Acompanha o presente, em duas vias, Relatório dos trabalhos até aqui realizados, e dos resultados obtidos, bem assim justificativa do prosseguimento das pesquisas.

N. Termos

P. e Espera Deferimento

Cuiabá - MT., 06 de janeiro de 1981


SALADINO ESGAIB

Diretor Presidente

SE/eaf.

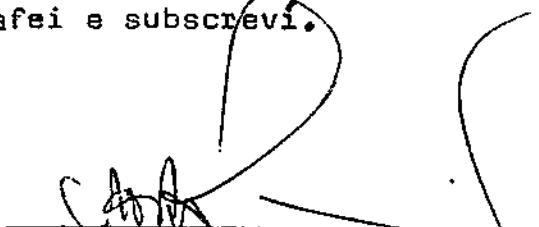
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE DIAMANTINO

068/74
944/74

A=L=V=A=R=A D=E A=U=T=O=R=I=Z=A=C=A=O

O DOUTOR MANOEL RIBEIRO FILHO,
JUIZ DE DIREITO DA CIDADE E CO
MARCA DE DIAMANTINO, ESTADO DE
MATO GROSSO, NO USO DAS ATRI-
BUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDOS
POR LEI, ETC...

PELO PRESENTE ALVARÁ, estando
devidamente assinado, atendendo ao que foi requerido por COMPANHIA
MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO = METAMAT nos autos de Pedido de Avalia-
ção Judicial (autos nº 64/78) em que é requerente: Companhia Mato-
grossense de Mineração = METAMAT e, requeridos: Irmãos Orlando e viú
va e herdeiros do Sr, Manoel Pereira de Souza ou posseiros de solo
que la se encontrarem, tudo de conformidade com o despacho proferido
nos referidos autos, a seguir transcrito: "Defiro o pedido retro. Ex
peça-se o Alverá de Autorização. Intimen-se. Diamantino, 18 de novem
bro de 1.980. (a) Dr. Manoel Ribeiro Filho, Juiz de Direito." CUMpra
-SE. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Diamantino, aos vinte
e um dias do mês de novembro de mil novecentos e oitenta. EU _____
Escrivão Escrivão substituto do Cartório de
1º Ofício que datilografei e subscrevi.


DR. MANOEL RIBEIRO FILHO
JUIZ DE DIREITO:

J. Aldemir Saraiva
ADVOGADO

EDIFÍCIO CENTRAL — GRUPO 1305
FONES: 225-2628 - 226-2638 - 224-0681
CEP 70304 — BRASÍLIA — DF

Ilmo. Sr. Diretor Geral do DNPM

Dore M. P. P. P.
J. Aldemir

BRASÍLIA

25 km 11306
79

Processo ADM. nº 860-319/78

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO — MINERAL, por seu procurador, em atendimento a exigência formulada no processo em epígrafe, respeitosamente, requer a V. Sa. a juntada dos autos "Tomos dos Trabalhos de Pesquisa e Atestado de Capacidade Técnico-Administrativa", e o prosseguimento do procedimento até final.

C o p i l o.

Brasília, 24 de abril de 1.979

J. ALDEMIR SARAIVA



O TEXTO FOI PUBLICADO NO «DIÁRIO OFICIAL»

DE _____ DE _____ DE 19____

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

BRASILIA

26 JUL 10 1968

M.M.E. - D-N.P.M.

ALVARÁ n.º _____ de _____ de _____

O Ministro de Estado das Minas e Energia,

usando da atribuição que lhe confere o art. 21, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Código de Mineração),

R E S O L V E :

I - Autorizar a Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT a pesquisar minério de titânio em terrenos de propriedade de João Guerinos e outros, no lugar denominado Fazenda Água Fria, Distrito e Município de Diamantino, Estado de Mato Grosso, numa área de 8.800ha, delimitada por um polígono, que tem um vértice a 2.200m, no rumo verdadeiro de 50º20'NE, da confluência do Córrego da Prata com o Rio Preto e os lados a partir desse vértice, os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 8.000m-S, 2.000m-W, 2.000m-S, 2.000m-W, 2.000m-S, 4.000m-W, 4.000m-N, 4.000m-E, 4.000m-N, 6.000m-W, 2.000m-S, 2.000m-W, 6.000m-N. 12.000m-E.

II - A presente autorização de pesquisa terá validade de por 3 anos, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União, ficando o seu titular obrigado a cumprir as disposições do Código de Mineração e seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 62.934, de 02 de julho de 1968. (DNPM nº 860.310/78)

Cesar Cals

OF. Nº 1.876/79 - DFPM/DNPM

Brasília, 28/05/79

PROCESSO (s) DNPM: nº 860.310/78

Presado Senhor

Do D.P. O presente processo refere-se a pedido de Antonio, na local denominada Fazenda Agua de Solto autorização de D.P., para em todo o p. do Sr. Aldemir, subitem que ele efetue o pagamento. Em 12/06/79. Elencos.

Comunico a V.Sa. que o pedido de autorização de pesquisa protocolizado neste Departamento Nacional da Produção Mineral, está convenientemente instruído, dependendo, para outorga do Alvará de Pesquisa, somente do comparecimento de V.Sa., ou de representante, neste Órgão, a fim de efetuar o pagamento das despesas inerentes à publicação do Alvará de autorização de pesquisa.

É relevante ressaltar, que o prazo para pagamento é de 30 (trinta) dias, contado da publicação do extrato deste ofício no Diário Oficial da União, devendo ser apresentado neste Departamento, no mesmo prazo, o respectivo comprovante, em virtude do que preconiza o § 2º, do artigo 20, do Código de Mineração, com a redação dada pela Lei nº 6.403, de 15.12.1976.

Aproveito a oportunidade para externar a V.Sa. minha elevada estima e consideração:

João Braz de Lucca
JOSE BRAZ DE LUCCA
Técnico Mineração

Ilmº Sr.

METAMAT- Cia. Matogrossense de Mineração
Pça Santos Dumont nº 150
Cuiabá - MT
Cep - 78.000

Solicitado ao Sr. Aldemir que efetue o pagamento, nesta data.

Arguine - 2.º no Data em 05/06/79
Lu

J. Aldemir Saraiva
ADVOGADO

EDIFÍCIO CENTRAL - GRUPO 1305
FONES: 225-2628 - 226-2638 - 224-0661
CEP 70304 - BRASÍLIA - DF

Brasília, 02 de julho de 1.979

Ilmo. Sr.

Dr. SALADINO ESGAIB

DD. Diretor Presidente da METAMAT

Praça Santos Dumont, 150

CUIABÁ - MT

Prezado Senhor

Encaminho em anexo os Diários Oficiais de nºs 118 a 122, correspondentes ao período de 22/06/79 a 28/06/79, que circularam na semana que passou.

Encaminho ainda minuta dos alvarás relativos aos processos 860.309/78 e 860.310/78, cujas taxas de publicação foram pagas em 22/06/79.

Informo que nos Diários ora remetidos não foi observada qualquer informação a respeito dos processos de interesse dessa Empresa.

Ao ensejo reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

J. ALDEMIR SARAIVA

*ent. p. Corte p/ conclusões,
programas, e seguimento.*

*W/130779
Compro
Gêner
cl. o sujeito
programas, juntados
A.P. Diador
14/07/79*

PROC. 860 310/78

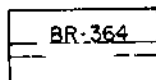
CONVENÇÕES



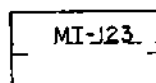
ÁREA A REQUERER



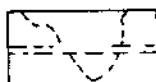
CIDADE



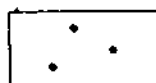
RODOVIA FEDERAL



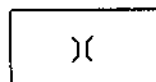
RODOVIA ESTADUAL



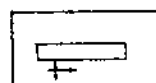
ESTRADA SECUNDÁRIA E CAMINHO



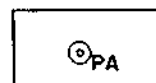
FAZENDA



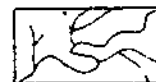
PONTE



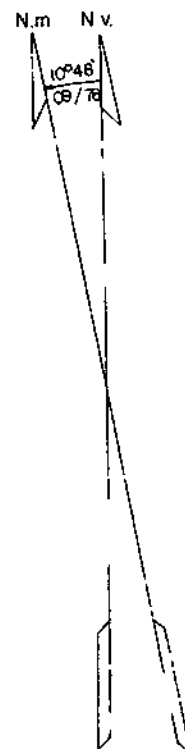
CAMPO DE POUSO



PONTO DE AMARRAÇÃO



DRENAGEM



MAPA CONFECCIONADO ATRAVES DO IBGE(DEPARTAMENTO DE CARTOGRAFIA) (FL. SD-21-Z-A-II)



METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE
DE MINERAÇÃO

PEDIDO DE PESQUISA

PLANTA DE SITUAÇÃO

MINÉRIO — TITANIO

ÁREA = 8.800 ha

ESCALA = 1:100.000

LOCAL — FAZ. ÁGUA FRIA

TÉCNICO RESPONSÁVEL

DISTRITO — DIAMANTINO

MUNICIPIO — DIAMANTINO

COMARCA — DIAMANTINO

ESTADO — MATO GROSSO

DATA 05/ 09 / 78

Des. Proj. José Salvador Ribeiro



METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

EXM^o. SR. DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERA

Ref. DNPM - 860.310/78

METAMAT - Companhia Matogrossense de Mineração, au
torizada a funcionar como empresa de mineração pelo Alvará nº 693
de 23/06/72, com sede à Rua da Fé, 177 - Bairro Verdão, em Cuiabá,
Mato Grosso, inscrita no CGC/MF sob nº 03.020.401/0001-00, titular
do Alvará de Pesquisa nº 4.046 - D.O.U. de 04/12/79, pelo qual foi
autorizada a pesquisar TITANIO, no local denominado Fazenda Água
Fria, distrito e município de Diamantino, neste Estado, vem, mui
respeitosamente, requerer a renúncia do aludido título.

Informa, em abono de sua pretensão, não ter tido
ingresso na aludida área, por não estar concluído o processo de ava
liação judicial, como comprova a Certidão anexa, passada pelo Cartó
rio do 2º Ofício da Comarca de Diamantino.

N. Termos

P. e Espera Deferimento

Cuiabá, 15 de setembro de 1981


SALADINO ESGAI B

Diretor Presidente

SE/eaf.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE MATO GROSSO

COMARCA DE DIAMANTINO

CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO

Darcy Capistrano de Oliveira

Tabelião de Notas e Oficial do Registro Civil

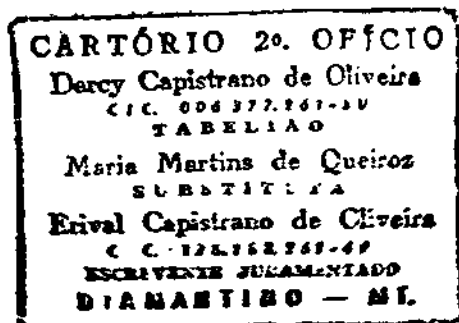
C=E=R=T=I=D=Ã=O

Eu Maria Martins de Queiróz Silva CERTIFICO para os devidos fins que o processo nº 97/80, referente ao Alvará de pesquisa nº 4046 de 26 de novembro de 1979, em nome de Companhia Matogrossense de Mineração - Metamat, encontra-se em tramitação neste Juízo - Cartório do 2º Ofício.

O referido é verdade e dou fé.

Diamantino, 03/08/81.

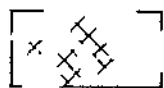
Maria M. de Q. Silva
Escrivã Substituta do 2º Ofício. :::::



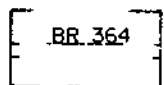
CONVENÇÕES



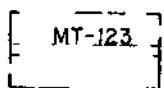
AREA A REQUERER



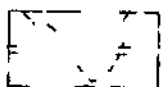
CIDADE



RJL'OV A FEDERAL



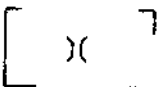
RCDOVIA ESTADUAL



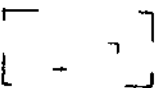
ESTRADA SECUNDÁRIA E CAMINHO



FAZENDA



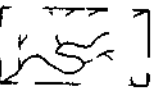
PONTE



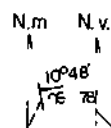
CAMPO DE POUSO



PONTO DE AMARRAÇÃO



DRENAGEM



MAPA CONFECCIONADO ATRAVES DO SERVIÇO GEOGRÁFICO DO EXÉRCITO (F. SD-21-Z-A 11)



METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE
DE MINERAÇÃO

PEDIDO DE PESQUISA

PLANTA DE SITUAÇÃO

MINÉRIO — **TITANIO**

ÁREA = 8.800 ha

ESCALA = 1:100.000

OCAL — FAZ ÁGUA FRIA

TÉCNICO RESPONSÁVEL

DISTRITO — DIAMANTINO

MUNICÍPIO — DIAMANTINO

COMARCA — DIAMANTINO

ESTADO — MATO GROSSO

DATA 05/09/78

Des. Proj. José Salvador Ribeir

REQUERIMENTO DE PESQUISA MINERAL - FORMULÁRIO 02

01 - USO EXCL. DNPM

14

14

14

01

09

09

11 12 13 14 15 16
1 3 PROP
1 3 COPR
1 3 OUTR
1 3 DEVL
1 3

02 - SUBSTÂNCIA(S) MINERAL(IS) REQUERIDA(S)

1- TITANIO
2-
3-

CLASSE USO PREVISTO

1 INDUSTRIAL
2
3

03 - LOCALIZAÇÃO POLITICA E JUDICIÁRIA DA ÁREA

MUNICÍPIO: DIAMANTINO
DISTRITO: DIAMANTINO
MUNICÍPIO:
DISTRITO:

COMARCA: DIAMANTINO
UF: MT
COMARCA:
UF:

04 - CONDIÇÃO DE PROPRIEDADE DO SOLO DA ÁREA REQUERIDA

☐ REQUERENTE É PROPRIETÁRIO OU POSSEIRO DE TODA A ÁREA
☐ REQUERENTE É PROPRIETÁRIO OU POSSEIRO DE PARTE DA ÁREA
☒ REQUERENTE NÃO É PROPRIETÁRIO NEM POSSEIRO; O TERRENO É DE TERCEIROS
☐ O TERRENO É DEVOLUTO
☐ OUTRA - ESPECIFIQUE:

05 - NOME DO LOCAL DA ÁREA REQUERIDA (ABREVIE SE NECESSÁRIO)

11 LC FAZENDA A AGUA FRIA

06 - NOME(S) DO(S) PROPRIETÁRIO(S) E/OU POSSEIRO(S) DA ÁREA REQUERIDA

RELACIONE EM ORDEM DE IMPORTÂNCIA NUMERANDO-OS ABAIXO. INDIQUE A COMARCA A QUE SE RELACIONA A PROPRIEDADE NO CASO DA ÁREA ABRANGER MAIS DE UMA COMARCA.

1- JOÃO GUARINOS E OUTROS

UTILIZE MAIS DE UM FORMULÁRIO 2 SE NECESSÁRIO (LISTA DE PROPRIETÁRIOS, SUBSTÂNCIAS OU DISTRITO)

DNPM - PROSIG - RPM 75.02

RUBRICA

PG. 3 / 3
(Nº) (TOTAL)

REQUERIMENTO DE PESQUISA MINERAL - FORMULÁRIO 04

01-MAPA BASE DA PLANTA DE SITUAÇÃO

ESCALA 1/100 000

NOME DO MAPA: **FOLHA DIAMANTINO**

ANO: 1975

EXECUTADO POR:

REF. CARTOGRÁFICA: 80-21-2-A-II

02-USO EXCLUSIVO DO DNPM

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
							2	8	

03-COORDENADAS GEOGRÁFICAS DO PONTO DE AMARRAÇÃO

LATITUDE

INDIQUE COM X									
NORTE DO EQUADOR									
S DO EQUADOR									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10

LONGITUDE

DÍGITOS DE SEGUNDOS									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10

04-OBTENÇÃO DAS COORDENADAS DO PONTO DE AMARRAÇÃO A PARTIR DE

- ☐ LISTAGEM DO DNPM
☒ MAPA BASE
☐ MARCO GEOGRÁFICO ESTABELECIDO POR:

05-LOCALIZAÇÃO POLÍTICA DO PONTO DE AMARRAÇÃO
 MUNICÍPIO **DIAMANTINO**

06-VETOR DE AMARRAÇÃO

DISTÂNCIA DO PONTO DE AMARRAÇÃO AO 1º VÉRTICE DA POLIGONAL DESCRITA NO(S) FORMULÁRIO(S) 05 EM METROS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10

QUADR.

ÂNGULO

N	E	S	O	N	E	S	O

07-USO EXCLUSIVO DO DNPM

26	27	28	29	30	31	32	33

ANO	MS	ANO	MS	ANO	MS	ANO	MS
2	9						

08-SUPERFÍCIE DA ÁREA

HECTARES	ARES
5	000

09-Nº DE VERTICES DA POLIGONAL

1	4

10-USO EXCL DO DNPM

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10

11-ACESSOS À ÁREA

☒ HODOVIAK
☐ HIDROVIA
☐ FERROVIÁRIA
☐ ACR

12-SIGLA OFICIAL DO MARCO E/OU DESCRIÇÃO ABREVIADA DO PONTO DE AMARRAÇÃO

3	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46			

13-DESCRIÇÃO DA ÁREA EM RELAÇÃO AOS PRINCIPAIS ACIDENTES GEOGRÁFICOS E ÀS VIAS DE ACESSO

A área situa-se a aproximadamente 10 Km a nordeste da sede do município de Diamantina. O acesso é feito pela BR-364 até a marca quilométrica 175, tomando-se aí uma estrada vicinal é distrito que liga esta BR e sede da Fazenda Água Fria.

UTILIZE O ÚNICO (S) FORMULÁRIO (S) PARA INDICAR OUTRO (S) PONTO (S) DE AMARRAÇÃO OU PARA CONTINUAR O QUADRO 13

DESCRIÇÃO DA POLIGONAL ENVOLVENTE

03-USO EXC
DO DNPM

3	2	
---	---	--

9 10 11
DUPLIQUE
1 ~ 11 EM
TODOS OS
CARTÕES
12-17

18-2324-29

30-35

36-41

42-4748-53

54-59

60-65

68-71	\$	
	72	79

12-1718-2324-2930-3836-4142-4748-5354-6060-64

08-71	\$	
72		78

12-1718-2324-2930-3536-4143-4549-51E4 E460 60

66-71	\$	
-------	----	--

- SE ESTIVER INDICANDO MAIS DE UM PONTO DE AMARRAÇÃO, OBSERVE QUE O VETOR DE AMARRAÇÃO DO FORMULÁRIO 04 DEVE ESTAR REFERIDO AO 1º VÉRTICE DA POLIGONAL DESCRITA NESTE(S) FORMULÁRIO(S) 05.
- UTILIZE METROS SEM DECIMAIS PARA INDICAR AS DISTÂNCIAS
- UTILIZE A CONVENÇÃO INTERNACIONAL PARA OS RUMOS CARDEAIS (N, S, E, W).
- PROCURE DEFINIR A POLIGONAL COM O MENOR NÚMERO DE LADOS POSSÍVEIS.
- CONTINUE EM OUTRO(S) FORMULÁRIO(S) 05 SE NECESSÁRIO.



PLANO DOS TRABALHOS DE PESQUISA

REF. PROC. Nº 860.310/78

A área a ser pesquisada será objeto dos seguintes trabalhos de pesquisa, que poderão ser modificados ou até mesmo paralizados, dependendo dos resultados a serem obtidos, durante as diferentes etapas.

1 - COMPILAÇÃO BIBLIOGRÁFICA

A finalidade principal da compilação bibliográfica é a de familiarizar o técnico com a geologia da região, quer de modo específico ou regional, acumulando dessa forma subsídios necessários para o desenvolvimento dos trabalhos de campo.

2 - LEVANTAMENTO PLANO-ALTIMÉTRICO

Na primeira fase dos trabalhos de pesquisa, será executado um levantamento planimétrico do polígono delimitador da área. Após, será feita a demarcação dos trabalhos a serem executados e o levantamento altimétrico com curvas de nível equidistantes de 2 em 2m.

3 - MAPEAMENTO GEOLÓGICO

O mapeamento geológico será executado em escala de



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

detalhe (1:5000) e terá como base a planta topográfica. Nesse mapeamento além do caracter lito-estratigráfico-estrutural, procurará definir e delimitar os aluviões, coluviões e eluviões que são os indicadores do mineral em estudo.

4 - SONDAGEM, ABERTURA DE POÇOS E TRINCHEIRAS

Inicialmente serão abertos seções longitudinais ao longo das drenagem e vales para seleção das áreas que apresentam-se como mais promissoras. Ao longo das seções longitudinais serão abertas linhas transversais espaçadas de 400 em 400m. Em cada linha transversal serão demarcados locais para execução dos furos de sonda, espaçados entre si de 200 em 200m. Será utilizado na perfuração uma sonda à percussão tipo "banka drill". Numa primeira etapa está previsto a execução de 300 furos de sonda. Conhecidos o resultado da sondagem, quanto a espessura da camada mineralizada e teor apresentado do minério, serão abertos os poços de amostragem.

Os poços serão abertos em número de 600, tendo em vista obter a relação teor/volume. Terão uma seção quadrada de 1,5 x 1,5m e a sua profundidade dependerá da espessura da camada.

Eventualmente serão abertas trincheiras, que serão localizados em pontos onde houver dúvidas quanto ao comportamento espacial da camada mineralizada.

5 - AMOSTRAGEM

O material retirado dos furos de sonda, poços e trincheiras, serão lavados e classificados no próprio local com auxílio de



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

peneiras e bateias, e o concentrado será enviado aos laboratórios especializados para as referidas análises.

6 - ENSAIOS

De posse do teor médio do minério, instalar-se-á uma planta-piloto para execução de ensaios de beneficiamento. Esses ensaios se prestarão a indicação de dados necessários, e de certo modo suficientes para melhor verificação do custo por metro cúbico do minério tratado que definirá a exequibilidade econômica e técnica do jazimento.

7 - RELATÓRIO FINAL

Ao final dos trabalhos de campo e escritório, será apresentado ao Departamento Nacional da Produção Mineral - DNPM, um relatório circunstanciado dos trabalhos realizados, acompanhado de mapas, análises químicas e ilustrações.

Cuiabá (MT),



BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

ATESTADO

ATESTAMOS, tendo em vista o nosso serviço cadastral, que a Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT -, com endereço à Praça Santos Dumont, 150, em Cuiabá, Estado de Mato Grosso, possui capacidade financeira bastante para investir Cr\$ 680.000,00 (seiscientos e oitenta mil cruzeiros), nos trabalhos de pesquisa de filão, a serem realizadas no local denominado Fazenda Água Fria, Distrito e Município de Diamantópolis, Estado de Mato Grosso, conforme Plano elaborado pelo Geólogo Joaquim Jurandir Pratt Moreno.

Cuiabá (MT), 21 de Setembro de 1978

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

François Victor Bouteaux
Diretor

Sebastião Meneghelli
Diretor

I - Autorizar o cido Jorge Parisio Bezerra a pesquisar calcário em terrenos devolutos, no lugar Rio Nhamunda, Distrito e Município de Faro, Estado do Pará, numa área delimitada por um polígono, que tem um vértice a 16.059m, no rumo verdadeiro 24° NE, da confluência do Igarapé Grande com o Rio Nhamunda e os lados a vértice, os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 5.000m-W, 2.000m-S, 2.000m-S, 2.000m-S.

II - A presente autorização terá validade por 3 anos, a partir de sua publicação no Diário Oficial, ficando o seu titular obrigado a cumprir as disposições do Código de seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 62.934, de 02 de julho de 1968. (434/78) - Cesar Caldas

(Nº 5.749 - 25.6.79 - Cr\$ 850,00)

ALV. DE 26 DE NOVEMBRO DE 1979

O Ministro de Estado da Energia, usando da atribuição que lhe confere o art. 21, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Código de Mineração), resolve:

I - Autorizar o cido Afonso Brito Chermont a pesquisar calcário em terrenos de propriedade Maciel Lopes e outros, no lugar denominado Santo Antônio do Cumaru, Distrito de Bonito, Estado do Pará, numa área de 1.000ha, delimitada por um vértice a 4.500m, no rumo verdadeiro de 89°59'NW, do entroncamento Taciateua-Santo Antônio com a estrada Bonito-Santo Antônio e os lados a vértice, os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 2.000m-W, 5.000m-S, 5.000m-N.

II - A presente autorização terá validade por 3 anos, a partir de sua publicação no Diário Oficial, ficando o seu titular obrigado a cumprir as disposições do Código de Mineração, aprovado pelo Decreto nº 62.934, de 02 de julho de 1968. (DNPM nº 860.486/79) - Cesar Caldas

(Nº 8.779 - Cr\$ 850,00)

ALV. DE 26 DE NOVEMBRO DE 1979

O Ministro de Estado da Energia, usando da atribuição que lhe confere o art. 21, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Código de Mineração), resolve:

I - Autorizar o cido Afonso Brito Chermont a pesquisar calcário em terrenos de propriedade Gomes e outros, no lugar denominado Santo Antônio do Cumaru, Distrito de Bonito, Estado do Pará, numa área de 1.000ha, delimitada por um polígono, vértice a 2.500m, no rumo verdadeiro W, do entroncamento, da estrada Tacateua com a estrada Bonito-Santo Antônio e os lados a partir desse vértice, os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 2.000m-W, 5.000m-S, 2.000m-E, 5.000m-N.

II - A presente autorização terá validade por 3 anos, a partir de sua publicação no Diário Oficial, ficando o seu titular obrigado a cumprir as disposições do Código de seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 62.934, de 02 de julho de 1968. (DNPM nº 860.486/79) - Cesar Caldas

(Nº 8.779 - Cr\$ 850,00)

ALV. DE 26 DE NOVEMBRO DE 1979

O Ministro de Estado da Energia, usando da atribuição que lhe confere o art. 21, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Código de Mineração), resolve:

I - Autorizar a Companhia de Mineração - METAMAT a pesquisar minério de titânio em terrenos de propriedade de João Guarinos e outros, no lugar denominado Fazenda Água Fria, Município de Diamantino, Estado de Mato Grosso, numa área de 8.800ha por um polígono, que tem um vértice a 2.200m, no rumo verdadeiro de 50° influência do Córrego da Prata com o Rio Preto e os lados a partir desse vértice, os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 8.000m-S, 2.000m-W, 2.000m-S, 2.000m-S, 4.000m-W, 4.000m-N, 4.000m-E, 4.000m-N, 6.000m-W, 2.000m-S, 2.000m-S, 12.000m-E.

II - A presente autorização terá validade por 3 anos, a partir de sua publicação no Diário Oficial, ficando o seu titular obrigado a cumprir as disposições do Código de Mineração, aprovado pelo Decreto nº 62.934, de 2 de julho de 1968. (DNPM nº 860.486/79) - Cesar Caldas

(Nº 2.579 - Cr\$ 850,00)

ALV. DE 26 DE NOVEMBRO DE 1979

O Ministro de Estado da Energia, usando da atribuição que lhe confere o art. 21, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Código de Mineração), resolve:

I - Autorizar a Mineração Limitada a pesquisar minério de cromo em terrenos de propriedade de E. de Souza e outros, no lugar denominado Bacia do Rio Piauí, Distrito de Miguacá, Estado de Goiás, numa área de 1.000ha, delimitada por um polígono, vértice a 5.728m, no rumo verdadeiro de 20°58'NE, da confluência do rio com o Rio Piauí e os lados a partir desse vértice, os seguintes comprimentos verdadeiros: 4.000m-N, 2.500m-E, 4.000m-S, 2.500m-W.

II - A presente autorização terá validade por 3 anos, a partir de sua publicação no Diário Oficial, ficando o seu titular obrigado a cumprir as disposições do Código de Mineração, aprovado pelo Decreto nº 62.934, de 2 de julho de 1968. (DNPM nº 860.486/79) - Cesar Caldas

(Nº 6.341 - 11-7-79 - Cr\$ 850,00)

ALV. DE 26 DE NOVEMBRO DE 1979

O Ministro de Estado da Energia, usando da atribuição que lhe confere o art. 21, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Código de Mineração), resolve:

I - Autorizar a Salomita a pesquisar ilmenita em terrenos de propriedade de João Santos e outros, no lugar denominado Bacia do Rio Paraná, Distrito de Aurumina, Município de Cavalcante, Estado de Goiás, numa área de 808,60ha, delimitada por um vértice a 3.952m, no rumo verdadeiro de 80°41'SE, do centro da povoação Paraná na BR-115 e os lados a partir desse vértice, os seguintes comprimentos verdadeiros: 4.043m-E, 2.000m-S, 4.043m-W, 2.000m-N.

II - A presente autorização terá validade por 3 anos, a partir de sua publicação no Diário Oficial, ficando o seu titular obrigado a cumprir as disposições do Código de Mineração, aprovado pelo Decreto nº 62.934, de 2 de julho de 1968. (DNPM nº 860.486/79) - Cesar Caldas

ALVARÁ Nº 4.049, DE 26 DE

O Ministro de Estado das Minas e Energia, usando da atribuição que lhe confere o art. 21, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Código de Mineração), resolve:

I - Autorizar a Nova Amazônia Mineração propriedade de João dos Santos e outros, no lugar denominado Aurumina, Município de Cavalcante, delimitada por um polígono, que tem um vértice a 65°31'SE, do centro da ponte sobre o Rio Parati, os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 2.000m-N, 2.000m-S, 2.000m-W, 2.000m-E.

II - A presente autorização de pesquisa mineral terá validade por 3 anos, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União, ficando o seu titular obrigado a cumprir as disposições do Código de Mineração e seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 62.934, de 2 de julho de 1968. (DNPM nº 860.486/79) - Cesar Caldas

ALVARÁ Nº 4.0, DE 26 DE

O Ministro de Estado das Minas e Energia, usando da atribuição que lhe confere o art. 21, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Código de Mineração), resolve:

I - Autorizar a Companhia Vale do Rio Parati propriedade de Estevão Barbosa E. e outros, no lugar denominado Pamplona, Distrito e Município de L. 1.000ha, delimitada por um polígono, que tem um vértice a 71°53'NE, da confluência do Córrego Suru, a partir desse vértice, os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 2.000m-W, 2.000m-N, 5.000m-E.

II - A presente autorização de pesquisa mineral terá validade por 3 anos, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União, ficando o seu titular obrigado a cumprir as disposições do Código de Mineração e seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 62.934, de 2 de julho de 1968. (DNPM nº 860.486/79) - Cesar Caldas

(Nº 13.382 - 5-7-79 - Cr\$ 850,00)

ALVARÁ Nº 4.051, DE 26 DE

O Ministro de Estado das Minas e Energia, usando da atribuição que lhe confere o art. 21, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Código de Mineração), resolve:

I - Autorizar a Mineração Tocantins Ltda. propriedade de Inácio Araújo Roriz e Corumbá, Distrito e Município de Luziânia, delimitada por um polígono, que tem um vértice na confluência do Rio Palmital com o Rio Corumbá, os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 371m-E, 795m-S, 3.815m-W, 3.140m-N, 1.815m-E.

II - A presente autorização de pesquisa mineral terá validade por 3 anos, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União, ficando o seu titular obrigado a cumprir as disposições do Código de Mineração e seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 62.934, de 2 de julho de 1968. (DNPM nº 860.486/79) - Cesar Caldas

ALVARÁ Nº 4.052, DE 26 DE

O Ministro de Estado das Minas e Energia, usando da atribuição que lhe confere o art. 21, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Código de Mineração), resolve:

I - Autorizar a Indústria e Comércio das Minas propriedade de Antônio Pereira, Baixo, Distrito de Lagoa Preta, Município de Baixo, delimitada por um polígono, que tem um vértice no entroncamento da rodovia BA-Paripiranga a Cabeça da Serra e os lados a partir desse vértice, os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 1.000m-S, 2.450m-E, 1.061m-N, 150m-E, 1.000m-S, 1.500m-E.

II - A presente autorização de pesquisa mineral terá validade por 3 anos, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União, ficando o seu titular obrigado a cumprir as disposições do Código de Mineração e seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 62.934, de 2 de julho de 1968. (DNPM nº 860.486/79) - Cesar Caldas

ALVARÁ Nº 4.055, DE 26 DE

O Ministro de Estado das Minas e Energia, usando da atribuição que lhe confere o art. 21, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Código de Mineração), resolve:

I - Autorizar a Companhia Mineira de Alumina propriedade de A. de Souza e outros, no lugar denominado Bacia do Rio Piauí, Distrito de Miguacá, Estado de Goiás, numa área de 1.000ha, delimitada por um polígono, vértice a 5.728m, no rumo verdadeiro de 20°58'NE, da confluência do rio com o Rio Piauí e os lados a partir desse vértice, os seguintes comprimentos verdadeiros: 4.000m-N, 2.500m-E, 4.000m-S, 2.500m-W.

II - A presente autorização de pesquisa mineral terá validade por 3 anos, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União, ficando o seu titular obrigado a cumprir as disposições do Código de Mineração e seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 62.934, de 2 de julho de 1968. (DNPM nº 860.486/79) - Cesar Caldas

ALVARÁ Nº 4.057, DE 26 DE

O Ministro de Estado das Minas e Energia, usando da atribuição que lhe confere o art. 21, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Código de Mineração), resolve:

I - Autorizar a Companhia Baiana de Alumina propriedade de Maria Raimundo, Distrito e Município de Anagé, Estado de Bahia, delimitada por um polígono, que tem um vértice a 5.700m, no rumo verdadeiro de 80°41'SE, do centro da povoação Anagé na BR-115 e os lados a partir desse vértice, os seguintes comprimentos verdadeiros: 4.043m-E, 2.000m-S, 4.043m-W, 2.000m-N.

ANTES DE ENCHER VERIFIQUE AS INSTRUÇÕES NO VERSO DO VOUCHER VIA
UTILIZE MÁQUINA DE ESCRIVER.

Ministério das Minas e Energia
Departamento Nacional da Produção Mineral
GUIA DE RECOLHIMENTO

CR\$ 3.453,10

GRUPO EMPRESARIAL DE MINERAÇÃO - GRUPO MAT

(recolhedor)

recebe a Agência do Banco do Brasil S. A., a importância

de três mil, quatrocentos e cinquenta e dois cruzeiros e dez centavos.

(por extenso)

relativo ao pagamento de emolumentos referente à pedido de pesquisa de ti-

tânio, no local denominado Fazenda Água Brta, Distrito e Município de

Monteiro - Estado de Mato Grosso.

que deverá ser lavada a crédito do "Fundo Nacional de Mineração - Parte Disponível", nos termos estabelecidos pelo De-
creto n.º 59.873, de 26-12-66 e pelo Decreto-lei n.º 227, de 28-02-67 - CONTA N.º

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA DO BILHETE

BANCO DO BRASIL S.A.
GUARAPUAVA - PR.
26 SET 1978
JULIO CESAR
20.650.7

(assinatura do recolhedor)

(data)

Cuiabá, 25/09/78

1107

20.650.7



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

OF. Nº 1612 / EXIGÊNCIA - DFPM Em 28-3-79

Do Setor de Notificação de Exigências

Ao Sr: Diretor da METAMAT - CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

Assunto : Exigência - Transmite

Ref. Processos nºs 860.309/78 e 860.310/78

Convidamos V.Sa. a cumprir, no prazo de 60 (sessenta) dias, contado da publicação de extrato deste Ofício, em Relação numerada, no Diário Oficial da União, as seguintes exigências, da Seção de Pesquisa Mineral, transcrita na íntegra:

"1 - Complementar o Plano de Pesquisa, apresentando os trabalhos programados com descrições mais detalhadas, fornecendo ainda, maior número de dados, que facilitem o seu estudo e conseqüente aprovação, tais como:

- a - número provável de furos, trincheiras e (ou) cachimbos;
- b - número de análises químicas;
- c - amostragens;
- d - trabalhos de geofísica e geoquímica, se necessário, deverão vir em duas vias e assinados por técnico legalmente habilitado.

2 - Apresentar atestado de capacidade técnico-administrativa, contendo os seguintes dados:

- a - curriculum-vitae do corpo técnico e da Diretoria;
- b - relação dos aparelhos e equipamentos de que dispõe para a realização da pesquisa;
- c - dossiê da empresa relativo aos trabalhos análogos já realizados".

METAMAT	
P. OTOCÓPIO Nº	278/79
PROCESSO Nº	471/79
DATA	04/04/79
SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO	

Notificante da(s) presente(s) exigência(s):

José Braz de Lucca
Técnico em Mineração

METAMAT - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
PRAÇA SANTOS DUMONT Nº 150
CUIABÁ - MT
CEP - 78.000



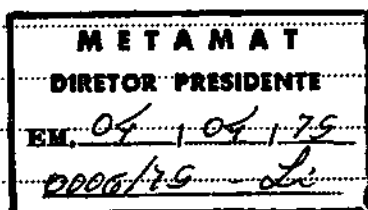
METAMAT

ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL N.º 278/79 DE 04.04.79

PARTE INTERESSADA SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

ASSUNTO EXIGENCIA - TRANSMITE

DESPACHOS E INFORMAÇÕES



À D.P.

Tais processos referem-se a pedidos de pesquisa nos locais denominados Fazenda Porteira e Fazenda Água Limpa, sítios da Baía do Rio Preto, esse município de Grammontino.

Em 04/04/79

Li.

À Sr. Chefe do DOPC - para as providências 05/04/79

7/4/79.

À Sr. D. - Encaminho o acórdão do registro nº 1 e demais fins

Ym
DOPC

18/04/79

Documentos encaminhados ao DOPM, através do Sr. J. Aldemir Saravite, pelo of. nº 0164/DOP/79 de 18/04/79.

Requiere-se nos pastas próprias no DOPC.

Em 18/04/79.



M E T A M A T

EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO DAS MINAS E ENERGIA.

BRASIL

12.01.1957 808204

A Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT, autorizada a funcionar como Empresa de Mineração pelo Alvará nº 693 de 23 de junho de 1972 e devidamente arquivado sob o nº 4879 na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, com sede na Praça Santos Dumont, nº 150, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, desejando pesquisar Diamante e Ouro numa área de 1.555, 4 ha., em terrenos de propriedade dos Srs. José Orlando, Vicente Orlando e herdeiros, no local denominado Quebra-Canela, Distrito e Município de Alto Paraguai, Comarca de Diamantino, Estado de Mato Grosso, vem requerer a V.Exa. se digne conceder-lhe a necessária autorização, nos termos das leis em vigor.

Acompõem o presente requerimento, os seguintes elementos de informação e prova, todos em duas vias:

- 1 - Planta de Detalhe da área a pesquisar;
- 2 - Planta de Situação da área;
- 3 - Memorial Descritivo do Polígono delimitador da área;
- 4 - Atestado de Capacidade Financeira;
- 5 - Plano de Pesquisa;
- 6 - Cronograma dos Trabalhos de Pesquisa.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Companhia Matogrossense de Mineração,
Em Cuiabá (MT), 03 de setembro de 1975.

SALADINO ESCAIB.

Diretor Técnico.



M E T A M A T

EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO DAS MINAS E ENERGIA.

A Companhia Matagrossense de Mineração - METAMAT, autorizada a funcionar como Empresa de Mineração pelo Alvará nº 693 de 23 de junho de 1972 e devidamente arquivada sob o nº 4879 na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso, com sede na Praça Santos Dumont, nº 150, na cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, desejando pesquisar Diamante e Ouro numa área de 1.555,4 ha, em terrenos de propriedade dos Srs. José Orlando, Vicente Orlando e herdeiros, no local denominado Quebra Canais, Distrito e Município de Alto Paraguai, Comarca de Diamantino, Estado do Mato Grosso, vem requerer a V.Exa. se digna conceder-lhe a necessária autorização, nos termos das leis em vigor.

Acompõem o presente requerimento, os seguintes elementos de informação e prova, todos em duas vias:

- 1 - Planta de Detalhe da área a pesquisar;
- 2 - Planta de Situação da área;
- 3 - Memorial Descritivo do polígono delimitador da área;
- 4 - Atestado de Capacidade Financeira;
- 5 - Plano de Pesquisa;
- 6 - Cronograma dos Trabalhos de Pesquisa.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Companhia Matagrossense de Mineração,
Em Cuiabá (MT), 11 de junho de 1975.-

SALADINO ~~/~~ESSAIB,
Diretor Técnico



M E T A M A T

PLANO DOS TRABALHOS DE PESQUISA

MINERAL: DIAMANTE E OURO (classes VI)

LOCAL: QUERRA CANELA

DISTRITO: ALTO PARAGUAI

MUNICÍPIO: ALTO PARAGUAI

ESTADO: DIAMANTINO

PAÍS: MATO GROSSO

EMPRESA: COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO-
METAMAT.

I - INTRODUÇÃO

O Diamante e o Ouro são os únicos bens minerais que contribuíram e ainda continuam a contribuir para a economia da região.

Foi a sua descoberta, nos séculos XVIII e XIX, o fator que provocou as incursões dos bandeirantes e a colonização dessa região.

Após o apogeu do diamante, os garimpeiros, atraídos pela ideia de enriquecimento fácil, se mantêm em grande número sob a dependência da extração dessa pedra preciosa.

II - LOCALIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO

A sede do município de Alto Paraguai localiza-se a margem esquerda do Rio Paraguai e situa-se a 252 metros acima do nível do mar.

A área é alcançada partindo-se de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, pela BR-364, estrada que relativamente é mantida em bom estado de conservação durante todo o ano.



Esta rodovia liga Cuiabá à Rondonia, passando pelas cidades de Rosário Oeste e Sobres, e tendo ramais que vão às cidades de Diamantino, Alto Paraguai e Nortelândia; todas estas cidades são ligadas por estradas trafegáveis em todas as estações do ano e tem de comunicação com Cuiabá por linha diária de ônibus. Mantém também os vãos da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos; pequenos campos de terra para aviões de pequeno porte há em todas as cidades supra citadas.

III - CLIMA E VEGETAÇÃO

O clima dominante é o tropical úmido e o período das chuvas tem início no mês de novembro, indo até abril, sendo que maiores precipitações verificam-se de janeiro a março.

No reino vegetal são abundantes as aringueiras e as formações de babacu, além de madeira-de-lei.

IV - GEOLOGIA GERAL

A área objeto do presente estudo, segundo o Geólogo Fernando F.M. de Almeida (Divisão de Geologia e Mineralogia - Boletim nº 215), situa-se na chamada Bacia de Alto Paraguai, sendo o seu principal constituinte o Grupo Alto Paraguai.

ESTRATIGRAFIA

O Grupo Alto Paraguai se compõe pelas formações: Raizama, Sepetuba e Diamantino.

Formação Raizama

A maioria da ocorrência desta formação situa-se a leste do Rio Paraguai. É constituída por arenitos, com siltitos, com uma espessura aproximadamente de 1.500 metros. Os arenitos da formação tem cor pálida quando frescos, se alterados, estão em que conu-



mente se mostram nos morros, esbranquiçados e mais ou menos friáveis.

Dispõem-se em vastos corpos tabulares, constituindo camadas com centenas de metros e vários quilômetros de extensão; internamente tais camadas dividem-se em estratos, que se distinguem uns dos outros, principalmente, pela variação da granulação e se este var grosse, pelos tipos da estratificação.

A espessura de tais estratos variam de centímetros e poucos metros. Se fina a granulação, predomina a estratificação plana paralela, em lâminas muito regulares e contínuas, podendo às vezes observar características de "graded bedding", diminuindo a granulação da base para o alto do estrato.

A granulação mais grosseira é geralmente de estratificação cruzada de corrente aquosa, unidades que tem desde centímetros a pouco mais de um metro de espessura.

Os sedimentos predominantes na formação são arenitos ortoquartzíticos com muito pouco feldspato.

Formação Sapeluba

Constitui-se de uma sequência de sedimentos pelíticos, possuindo uma espessura de uma milha de metros; suas rochas predominantes são folhelhos, ocorrendo subordinadamente, sobretudo na base, camadas de arenitos finos e siltitos.

Também existem calcários em módulos e delgados estratos.

Em toda a formação predominam diversos tons de vermelho, em maior parte de origem primária.

Formação Diamantina

A área de ocorrência desta formação estende-se nas bordas do Planalto dos Parauzinhos, nas vizinhanças de Diamantina, até a cidade de Arapápolis, atravessando o pequeno município de Nortelândia. A norte e noroeste da cidade de Diamantina é discordante, recoberta pelos arenitos dos Parauzinhos, mas em direção a oeste, entre eles e estes, se intercalam, como grande cunha, os basaltos que expõem a Serra Tapirapuã. Existe perfeita continuidade entre as formações Sape-



tuba e Diamantino. São de idêntico caráter os sedimentos pelíticos da ambas, mas diferem-se pela presença de arcózie vermelhas na última. Sendo essa rocha característica da Formação Diamantino, com uma espessura de aproximadamente 600 metros. A formação apresenta-se como uma alternância rápida de corpos tabulares muito regulares e extensos, de folhelhos e siltitos micáceos finamente estratificados, frequentemente calcíferos, em que se intercalam os bancos de arcózie. É característica a ausência de conglomerados e mesmo de seixos isolados nos sedimentos arenosos. Litologicamente os sedimentos pelíticos e calcários não se distinguem dos da Formação Tupatuba. Predominam corais. Os siltitos e arcózie apresentam com frequência marcas de ondas e correntes.

V - GEOMORFOLOGIA

A principal feição de relevo observada na região é a Chapada dos Parais, que é parte do Planalto Central Brasileiro, sendo divisor de águas da Bacia Amazônica ao norte e da Bacia Platina ao sul.

Na parte leste e oeste-sudoeste aparece o pediplano guianês (AB' BAKER 1964) e o pediplano paraguaio, que representam as partes intermediárias entre a planície do Pantanal Mato-grossense e o pediplano da Chapada dos Parais.

Separado o pediplano paraguaio do pediplano guianês, encontra-se uma parte elevada, Serra do Tombador, que tem o seu limite norte junto ao pediplano da Chapada dos Parais.

VI - TRABALHO A SER EXECUTADO

A área requerida para pesquisa deverá ser objeto de trabalhos, necessários para determinação do volume e teor em dióxido de carbono e ouro e constará dos seguintes trabalhos:

1 - Compilação bibliográfica e foto-interpretação da área.

A compilação bibliográfica terá por finalidade



idade principal familiarizar o técnico com a literatura existente sobre a região, quer específica ou regional, a fim de acumular subsídios para os trabalhos de campo, e a foto-interpretação dará ao técnico a idéia preliminar sobre a geologia da região.

2 - Mapeamento Geológico

Será efetuado mapeamento geológico em escala adequada, na descrição dos afloramentos.

3 - Topografia

Logo após a obtenção do alvará de pesquisa, iniciar-se-á o levantamento plani-altimétrico da área requerida.

Nesta planta deverá ser locada, não só as linhas de contorno dos afloramentos, as poças de prospecção, como também todo o qualquer trabalho visando ao bom conhecimento da ocorrência.

4 - Serviço a executar

Tendo como meta o conhecimento do volume e do teor do minério, foi programado no terreno a abertura de poços de seção quadrada de 1,50 x 1,50 m, com profundidade variando de acordo com a necessidade.

Preve-se inicialmente uma malha quadrada, com um afastamento de 200 m, sendo que a mesma poderá ser diminuída no decorrer dos trabalhos, conforme a conveniência.

5 - Ensaio

Serão feitos ensaios de beneficiamento para determinar o teor médio em diamante e ouro. Tais ensaios indicarão dados suficientes e necessários para verificação do custo por metro cúbico, tratado de minério, e o seu estudo comparativo com as cotações do mercado consumidor, visando a demonstração da viabilidade econômica e técnica do jazido. O equipamento a ser empregado para tratamento constará de um conjunto Trommel-Jig.

**6 - Relatório Final**

Será elaborado abrangendo os trabalhos efetuados e as conclusões, acompanhados com mapas e ilustrações.

VII - CUSTOS DOS TRABALHOS

1 - Compilações bibliográficas e foto-interpretação.....B	4.000,00
2 - Mapeamento geológico.....B	12.000,00
3 - Topografia.....B	10.000,00
4 - Serviço a executar.....:	
- Ferramentas manuais e mão de obra.....B	42.000,00
5 - Ensaio: Tensão e Jig.....B	110.000,00
6 - Viáticos.....B	80.000,00
7 - Relatório Final.....B	14.000,00
8 - Eventuais.....B	57.000,00
TOTAL GERAL	<u>342.000,00</u>

Importa o presente projeto orçamentário em R \$..
342.000,00 (trezentos e quarenta e dois mil cruzeiros).

Cuiabá (MT), 11 de Junho de 1975.-

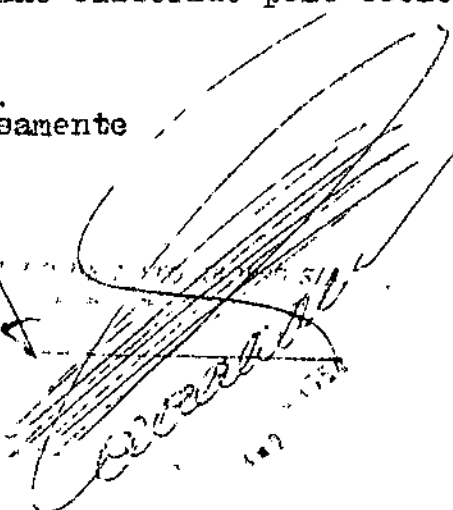
Miguel Mariano de Oliveira
ENGE GEÓLOGO MIGUEL MARIANO DE OLIVEIRA,
CREA Nº 17019 - 4º Região.

Cuiabá-Mt., 16 de Junho de 1.975

A T E S T A D O

Atestamos, tendo em vista o nosso serviço cadastral, que a Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT, com endereço à Praça Santos Dumont, nº 150, nesta cidade de // Cuiabá, Estado de Mato-Grosso, possui capacidade financeira // bastante para investir Cr\$ 342.000,00, (Trezentos e Quarenta / e Dois Mil Cruzeiros), nos trabalhos de pesquisa de Diamante / e Ouro, a realizar no local denominado Quebra Canela, Distrito e Município de Alto Paraguai, Comarca de Diamantino, Estado de Mato Grosso, conforme plano elaborado pelo Geólogo Miguel Mariano de Oliveira.

Atenciosamente





A área pretendida está situada em terreno de propriedade dos Srs. José Orlando, Vicente Orlando e herdeiros no local denominado Quilbra Canela, Distrito e Município de Alto Paraguai, Estado do Mato Grosso.

O polígono delimitador de área é uma figura geométrica irregular medindo 1.333,4 ha.

A confluência do Rio Guatê Canela com o Rio Paraguai foi escolhida como ponto de amarração e disto 1.450 m, na rumo vag deduire Sit 82 de vértice 1 de salinense.

De lado, a partir do vértice 1, tem as seguintes coordenadas e rumos verdadeiros:

1.700 METROS.....ESTE...ESTE
1.300 METROS.....SUL.....NORTE
4.000 METROS.....OESTEY...ESTE
1.700 METROS.....SUL.....NORTE
800 METROS.....ESTE...ESTE
2.400 METROS.....NORTE...SUL
1.500 METROS.....ESTE...ESTE
600 METROS.....NORTE...SUL
800 METROS.....ESTE...OESTE
1.400 METROS.....NORTE...SUL
900 METROS.....ESTE...OESTE
1.000 METROS.....SUL.....NORTE
1.200 METROS.....ESTE...OESTE
500 METROS.....SUL.....NORTE
1.600 METROS.....ESTE...OESTE
1.400 METROS.....NORTE...SUL
3.400 METROS.....ESTE...OESTE
1.600 METROS.....SUL.....NORTE

DNPM - 812.356/73

Mm.: Diamante e Duro

Local: Quebra Canela

Mun: Alto Paraguai - MT

Proc. indefinido e arquivado

D.O. 27/08/75 - Pg. 10.967
A

Excelentíssimo Senhor Ministro da Minas e Energia

A Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT,, autorizada a funcionar como Empresa de Mineração pelo Alvará nº 693 de/ 23 de junho de 1972 e devidamente arquivado sob o nº 4.879 na Junta Co. mercial do Estado do Mato Grosso, com sede à Rua Pedro Celestino, 24/26 sala 201, desejando pesquisar diamante o ouro, numa área de 1.555,4 ha , em terrenos de propriedade dos Drs. JOSÉ ORLANDO, VICENTE ORLANDO e herdeiros no local denominado Quebra Canela, Distrito e Município de Alto Araguaí, Comarca do Diamantino, Estado do Mato Grosso, vem requerer a V.ª . se digne conceder-lhe a necessária autorização, nos termos das leis o. vigor.

Acompanham o presente requerimento os seguintes elementos de informações e prova, todos em duas vias :

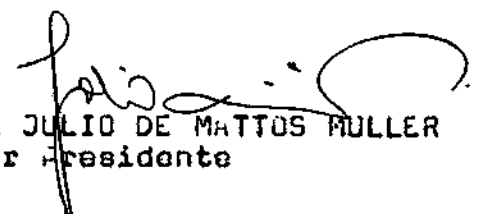
- 1- Planta de Detalhe da área a pesquisar
- 2- Planta de Situação da área
- 3- Memorial descritivo do polígono delimitador da área.
- 4- ~~Prova de disponibilidade de fundos~~ F -
- 5- Plano de pesquisa

NESTES TERMOS,

P. DEFERIMENTO.

Companhia Matogrossense de Mineração

Em Cuiabá, 28 de julho de 1973.


GABRIEL JULIO DE MATTOS MULLER
Diretor Presidente

MEMORIAL DESCRITIVO

A área pretendida está situada em terrenos de propriedade dos Srs. JOSÉ ORLANDO, VICENTE ORLANDO e herdeiros no local denominado Quebra Canoa, Distrito e Município de Alto Paraguai, Estado de Mato Grosso.

O polígono delimitador da área é uma figura geométrica / Irregular medindo 1.555,4 ha.

A confluência do Rio Quebra Canoa com o Rio Paraguai foi escolhida como ponto de amarração e dista 1.430 m, no rumo verdadeiro S12 NE do vértice 1 do polígono.

Os lados, a partir do vértice 1, tem as seguintes comprimentos e rumos verdadeiros :

1.700 METROS	OESTE	ESTE
1.300 METROS	SUL	NORTE
4.000 METROS	OESTE	ESTE
1.750 METROS	SUL	NORTE
800 METROS	OESTE	ESTE
2.400 METROS	NORTE	SUL
1.300 METROS	OESTE	ESTE
600 METROS	NORTE	SUL
650 METROS	ESTE	OESTE
1.400 METROS	NORTE	SUL
900 METROS	ESTE	OESTE
1.000 METROS	SUL	NORTE
1.250 METROS	ESTE	OESTE
350 METROS	SUL	NORTE
1.600 METROS	ESTE	OESTE
1.400 METROS	NORTE	SUL
3.400 METROS	ESTE	OESTE
1.600 METROS	SUL	NORTE

PLANO DOS TRABALHOS DE PESQUISA

Minério	-	Dia White e Ouro (Classe VI)
Requerente	-	Companhia Matogrossense de Mineração-MLTAMAT
Localização	-	A área pretendida encontra-se situada no local denominado Quebra Canela, de propriedade dos Drs, José Orlando, Vicente Orlando e herdeiros. Situa-se no distrito e município de Alto Paraguai e Comarca da Diamantino.

I - INTRODUÇÃO

O diamante e o ouro são os únicos bens minerais que contribuíram e ainda continuam a contribuir, para a economia da região.

Foi a sua descoberta, nos séculos XVIII e XIX, fator que provocou as incursões dos bandeirantes e a colonização dessa região.

Após o aparecimento do diamante, os garimpeiros atraídos pela ideia de enriquecimento fácil, sem manter em grande número sob a dependência da extração dessa pedra preciosa.

II - LOCALIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO

A sede do município de Alto Paraguai, localiza-se à margem esquerda do Rio Paraguai e situa-se a 252 metros acima do nível do mar.

A área é alcançada partindo-se de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, pela BR - 364, estrada que relativamente é mantida em bom estado de conservação durante todo ano.

Esta rodovia liga Cuiabá à Rondonia, passando pelas cidades de Rosário Oeste e Nobres, e tendo ramais que vão as áreas

das de Diamantino, Alto Paraguai e Nortelândia, todas estas cidades são ligadas por estradas trafegáveis em todas as estações do ano; e tendo comunicação com Curitiba por linha diária de ônibus. Mantém também serviços da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, pequenos campos de terra para aviões de pequeno porte, há em todas as cidades supra citadas.

III - CLIMA E VEGETAÇÃO

O clima dominante é o tropical úmido e o período das chuvas tem início no mês de novembro, indo até abril, sendo que maiores precipitações verificam de janeiro a março.

IV - GEOLOGIA GERAL

A área objeto do presente estudo, segundo o geólogo Fernando F. M. de Almeida (Divisão da Geologia e Mineralogia - Boletim nº 215), situa-se na chamada Baixada do Alto Paraguai, sendo o seu principal constituinte o Grupo Alto Paraguai.

ESTRATIGRAFIA

O grupo Alto Paraguai se compõe pela formação Diamantino, formação Sapotuba e formação Raizama.

FORMAÇÃO RAIZAMA

A maioria da ocorrência desta formação situa-se a leste do Rio Paraguai, é constituída por arenitos, com siltites, com uma espessura aproximadamente de 1.600 metros. Os arenitos da formação têm cor pálida quando frescos; se alterados, estado em que comumente se mostram nos morros, asbranquiçados e mais ou menos friáveis.

Dispoem-se em vastos corpos tabulares, constituindo camadas com centenas de metros e vários quilômetros de extensão; internamente tais camadas dividem-se em estratos, que se distinguem uns

dos outros principalmente pela variação da granulação, e se esta for grossa, pelos tipos de estratificação.

A espessura de tais estratos variam de centímetros a poucos metros. Se fina a granulação, predomina a estratificação plano paralelo, em lâminas muito regulares e contínuas; podendo às vezes observar camadas características de "graded bedding", diminuindo a granulação da base para o alto do estrato.

A granulação mais grossa é geralmente de estratificação cruzada de corrente aquosa, unidades que tem desde centímetros a pouco mais de um metro de espessura.

Os sedimentos predominantes na formação são arenitos quartzosos, com muito escasso matriz e muito pouco feldspatos.

FORMAÇÃO SEPOTUBA

Constitui-se de uma sequência de sedimentos pelíticos, possuindo uma espessura de uma milha de metros, suas rochas predominantes são folhelhos ocorrendo subordinadamente, sobretudo na centena de metros da base, camadas de arenitos finos e siltitos.

Também, existem calcários, em módulos e delgados estratos.

Em toda a formação predominam diversos tons de vermelho, em maior parte, de origem primária.

FORMAÇÃO DIAMANTINO

A área de ocorrência desta formação estende-se das bordas do planalto dos Parecís, na vizinhança do Diamantino, até a cidade de Arapólis, atravessando o pequeno município de Nortelândia. A norte e noroeste da cidade de Diamantino é discordante, recoberta pelos arenitos dos Parecís, mas em direção a oeste, entre estas, se intercalam, como grande cunha, os basaltos que suportam a Serra Tapirapuã. Existe perfeita continuidade entre as formações Sepotuba e Diamantino. São de idêntico caráter os sedimentos pelíticos de ambas, mas diferem-se pela presença de arcólios vermelhos na última. Sendo

essa rocha característica da formação Douradinho, com uma espessura de aproximadamente 600 metros. A formação apresenta-se como uma alternância rápida de corpos tabulares muito regulares e extensos, de folhelhos e siltitos micáceos finamente estratificados, frequentemente calcíferos, em que se intercalam os bancos de arcózio. É característica a ausência de conglomerados e mesmo de seixos isolados nos sedimentos arenosos. Litologicamente os sedimentos pelíticos e calcários não se distinguem dos da formação Lepotuba. Frequentemente cores. Os siltitos e arcózios apresentam com frequência marcas de ondas e correntes.

V - GEOMORFOLOGIA

A principal feição de relevo observada na região é a Chapada dos Parecís, que é parte do planalto central brasileiro, sendo divisor de água da Bacia Amazônica ao norte e da Bacia Platina ao sul.

Na parte leste e oeste - sudoeste aparece o pediplano cuiabano (AB' SABER 1954) e o pediplano paraguaiense, que representam as partes intermediárias entre a planície do Pantanal Mato-grossense e o penopiano da Chapada dos Parecís.

Separando o pediplano paraguaiense do pediplano cuiabano encontra-se uma parte elevada, a serra do Tombador, que tem o seu limite norte junto ao penopiano da Chapada dos Parecís.

VI - TRABALHOS A SEREM EXECUTADOS

A área requerida para pesquisa deverá ser objeto de trabalhos necessários para determinação do volume e teor em diamante e ouro e constará dos seguintes trabalhos:

1 - Compilações bibliográficas e foto - interpretação da área.

A compilação bibliográfica terá por finalidade principal, familiarizar o técnico com a literatura existente sobre a região,

quer específica ou regional, a fim de acumular subsidios para os trabalhos de campo, e o foto-interpretção dará ao técnico a idéia preliminar sobre a geologia da região.

2 - Mapeamento geológico

Será efetuado mapeamento geológico em escala adequada em descrição dos afloramentos.

3 - Topografia

Logo após a obtenção do alvará de pesquisa, iniciará-se o levantamento planaltimétrico da área requerida.

Nesta planta deverá ser locada não só as linhas de contorno dos afloramentos, os poços de prospecção, como também todo e qualquer trabalho visando ao bom conhecimento da ocorrência.

4 - Serviço a executar

Tendo como meta o conhecimento do volume e do teor do minério, foi programada no terreno, a abertura de poços, de seção quadrada de 1,50 x 1,50 m, com profundidade variando de acordo com a necessidade.

Preve-se inicialmente uma malha quadrada, com um afastamento de 200 m, sendo que a mesma poderá ser diminuída no decorrer dos trabalhos, conforme a conveniência.

5 - Ensaíos

Serão feitos ensaios de beneficiamento para determinar o teor médio em diamante e ouro. Tais ensaios indicarão dados suficientes e necessários para verificação do custo por metro cúbico, tratado do minério, e o seu estudo comparativo com as cotações do mercado consumidor, visando a demonstração da viabilidade econômica e técnica da jazida. O equipamento a ser empregado para tratamento constará de um conjunto Trommel - jig.

6 - Relatório Final

Será elaborado abrangendo os trabalhos efetuados e as conclusões, acompanhados com mapas e ilustrações.

V - CUSTOS DOS TRABALHOS

1 - Compilações bibliográficas e foto-interpretação	Cr\$	3.000,00	4 ⁰⁰
2 - Mapeamento geológico	Cr\$	7.000,00	12 ⁰⁰
3 - Topografia	Cr\$	4.000,00	1 ⁰⁰
4 - Serviço a executar : • Ferramentas manuais e mão de obra	Cr\$	26.000,00	42 ⁰⁰
5 - Ensaios : Trommel e Jig	Cr\$	65.000,00	11 ⁰⁰
6 - Veículos	Cr\$	60.000,00	10 ⁰⁰
7 - Relatório Final	Cr\$	10.000,00	1 ⁰⁰
8 - Eventuais	Cr\$	25.000,00	5 ⁰⁰
TOTAL GERAL	Cr\$	200.000,00	34⁰⁰

(Importa a presente previsão orçamentária em Cr\$-200.000,00 (duzentos mil cruzeiros).

Cuiabá, 13 de julho de 1973

Ernesto França Barreto
Eng^o do Minas Ernesto França Barreto
CREA nº 36/P - 14ª Região.

CRRONOGRAMA DOS TRABALHOS

Q	MESES	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º	13º	14º	15º
SERVIÇOS																
Compilações Bibliográficas Foto-interpretação	X															
Mapeamento Geológico		X														
Topografia			X	X	X											
Abertura de Poços de Prospeção					X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		
Ensaios de Beneficiamento					X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Relatório Final															X	X

16-



A Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT, autorizada a funcionar como Empresa de Mineração pelo Alvará nº 693, de 23 de junho de 1972 e devidamente arquivado sob o nº 4879 na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, com sede na Praça Santos Dumont, nº 150, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, desejando pesquisar Diamante e Ouro numa área de 1.597,2 ha., em terrenos de propriedade dos Srs. José Orlando, Vicente Orlando e herdeiros, no local denominado Santo Antonio, Distrito e Município de Alto Paraguai, Comércio de Diamantino, Estado de Mato Grosso, vem requerer a V.Exa. se digne conceder-lhe a necessária autorização, nos termos das leis em vigor.

Acompanham o presente requerimento os seguintes elementos de informações e prova, todos em duas vias:

- 1 - Planta do Detalhe da área a pesquisar;
- 2 - Planta de Situação da área;
- 3 - Memorial Descritivo do polígono delimitador da área;
- 4 - Atestado de Capacidade Financeira;
- 5 - Plano de Pesquisa;
- 6 - Cronograma dos Trabalhos de Pesquisa.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Companhia Matogrossense de Mineração,
Em Cuiabá (MT), 03 de setembro de 1975.

SAEADINO - ESGAIB,
Diretor Técnico.

CARTÓRIO D
CÍCIO DE NOTAS

IABENING

Pedro - Abbadia Barba
Santos, S. Paulo, SP
Maria Isabel - Barros, S. Paulo
Miguel - Santos, S. Paulo
Almeida - Santos, S. Paulo
Recebeo de Santos, S. Paulo
Santos - Maria Barba, S. Paulo
Barba - Santos, S. Paulo
CAIXA DE P
DE F. E.



M E T A M A T

PLANO DOS TRABALHOS DE PESQUISA

MINERAL: DIAMANTE E OURO (Classe VI)

LOCAL: SANTO ANTONIO

DISTRITO: ALTO PARAGUAI

MUNICÍPIO: ALTO PARAGUAI

COMARCA: DIAMANTINO

ESTADO: MATO GROSSO

REQUERENTE: COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO-
METAMAT.

I - INTRODUÇÃO

O Diamante e o Ouro são os únicos bens mine-
rais que contribuíram e ainda continuam a contribuir para a economia da
região.

Foi a sua descoberta, nos séculos XVIII e
XIX, o fator que provocou as incursões dos bandeirantes e a colonização
dessa região.

Após o aparecimento do diamante, os garimpei-
ros, atraídos pela idéia de enriquecimento fácil, se mantêm em grande
número sob a dependência da extração dessa pedra preciosa.

II - LOCAÇÃO E COMUNICAÇÃO

A sede do município de Alto Paraguai localiza-
se à margem esquerda do Rio Paraguai e situa-se a 252 metros acima do
nível do mar.

A área é alcançada partindo-se de Cuiabá, Ca-
pital do Estado de Mato Grosso, pela BR-364, estrada que relativamente é
mantida em bom estado de conservação durante todo ano.

Esta rodovia liga Cuiabá à Rondonia, passando



pelas cidades de Nazaré Deste e Nóbres, e tendo ramais que vão às cidades de Diamantino, Alto Paraguai e Mortalândia; todas estas cidades são ligadas por estradas trafegáveis em todas as estações do ano e tendo comunicação com Cuiabá por linha diária de ônibus. Mantém também serviço da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos; pequenos campos de terra para aviões de pequeno porte há em todas as cidades supra citadas.

III - CLIMA E VEGETAÇÃO

O clima dominante é o tropical úmido e o período das chuvas tem início no mês de novembro, indo até abril, sendo que maiores precipitações verificam-se de janeiro a março.

No reino vegetal são abundantes as seringueiras e as formações de babacu, além da madeira-de-lei.

IV - GEOLOGIA GERAL

A área objeto do presente estudo, segundo o Geólogo Fernando F.M. de Almeida (Divisão de Geologia e Mineralogia - Boletim nº 215), situa-se na chamada Bacia do Alto Paraguai, sendo o seu principal constituinte o Grupo Alto Paraguai.

ESTRATIGRAFIA

O Grupo Alto Paraguai se compõe pelas formações:- Saputuba, Raizema e Diamantino.

Formação Saputuba

Constitui-se de uma sequência de sedimentos pelíticos, possuindo uma espessura de uma milha de metros; suas rochas predominantes são folhelhos, ocorrendo subordinadamente, sobretudo na centena de metros de base, camadas de arenitos finos e siltitos.

Também existem calcários em núcleos e delgadas estratos.



Em toda a formação predominam diversas tons de vermelho, em maior parte de origem primária.

Formação Raizera

A maioria da ocorrência desta formação situa-se a leste do Rio Paraguai. É constituída por arenitos, com siltitos, com uma espessura aproximadamente de 1.500 metros. Os arenitos da formação tem cor pálida quando frescos, se alterados, estada que comumente se mostram nos morros, embranquecidos e mais ou menos friáveis.

Dispoem-se em vastos corpos tabulares, constituindo camadas com centenas de metros e vários quilômetros de extensão; internamente tais camadas dividem-se em estratos, que se distinguem uns das outras, principalmente, pela variação da granulação e se esta for grossa, pelas tipos de estratificação.

A espessura de tais estratos variam de centímetros a poucos metros. Se fina a granulação, predomina a estratificação plano paralela, em lâminas muito regulares e contínuas, podendo às vezes observar características de "graded bedding", diminuindo a granulação da base para o alto do estrato.

A granulação mais grosseira é geralmente de estratificação cruzada de corrente aquece, unidades que tem desde centímetros a pouco mais de um metro de espessura.

Os sedimentos predominantes na formação são arenitos ortoquartzíticos com muito pouco feldspato.

Formação Diamantina

A área de ocorrência desta formação estende-se nas bordas do planalto dos Parecis, nas vizinhanças de Diamantina, até a cidade de Arapólis, atravessando o pequeno município de Nortelândia. A norte e noroeste da cidade de Diamantina é discordante, recoberta pelos arenitos dos Parecis, mas em direção a leste, entre ela e estas, se intercalam, como grande cunha, as basaltos que suportam a Serra Tapirapuã. Existe perfeita continuidade entre as formações Sapetuba e Diamantina. São de idêntico caráter os sedimentos pelíticos de ambas, mas diferem-se pela presença de ardósias vermelhas na última. Sendo as



as rochas características da Formação Diamantina, com uma espessura de aproximadamente 600 metros. A formação apresenta-se como uma alternância rápida de corpos tabulares muito regulares e extensos, de folhelhos e siltitos micáceos finamente estratificados, frequentemente calcíferos, em que se intercalam os bancos de arezítes. É característica a ausência de conglomerados e mesmo de seixos isolados nos sedimentos arenosos. Litologicamente os sedimentos palúdicos e calcários não se distinguem dos da Formação Saputuba. Predominam areias. Os siltitos e arezítes apresentam com frequência marcas de ondas e correntes.

V - GEOMORFOLOGIA

A principal feição de relevo observada na região é a Chapada dos Parais, que é parte do Planalto Central Brasileiro, sendo divisor de águas da Bacia Amazônica ao norte e da Bacia Platina ao sul.

Na parte leste e sudoeste aparecem o pediplano guibano (AB' SABER 1964) e o pediplano paraguaio, que representam as partes intermediárias entre a planície do Pantanal Mato-grossense e o penaplano da Chapada dos Parais.

Separado o pediplano paraguaio do pediplano guibano encontra-se uma parte elevada, Serra do Tombador, que tem o seu limite norte junto ao penaplano da Chapada dos Parais.

VI - TRABALHOS A SEREM EXECUTADOS

A área requerida para pesquisa deverá ser objeto de trabalhos, necessários para determinação do volume e teor em diamante a ser e constará dos seguintes trabalhos:

1 - Compilações bibliográficas e foto-interpretação da área.

A compilação bibliográfica terá por fim



lidade principal familiarizar o técnico com a literatura existente sobre a região, quer específica ou regional, a fim de acumular subsídios para os trabalhos de campo, e a foto-interpretação dará ao técnico a idéia preliminar sobre a geologia da região.

2 - Reconhecimento Geológico

Será efetuado reconhecimento geológico em escala adequada, em descrição dos afloramentos.

3 - Topografia

Logo após a obtenção do alvará de pesquisa, iniciar-se-á o levantamento plani-altimétrico da área requerida.

Nesta planta deverá ser locada, não só as linhas de contorno dos afloramentos, as peças de prospecção, como também todo o qualquer trabalho, visando ao bom conhecimento da ocorrência.

4 - Serviço a Escala

Tendo como meta o conhecimento do volume e do teor do minério, foi programado no terreno a abertura de peças de seção quadrada de 1,50 x 1,50 m, com profundidade variando de acordo com a necessidade.

Prove-se inicialmente uma malha quadrada com um afastamento de 200 m, sendo que a mesma poderá ser diminuída no decorrer dos trabalhos, conforme a conveniência.

5 - Ensaios

Serão feitos ensaios de beneficiamento para determinar o teor médio em diamante e ouro. Tais ensaios indicarão dados suficientes e necessários para verificação do custo por metro cúbico, tratado de minério e o seu estudo comparativo com as cotações do mercado consumidor, visando a demonstração da viabilidade econômica a técnica de jazida. O equipamento a ser empregado para tratamento constará de um conjunto Trammel-Jig.



M E T A M A T

- 6 -

6 - Relatório Final

Será elaborado abrangendo os trabalhos efetuados e as conclusões, acompanhados com mapas e ilustrações.

VII - CUSTOS DOS TRABALHOS

1 - Compilações bibliográficas e foto-interpretação.....	R	4.000,00
2 - Mapeamento geológico.....	R	12.000,00
3 - Topografia.....	R	10.000,00
4 - Serviço a executar....:		
- Ferramentas manuais e mão de obra.....	R	42.000,00
5 - Encargos: Tremal e Jig.....	R	110.000,00
6 - Veículos.....	R	80.000,00
7 - Relatório Final.....	R	14.000,00
8 - Eventuais.....	R	57.000,00
TOTAL GERAL	R	342.000,00

Importa a presente previsão orçamentária em R \$ 342.000,00 (trezentos e quarenta e dois mil cruzeiros).

Cuiabá (MT), 11 de Junho de 1976.-

Eng.º Miguel Mariano de Oliveira
ENG.º MIGUEL MARIANO DE OLIVEIRA,
CREA Nº 17019 - 4ª Região

C R O N O G R A M A D O S T R A B A L H O S D E P E S Q U I S A

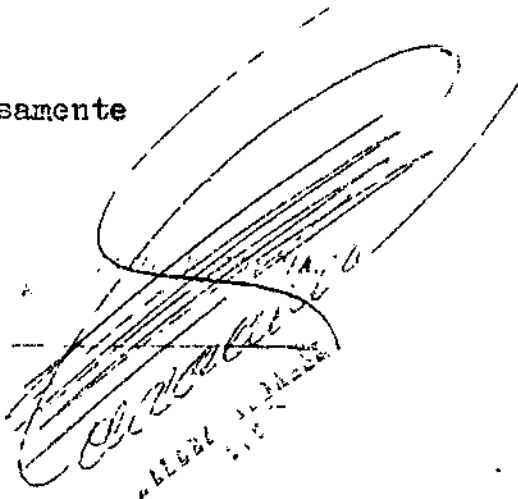
SERVIÇOS	MESES	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16								
Compilações Bibliográficas e Foto- interpretação.		X																							
Mapeamento Geológico.			X																						
Topografia.				X	X	X																			
Abertura de Poços de Pesquisa.						X	X	X	X	X	X	X	X	X											
Ensaio de Beneficiamento.							X	X	X	X	X	X	X	X											
Relatório Final.																X	X								

Cuiabá-Mt., 16 de Junho de 1.975

A T E S T A D O

Atestamos, tendo em vista o nosso serviço cadastral, que a Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT, com endereço à Praça Santos Dumont, nº 150, nesta cidade de // Cuiabá, Estado de Mato-Grosso, possui capacidade financeira // bastante para investir Cr\$ 342.000,00 (Trezentos e Quarenta e/ Dois Mil Cruzeiros), nos trabalhos de pesquisa de Diamante e/ Ouro, a realizar no local denominado Santo Antonio, Distrito e Municipio de Alto Paraguai, Comarca de Diamantino, Estado de / Mato-Grosso, conforme plano elaborado pelo Geólogo Miguel Mariano de Oliveira.

Atenciosamente



DNPM-812.355/73

Mina.: Diamanti e Ouro

Local: Santo Antônio

Mun.: Alto Paraguaçu MT

Proc. indeferido e arquivado

2.0. 27/08/75 - Pg. 10.967

[Signature]

Excelentíssimo Senhor Ministro das Minas e Energia

A Companhia Matogrossense de Mineração - CIMAAT, autorizada a funcionar como empresa de mineração pelo Alvará nº 693 de 23 de junho de 1972 e devidamente arquivado sob o nº 4.879 na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, com sede à Rua Pedro Colostino, 24/26 sala 201, desejando pesquisar Diamante e ouro, numa área de 1.597,2 ha, em terrenos de propriedade dos Srs. JOSÉ ORLANDO, VICENTE ORLANDO e herdeiros no local denominado St. Antonio, Distrito e Município de Alto Araguaia, Comarca do Diamantino, Estado de Mato Grosso, vem rogar a V. Ex. se digne conceder-lhe a necessária autorização, nos termos das leis em vigor.

Acompanham o presente requerimento os seguintes elementos de informações e prova, todos em duas vias:

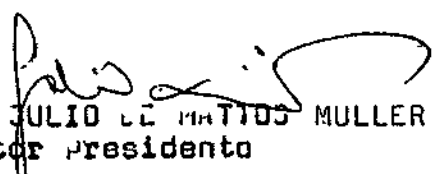
- 1- Planta ao detalhe da área a pesquisar
- 2- Planta de situação da área
- 3- Memorial descritivo do polígono delimitador da área.
- 4- Prova de disponibilidade de fundos
- 5- Plano de pesquisa.

N. T. S. TERMS

P. LFERIMENTO

Companhia Matogrossense de Mineração

Em Luísa, 20 de julho de 1973.


GABRIEL JULIO LE MATOS MULLER
Diretor Presidente

MEMORIAL DESCRITIVO

A área pretendida está situada em terrenos de propriedade do Sr. JOSÉ ORLANDO, VIZINHO ORLANDO e herdeiros no local denominado São Antonio, Distrito e Município de Alto Paraguai, Estado de Mato Grosso.

O polígono delimitador da área é uma figura geométrica irregular medindo 1.597,2 ha.

A ponte situada sobre o Rio Paraguai na MT 121, foi escolhida como ponto de amarração e dista 1.250 m, rumo verdadeiro 40º 30' SE do vértice 1 do polígono.

Os lados a partir do vértice 1 tem os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros :

1.400 METROS		SUL		NORTE
2.100 METROS		LESTE		LESTE
1.100 METROS		SUL		NORTE
1.450 METROS		LESTE		LESTE
900 METROS		SUL		NORTE
2.750 METROS		LESTE		LESTE
450 METROS		NORTE		SUL
1.650 METROS		LESTE		LESTE
700 METROS		NORTE		SUL
1.750 METROS		LESTE		LESTE
550 METROS		NORTE		SUL
1.850 METROS		LESTE		LESTE
3.000 METROS		LESTE		SUL
1.300 METROS		LESTE		LESTE
1.600 METROS		SUL		NORTE
1.850 METROS		LESTE		LESTE
500 METROS		LESTE		SUL
1.300 METROS		LESTE		LESTE

CRONOGRAMA DOS TRABALHOS															
MESES	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º	13º	14º	15º
SERVIÇOS															
Compilações Bibliográficas e foto-interpretação	X														
Mapeamento Geológico		X													
Topografia			X	X	X										
Aberturas de Poços de Prospecção				X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		
Ensaio de Beneficiamento					X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Relatório Final														X	X

16

X



METAMAT

EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO DAS MINAS E ENERGIA.

A Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT, autorizada a funcionar como Empresa de Mineração pelo Alvará nº 693, de 23 de junho de 1972 e devidamente arquivado sob o nº 4879 na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, com sede na Praça Santos Dumont, nº 150, na cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, desejando pesquisar Diamante o ouro numa área de 1.308,2 ha., um terreno da propriedade dos Srs. José Orlando, Vicente Orlando e herdeiros, no local denominado Paraguaizinho, Distrito e Município de Alto Paraguai, Comércio de Diamantino, Estado de Mato Grosso, vem requerer a V.Exa. se digne conceder-lhe a necessária autorização, nos termos das leis em vigor.

Acompnham o presente requerimento os seguintes elementos de informação e prova, todos em duas vias:

- 1 - Planta de Detalhe da área a pesquisar;
- 2 - Planta de Situação da área;
- 3 - Memorial Descritivo do polígono delimitador da área;
- 4 - Atestado de Capacidade Financeira;
- 5 - Plano de Pesquisa;
- 6 - Cronograma dos Trabalhos de Pesquisa.

Nestes termos,
Pede Deferimento.

Companhia Matogrossense de Mineração,
Em Cuiabá (MT), 03 de setembro de 1975.

SALADINO ESGAIB.

Diretor Técnico.

Recebido a firma de
Saladino Escal
e dou
de 09 de 1975
em testemunha da verdade
Escal

ATÓRIO D
CÍCIO NOTAS
118114-9
Pedro
Albino
Mato Grosso
Cuiabá
Secretaria
Mato Grosso
Cuiabá



M E T A M A T

EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO DAS MINAS E ENERGIA.

A Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT, autorizada a funcionar como Empresa de Mineração pelo Alvará nº 002, de 23 de junho de 1972 e devidamente arquivado sob o nº 4879 na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso, com sede na Praça Santos Dumont, nº 159, na cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, desejando pesquisar Diamante e Ouro numa área de 1.388,2 ha, em terrenos de propriedade dos Srs. José Orlando, Vicente Orlando e herdeiros, no local denominado Paraguaizinho, Distrito e Município de Alto Paraguai, Comarca de Diamantino, Estado do Mato Grosso, vem requerer a V.Exa. se digna considerar-lhe a necessária autorização, nos termos das leis em vigor.

Acompanha o presente requerimento os seguintes elementos de informação e prova, todos em duas vias:

- 1 - Planta de Detalhe da área a pesquisar;
- 2 - Planta de Situação da área;
- 3 - Memorial Descritivo do polígono delimitador da área;
- 4 - Atestado de Capacidade Financeira;
- 5 - Plano de Pesquisa;
- 6 - Cronograma dos Trabalhos de Pesquisa.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Companhia Matogrossense de Mineração,
Em Cuiabá (MT), 11 de junho de 1975.-

SALADINO ESCAIB,
Diretor Técnico



M E T A M A T

PLANO DOS TRABALHOS DE PESQUISA

MINERAL: DIAMANTE E OURO (Classes VI)

LOCAL: PARAGUAIZINHO

DISTRITO: ALTO PARAGUAI

MUNICÍPIO: ALTO PARAGUAI

COMARCA: DIAMANTINO

ESTADO: MATO GROSSO

REQUERENTE: COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
METAMAT.

I - INTRODUÇÃO

O Diamante e o Ouro são os únicos bens minerais que contribuíram e ainda continuam a contribuir para a economia da região.

Foi a sua descoberta, nos séculos XVIII e XIX, o fator que provocou as insurreições dos bandeirantes e a colonização da região.

Após o aparecimento do diamante, os garimpeiros, atraídos pela idéia de enriquecimento fácil, se mantêm em grande número sob a dependência da extração dessa pedra preciosa.

II - LOCAÇÃO E COMUNICAÇÃO

A sede do município de Alto Paraguai localiza-se à margem esquerda do Rio Paraguai e situa-se a 252 metros acima do nível do mar.

A área é alcançada partindo-se de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, pela BR-364, estrada que relativamente é mantida em bom estado de conservação durante todo ano.



Esta rodovia liga Cuiabá à Rondonia, passando pelas cidades de Rosário Oeste e Nobres, e tendo ramais que vão às cidades de Diamantino, Alto Paraguai e Mortalândia; todas estas cidades são ligadas por estradas trafegáveis em todas as estações do ano e tipo de comunicação com Cuiabá por linha diária de Ônibus. Mantém também o serviço da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos; pequenos campos de terra para aviação de pequeno porte há em todas as cidades supracitadas.

III - CLIMA E VEGETAÇÃO

O clima dominante é o tropical úmido e o período das chuvas tem início no mês de novembro, indo até abril, sendo que maiores precipitações verificam-se de janeiro a março.

No reino vegetal são abundantes as catingas e as formações de babau, além da madeira-de-lei.

IV - GEOLOGIA GERAL

A área objeto do presente estudo, segundo o Geólogo Fernando F.M. de Almeida (Divisão de Geologia e Mineralogia - Boletim nº 218), situa-se na chamada Bacia de Alto Paraguai, sendo o seu principal constituinte o Grupo Alto Paraguai.

ESTRATIGRAFIA

O Grupo Alto Paraguai se compõe pelas formações: Raizama, Sapotuba e Diamantino.

Formação Raizama

A maioria da ocorrência desta formação situa-se a leste do Rio Paraguai. É constituída por arenitos, com siltitos, com uma espessura aproximadamente de 1.500 metros. Os arenitos da formação tem cor pálida quando frescos, se alterados, estado em que comu-



mente as mostram nas morros, esbranquiçados e mais ou menos friáveis.

Dispõem-se em vastos corpos tabulares, constituindo camadas com centenas de metros e vários quilômetros de extensão. Internamente tais camadas dividem-se em estratos, que se distinguem uns dos outros, principalmente, pela variação da granulagem e na esteira grossa, pelos tipos da estratificação.

A espessura de tais estratos varia de centímetros a poucos metros. Na fina a granulagem, predomina a estratificação plana paralela, em lâminas muito regulares e contínuas, podendo às vezes observar características de "graded bedding", diminuindo a granulagem da base para o topo do estrato.

A granulagem mais grosseira é geralmente de estratificação cruzada de corrente equiva, unidades que tem desde centímetros a pouco mais de um metro de espessura.

Os sedimentos predominantes na formação são arenitos ortoquartzíticos com muito pouco feldspato.

Formação Funstuba

Constitui-se de uma sequência de sedimentos pelíticos, possuindo uma espessura de uma milha de metros; suas rochas predominantes são folhelhos, ocorrendo subordinadamente, cobrindo na centena de metros de base, camadas de arenitos finos e siltitos.

Também existem calcários em núcleos e dolomitos estratos.

Em toda a formação predominam diversas tons de vermelho, em maior parte de origem primária.

Formação Diamantina

A área de ocorrência desta formação estende-se nas bordas do planalto dos Pareais, nas vizinhanças de Diamantina, até a cidade de Aracápolis, atravessando o pequeno município de Martelândia. A norte e noroeste da cidade de Diamantina é discordante, recoberta pelos arenitos dos Pareais, mas em direção a oeste, entre ela e estes, se intercalam, como grande curba, os basaltos que superam a Serra Tapiapuã. Existe perfeita continuidade entre as formações Tap-



tuba e Diamantino. São de idêntico caráter os sedimentos pelíticos de ambas, mas diferem-se pela presença de arcólias vermelhas na última. Sendo essa rocha característica da Formação Diamantino, com uma espessura de aproximadamente 680 metros. A formação apresenta-se como uma alternância rápida de corpos tabulares muito regulares e extensos, de folhelhos e siltitos micáceos finamente estratificados, frequentemente calcíferos, em que se intercalam os bancos de arcólias. É característica a ausência de conglomerados e mesmo de seixos isolados nos sedimentos arenosos. Litologicamente os sedimentos pelíticos e calcários não se distinguem dos da Formação Saputuba. Predominam cores de siltitos e arcólias apresentam com frequência cores de ondas e correntes.

V - GEOMORFOLOGIA

A principal feição de relevo observada na região é a Chapada dos Pareais, que é parte do Planalto Central Brasileiro, sendo divisor de águas da Bacia Amazônica ao norte e da Bacia Platina ao sul.

Na parte leste e sudoeste aparecem o pediplano guianense (AB' SAUER 1964) e o pediplano paraguaio, que representam as partes intermediárias entre a planície do Pantanal Mato-grossense e o planiplano da Chapada dos Pareais.

Separado o pediplano paraguaio do pediplano guianense, encontra-se uma parte elevada, Serra do Tombador, que tem o seu limite norte junto ao planiplano da Chapada dos Pareais.

VI - TRABALHO A SEREM EXECUTADOS

A área requerida para pesquisa deverá ser objeto de trabalhos, necessários para determinação de valores e teor em dióxido de carbono, e constará dos seguintes trabalhos:

1 - Consultas bibliográficas e levantamento de área.

A compilação bibliográfica terá por finalidade



idade principal familiarizar o técnico com a literatura existente sobre a região, quer específica ou regional, e fim de acumular subsídios para os trabalhos de campo, e a foto-interpretação dará ao técnico a idéia preliminar sobre a geologia da região.

2 - Mapeamento Geológico

Será efetuado mapeamento geológico em escala adequada, em descrição dos afloramentos.

3 - Topografia

Isto após a obtenção do alvará de pesquisa, iniciar-se-á o levantamento plani-altimétrico da área requerida.

Nesta planta deverá ser locada, não só as linhas de contorno dos afloramentos, os pontos de prospecção, como também todo e qualquer trabalho visando ao bom conhecimento da ocorrência.

4 - Servico a executar

Tendo como base o conhecimento do volume e do teor de minério, foi programado no terreno a abertura de poços de seção quadrada de 1,50 x 1,50 m, com profundidade variando de acordo com a necessidade.

Preve-se inicialmente uma malha quadrada, com um afastamento de 200 m, sendo que a mesma poderá ser diminuída ao decorrer dos trabalhos, conforme a conveniência.

5 - Ensaio

Serão feitos ensaios de beneficiamento para determinar o teor médio em diâmetro e ouro. Tais ensaios indicarão dados suficientes e necessários para verificação do custo por metro cúbico, tratado de minério, e o seu estudo comparativo com as cotações do mercado consumidor, visando a demonstração da viabilidade econômica e técnica do projeto. O equipamento a ser empregado para tratamento constará de um conjunto Frenkel-Jig.

**6 - Relatório final**

Será elaborado abrangendo os trabalhos efetuados e as conclusões, acompanhados com mapas e ilustrações.

VII - CUSTOS DOS TRABALHOS

1 - Compilações bibliográficas e foto-interpretação.....R	4.000,00
2 - Mapeamento geológico.....R	12.000,00
3 - Topografia.....R	18.000,00
4 - Serviço a executar.....:	
- Ferramentas manuais e mão de obra.....R	42.000,00
5 - Enxerto Trenchel e Jig.....R	115.000,00
6 - Veículos.....R	80.000,00
7 - Relatório final.....R	14.000,00
8 - Eventuais.....R	87.000,00
TOTAL GERAL.....R	342.000,00

Importa o presente provisão orçamentária em R ...
342.000,00 (trezentos e quarenta e dois mil cruzeiros).

Cuiabá (MT), 11 de junho de 1975.-

Miguel Mariano de Oliveira
ENGE GEÓLOGO MIGUEL MARIANO DE OLIVEIRA,
CREA Nº 17019 - 4ª Região.

C R Ô N O G R A M A D O S T R A B A L H O S D E P E S Q U I S A

SERVIÇOS	MESES	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16								
Compilações Bibliográficas e Foto- interpretação.		X																							
Mapeamento Geológico.			X																						
Topografia.				X	X	X																			
Abertura de Po- ços de Pesquisa.						X	X	X	X	X	X	X	X	X											
Ensaio de Beneficiamento.							X	X	X	X	X	X	X	X	X										
Relatório Final.																X	X								

DNPM-812.358/73

Min.: Diamante e Duro

Local: Paragvaizinho

Mus.: Alto Paragvaizinho - MT

Proc. indef. e arquivado

D.O. 27/08/75 - Pg. 10.967.



Excelentíssimo Senhor Ministro das Minas e Energia

A Companhia Matogrossense de Mineração - MATAMAT, autorizada a funcionar como Empresa de Mineração pelo Alvará nº 693 de 23 de junho de 1972 e devidamente arquivado sob o nº 4.879 na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, com sede à Rua Pedro Celestino 24/26 sala 201, desejando pesquisar diamante e ouro, numa área de 1.308,2 ha, em terrenos de propriedade dos Srs. JOSÉ ORLANDO, VICENTE / ORLANDO e herdeiros no local denominado Paraguaizinho, Distrito o Município de Alto Paraguai, Comarca de Diamantino, Estado de Mato Grosso, vem requerer a V.Sa. se digno conceder-lhe a necessária autorização, nos termos das leis em vigor.

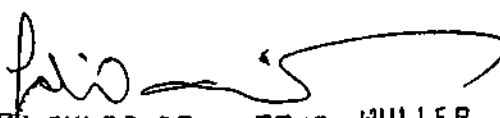
Acompanham o presente requerimento os seguintes elementos de informações e prova, todos em duas vias:

- 1 - Planta de Detalhe da área a Pesquisar.
- 2 - Planta de Situação da área
- 3 - Memorial descritivo do polígono delimitador da área.
- 4 - Prova de disponibilidade de fundos
- 5 - Plano de Pesquisa

Nestes termos,
P.DEFERIMENTO.

Companhia Matogrossense de Mineração

Em Cuiabá, 24 de julho de 1973.


GABRIEL JÚLIO DE MATTOS MÜLLER
Diretor Presidente

MEMORIAL DESCRITIVO

A área pretendida está situada em terrenos de propriedade dos Srs. JOSÉ RILAND, VICENTE ORLANDO e herdeiros no local denominado Paraguaizinho, distrito e município de Alto Paraguai, Estado de Mato Grosso.

O polígono delimitador da área é uma figura geométrica irregular medindo 1.382,2 ha.

A ponte situada sobre o Ribeirão da Pedra na MT 121, foi escolhida como ponto de amarração e dista 800 m, rumo verdadeiro 232° NE do vértice 1 do polígono.

SW Os lados, a partir do vértice 1, tem os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros :

1.600 METROS		OESTE		ESTE
750 METROS		SUL		NORTE
700 METROS		ESTE		OESTE
1.700 METROS		SUL		NORTE
450 METROS		ESTE		OESTE
800 METROS		SUL		NORTE
1.600 METROS		OESTE		ESTE
700 METROS		NORTE		SUL
1.350 METROS		OESTE		ESTE
700 METROS		SUL		NORTE
400 METROS		ESTE		OESTE
1.000 METROS		SUL		NORTE
1.250 METROS		ESTE		OESTE
700 METROS		SUL		NORTE
1.850 METROS		ESTE		OESTE
900 METROS		NORTE		SUL
1.650 METROS		ESTE		OESTE
800 METROS		NORTE		SUL
600 METROS		ESTE		OESTE
900 METROS		SUL		NORTE
1.100 METROS		ESTE		OESTE
1.800 METROS		NORTE		SUL
3.450 METROS		OESTE		ESTE
2.350 METROS		NORTE		SUL

são ligadas por estradas tráfegáveis em todas as estações do ano; e tendo comunicação com Cuiabá por linha diária de ônibus. Mantem também serviços da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos pequenos campos de terra para aviões de pequeno porte, há em todas as cidades supra citadas.

III - CLIMA E VEGETAÇÃO

O clima dominante é o tropical úmido e o período das chuvas tem início no mês de novembro, indo até abril, sendo que as maiores precipitações verificam de janeiro a março.

No reino vegetal são abundantes os segingais e as formações de babacu, além da madeira-de-lei.

IV - GEOLOGIA GERAL

A área objeto do presente estudo, segundo o geólogo Fernando F.M. de Almeida (Divisão de Geologia e Mineralogia - Boletim nº 215), situa-se na chamada Bacia do Alto Paraguai, sendo o seu principal constituinte o Grupo Alto Paraguai.

ESTRATIGRAFIA

O Grupo Alto Paraguai se compõe pela formação Diamantino, formação Sepotuba e formação Raizama.

FORMAÇÃO RAIZAMA

A maioria da ocorrência desta formação situa-se a leste do Rio Paraguai, é constituída por arenitos, com siltitos, com uma espessura aproximadamente de 1.500 metros. Os arenitos da formação tem cor pálida quando frescos; se alterados, estado em que comumente se mostram nos morros, esbranquiçados e mais ou menos friáveis.

Dispõem-se em vastos corpos tabulares, constituindo camadas com centenas de metros a vários quilômetros de extensão; internamente tais camadas dividem-se em estratos, que se distinguem uns dos outros principalmente pela variação da granulação e se esta for grossa, pelos tipos de estratificação.

A espessura de tais estratos variam de centímetros a poucos metros. Se fina a granulação, predomina a estratificação "plano paralelo, em lâminas muito regulares e contínuas", podendo às vezes observar certas características de "graded bedding", diminuindo a granulação da base para o alto do estrato.

A granulação mais grosseira é geralmente de estratificação cruzada de corrente aquosa, unidades que têm desde centímetros a pouco mais de um metro de espessura.

Os sedimentos predominantes na formação são arenitos quartzeos, com muito escasso matriz e muito pouco feldspatos.

FORMAÇÃO SEPOTUBA

Constitui-se de uma sequência de sedimentos pelíticos, possuindo uma espessura de uma milha de metros, suas rochas predominantes são folhalhos, ocorrendo subordinadamente, sobretudo na centena de metros da base, camadas de arenitos finos e siltitos. Também existem calcários, em módulos e delgadas estratos.

Em toda a formação predominam diversos tons de vermelho, em maior parte, de origem primária.

FORMAÇÃO DIAMANTINO

A área de ocorrência desta formação estende-se das bordas do planalto dos Parecís, nas vizinhanças de Diamantino, até a cidade de Arenópolis, atravessando o pequeno município de Nortelândia. A norte e noroeste da cidade de Diamantino é discordante, recoberta pelos arenitos dos Parecís, mas em direção a oeste, entre ela e estes, se intercalam, como grande cumha, os basaltos que suportam a Serra Tapirapuã. Existe perfeita continuidade entre as formações

Sepotuba e Diamantino. São de idêntico caráter os sedimentos pelíticos de ambas, mas diferem-se pela presença de arcólios vermelhos na última. Sendo essa rocha característica da formação Diamantino, com espessura de aproximadamente 600 metros. A formação apresenta-se como uma alternância rápida de corpos tabulares muito regulares e extensos, de folhelhos e siltitos micáceos finamente estratificados; frequentemente calcíferos, em que se intercalam os bancos de arcólio. É característica a ausência de conglomerados e mesmo de seixos isolados nos sedimentos arenosos. Litologicamente os sedimentos pelíticos e calcários não se distinguem dos da formação Sepotuba. Predominam cores. Os siltitos e arcólios apresentam com frequência marcas de ondas e correntes.

V - GEOMORFOLOGIA

A principal feição de relevo observada na região é a Chapada dos Parecís, que é parte do planalto central brasileiro, sendo divisor de água da Bacia Amazonica ao norte e da Bacia Platina ao sul.

Na parte leste e oeste - sudoeste aparecem o pediplano cuiabano (AB' SABER 1964) e o pediplano paraguaio, que representam as partes intermediárias entre a planície do Pantanal Mato-grossense e o peneplano da Chapada dos Parecís.

Separando o pediplano paraguaio do pediplano cuiabano encontra-se uma parte elevada, a serra do Tombador, que tem o seu limite norte junto ao peneplano da Chapada dos Parecís.

VI - TRABALHOS A SEREM EXECUTADOS

A área requerida para pesquisa deverá ser objeto de trabalhos necessários para determinação do volume e teor em diamante e ouro e constará dos seguintes trabalhos:

1 - Compilações bibliográficas e foto - interpretação da área.

A compilação bibliográfica terá por finalidade

principal, familiarizar o técnico com a literatura existente sobre a região, quer específica ou regional, a fim de acumular subsídios para os trabalhos de campo; e a foto-interpretação dará ao técnico a ideia preliminar sobre a geologia da região.

2 - Mapeamento geológico

Será efetuado mapeamento geológico em escala adequada em descrição dos afloramentos.

3 - Topografia

Logo após a obtenção do alvará de pesquisa, iniciará-se o levantamento planialtimétrico da área requerida.

Nesta planta deverá ser locada não só as linhas de contorno dos afloramentos, os poços de prospecção, como também todo e qualquer trabalho visando ao bom conhecimento da ocorrência.

4 - Serviço a executar

Tendo como meta o conhecimento do volume e do teor do minério, foi programada no terreno, a abertura de poços, de secção quadrada de 1,50 x 1,50 m, com profundidade variando de acordo com a necessidade.

Preve-se inicialmente uma malha quadrada, com um afastamento de 200 m, sendo que a mesma poderá ser diminuída no decorrer dos trabalhos, conforme a conveniência.

5 - Ensaios

Serão feitos ensaios de beneficiamento para determinar o teor médio em diamante e ouro. Tais ensaios indicarão os dados suficientes e necessários para verificação do custo por metro cúbico, tratado do minério, e o seu estudo comparativo com as cotações do



Companhia Matogrossense de Mineração

OF. Nº 133/DP/94

Cuiabá, 24 de março de 1994.

Assunto : Processo Judicial Nº 375/92

Prezado Senhor :

Vimos por meio deste informar a V.Sa., que com referência ao processo judicial acima citado, movido contra esta empresa pelo Sr. Antonio Marques, devamos esclarecer que o alvará de pesquisa mencionado foi na verdade substituído pelo alvará DNPM Nº 5.120/82, através do qual a METAMAT realizou trabalhos de pesquisa na área de Melgueira e posteriormente celebrou em 1983 contrato com a Mineração Cinco Estrelas Ltda, conforme cópia em anexo.

Pelo referido contrato, no parágrafo 11º da Cláusula 3ª ficou estabelecido que a indenização aos superficiários pelos trabalhos de pesquisa e lavra ficariam a cargo da referida empresa, que logo após assinou acordo de utilização de terras para pesquisa e lavra minerais, com o Sr. João Bertini Filho e Sr. Natalino Bertini, proprietários legais da Fazenda Melgueira na qual o Sr. Antonio Marques estava relacionado à época como ocupante não residente, incluído entre garimpeiros, cerqueiros, tratoristas, pedreiros etc.

Sendo o que tínhamos a esclarecer a respeito do assunto, expressamos nossos votos de consideração e respeito.

Cordialmente

Edisio Rodrigues Rocha
Diretor Presidente

Ao Meretíssimo

Sr. Juiz de Direito da Comarca de Diamantino
Diamantino - MT.

Companhia Matogrossense de Mineração

METAMAT

Registros: Junta Comercial: 24.569 - C. G. C. 03020401 - Estadual 012.686

RIO - GB

13 DEZ 1973 816656

DNPM

Exmo Sr.

Ministro das Minas e Energia.

A Companhia Matogrossense de Mineração METAMAT, autorizada a funcionar como Empresa de Mineração pelo Alvará nº 693 de 23 de junho de 1972 devidamente arquivado, sob o nº 4.879, na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, com sede em Cuiabá, e Escritório à Rua Pedro Celestino nº 26, desejando pesquisar Diamante e Ouro, numa área de 1.737,90ha, em terrenos de propriedade do Estado de Mato Grosso, no local denominado Melqueira, Estado de Mato Grosso vem requerer a V. Exa se digne conceder-lhe a necessária autorização nos termos das leis em vigor.

Acompanham o presente requerimento os seguintes elementos de informação e prova todos em duas vias:

- 1 - Planta de detalhe da área a pesquisar.
- 2 - Planta de situação da área.
- 3 - Memorial descritivo do polígono delimitador da área.

tador da área.

Nestes termos

Pede deferimento.

Cuiabá, 13 de novembro de 1973

Manoel
DIOGO DOUGLAS CARMONA
Diretor Superintendente.

RECEBUE	13	11	1973
RECEBUE	13	11	1973
ESCRITÓRIO GERAL DA MINERAÇÃO E METALURGIA PRINCIPAL DO ESTADO DE MATO GROSSO JANELA DO 2º ANDAR CIVIL CUIABÁ - MATO GROSSO			

Reconheço verdadeira a firma de
Diogo Douglas Carmona
Cuiabá, 13 de novembro de 1973
Em testemunho da verdade.
Nezete Ascolinsque Cavallaro
Tabelião do 2º Ofício
CUIABÁ - MATO GROSSO

Rua Pedro Celestino, 26 - Sala 201 - Fone: 9-4399 - 78.000 - Cuiabá MT

Companhia Matogrossense de Mineração

—METAMAT—

Registros: Junta Comercial: 24.569 - C. G. C. 03020401 - Estadual 012.686

MEMORIAL DESCRITIVO

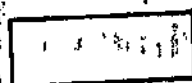
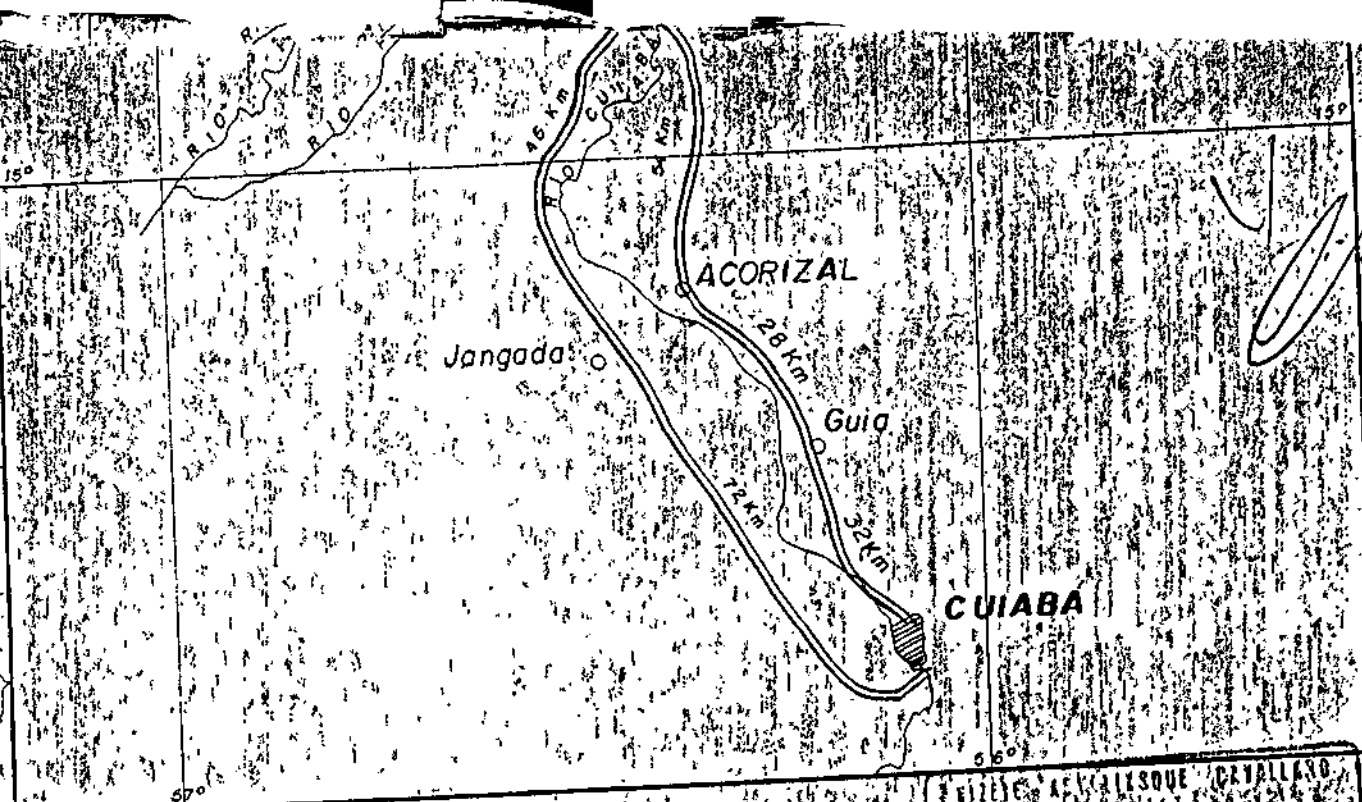
A área pretendida está situada em terrenos do Estado de Mato Grosso, no local denominado Melqueira, distrito e município de Alto Paraguai, comarca de Diamantino, Estado de Mato Grosso.

A área é delimitada por um polígono irregular de 10 lados, medindo 1.737,90ha.

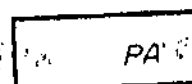
A interseção do Rio Paraguaizinho com o ribeirão Sete Lagoas foi escolhida como ponto de amarração, que dista 2400 metros no rumo verdadeiro 55° NW, do vértice 1 do polígono.

Os lados a partir do vértice 1, tem os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros.

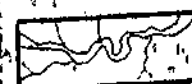
M1 - M2	5.280m	Oeste-Este
M2 - M3	4.740m	Sul-Norte
M3 - M4	1.710m	Este-Oeste
M4 - M5	1.140m	Norte-sul
M5 - M6	1.950m	Este-Oeste
M6 - M7	1.320m	Norte-sul
M7 - M8	660m	Este-Oeste
M8 - M9	1.500m	Norte-sul
M9 - m10	960m	Este-Oeste
M10- M1	780m	Norte-Sul.



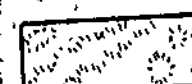
ÁREA REQUERIDA



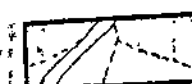
P.A. PONTO DE AMARRAÇÃO



RIBEIRÕES E CORREGOS



MORROS E ELEVACÕES



ESTRADAS E CAMINHOS



CIDADE E CONSTRUÇÕES RURAIS

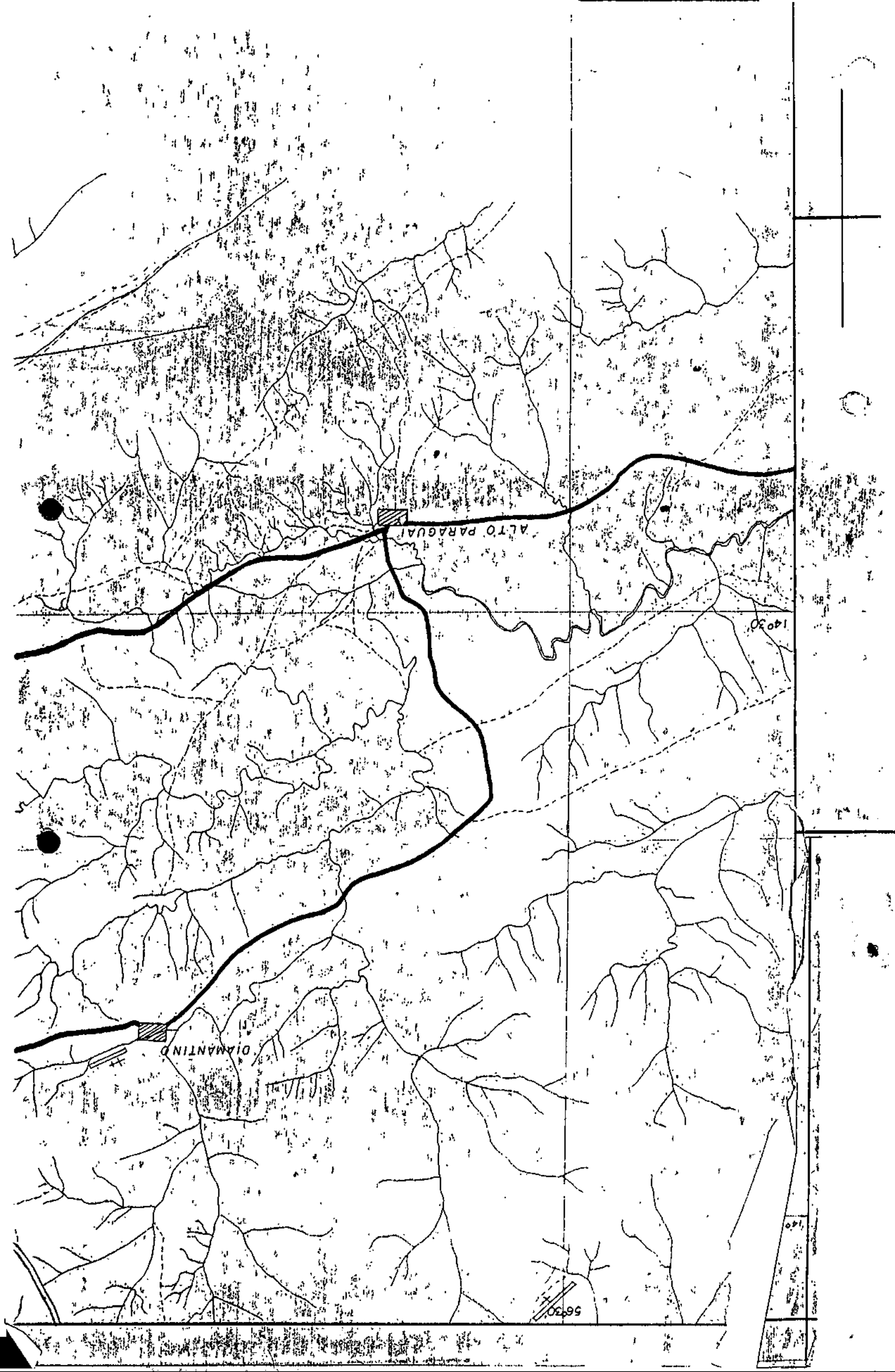


Invenção verdadeira de Miguel Mariano de Oliveira
 e dos seus
 Cuiabá, 30 de novembro de 1972
 Sem testemunho R
Benedito Régio Saldaña
 Notário Público de Cuiabá
 Tabelião do 2º Ofício

MAPA CONFECCIONADO P/T RESTITUIÇÃO AEROFOTOGRAMETRICA

PEDIDO DE PESQUISA		PLANTA DE SITUAÇÃO	
minério: DIAMANTE e OURO		ÁREA 1.737,90 Ha	
requerente M E T A M A T		responsável técnico/geólogo Ass. <u>U</u> <u>N. O. R.</u>	
MUN. DE ALTO PARAGUAI DIST. DE ALTO PARAGUAI LOCAL: MELGUEIRA		ÁREA 1.701,9 - La Regiao ESTADO DE MATO GROSSO	
Escala 1:250.00		Des. <u>U</u>	

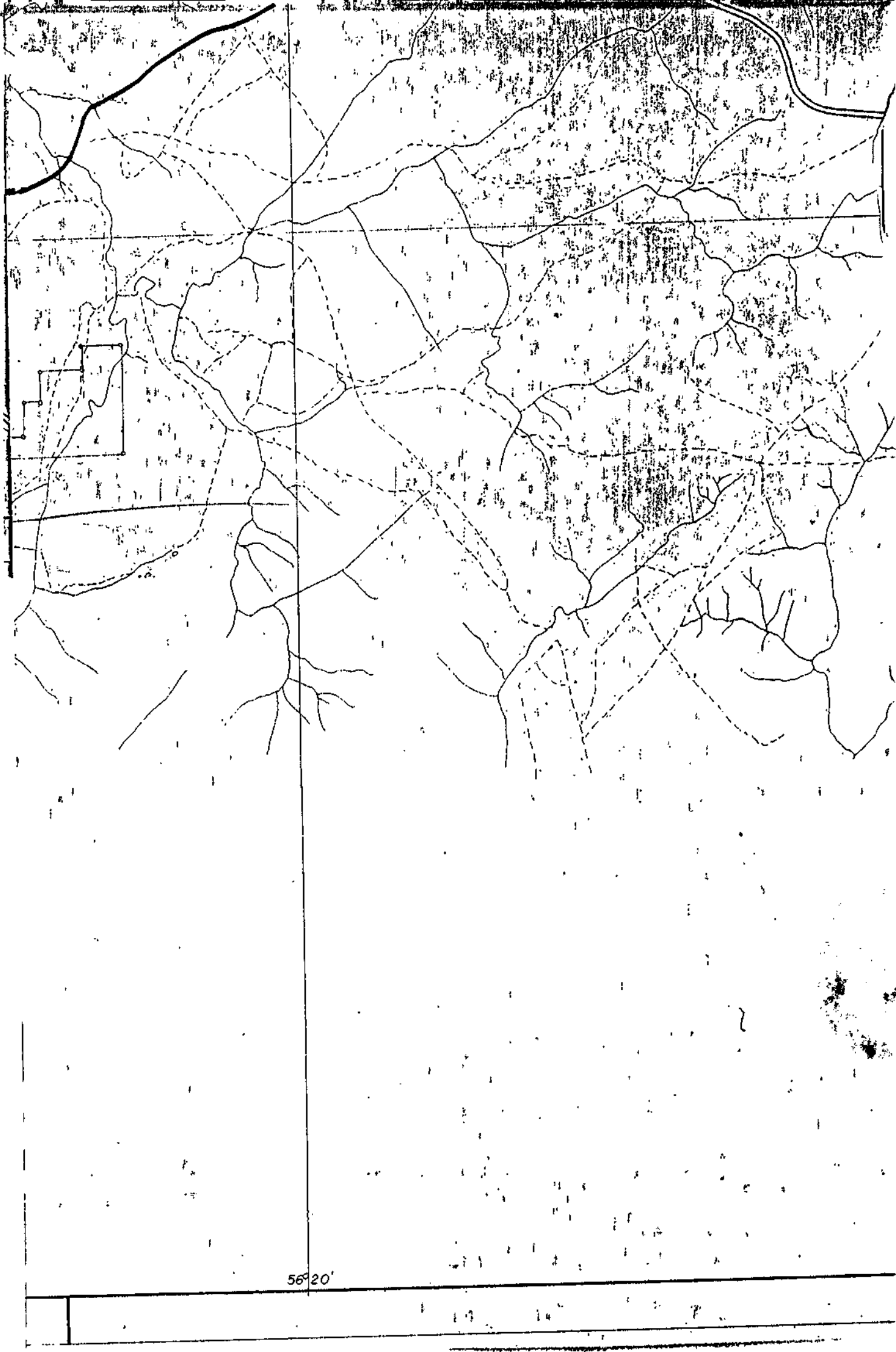
CUIABÁ MT



56°20'

56°20'

00



M.M.E - D.N.P.M. D. F. P. M. SEÇÃO DE AUTORIZAÇÕES		TURMA DE CADASTRO		DNPM Nº 816.656/73 FOLHA 5	
NOME: CIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO					
SUBSTÂNCIA: DIAMANTE E OURO 1.737,90hs					
LOCAL: MELQUEIRA				DISTRITO: ALTO PARAGUAI	
MUNICÍPIO: XXXX ALTO PARAGUAI		COMARCA: DIAMANTINO		ESTADO: MATO GROSSO	
PONTO DE REFERÊNCIA: INTERSEÇÃO DO RIO PARAGUAIZINHO COM O RIBEIRÃO SETE LAGOAS					
PROPRIETÁRIO DO SOLO. TERRENOS DO ESTADO DE MATO GROSSO					
PROPRIETÁRIOS CONFRONTANTES:					
INCURSO NO ART. 26 DO C. M. (MODIFICADO PELO Dec Lei 723 de 31/7/68)					
SIM ☐ ☐ Nº de pedidos e alvarás para a mesma cidade.					
NÃO ☒ ☐ Nº de pedidos e alvarás para a mesma substância.					
OBSERVAÇÕES: Deixou de estar incursão no art. 26 do CM (modificado pelo dec lei 723 de 31/7/68) tendo em vista o indeferimento do DPLMs - 812.355/75, 812.356/75, 812.358/75 e 812-359/73- Publicado no D.O.U - 11/09/75.					
INCURSO no art. 27 da R. C. M.					
SIM ☐					
NÃO ☐					
OBSERVAÇÕES:					
CONCLUSÕES					

Fan, / / 1973

DNPM 816.656./7.3

M M E - DNPM/DFPM
SEÇÃO DE AUTORIZAÇÕES
TURMA DE CADASTRO

De Ordem
À T.C.A.

Anotada a Prioridade no Cadastro. O Reque-
rente deverá apresentar o Plano de Pesquisa e Prova de Disponi-
bilidade de Fundos no prazo estipulado pelo Parágrafo 1º do Art.
21 do Dec. nº 62.934 de 02.07.68, a Expirar em 11-02-74..

EM 28 / 03 / 74

Ralvan
Funcionário
Turma de Cadastro

/mhc

Companhia Matogrossense de

MME - DNPM
Mineração

METAMAT.

Registros: Junta Comercial: 24.569 - C. G. C. 03020401 - Estadual 012.686

RIO - GB

EXMO. SR. DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - D.N.P.M.

S- C- 14- 4- 74

A COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO-METAMAT, autorizada a funcionar como Empresa de Mineração' pelo Alvará nº 693, de 23 de junho de 1972, devidamente arquivado, sob o nº 4.879, na Junta Comercial do Estado de' Mato Grosso, com sede em Cuiabá, e Escritório à Rua Pedro Celestino, 26, interessado no processo nº 816.656, de 13 de dezembro de 1973, referente a pesquisa de Diamante e Ouro, no local denominado Melgueira, município de Alto Para-guai e comarca de Diamantino, Estado de Mato Grosso, tendo em vista melhorar a instrução do seu processo, vem requerer a V.S. que se faça juntada ao seu processo dos inclusos documentos que são: Plano de Pesquisa e Atestado de Capacidade Financeira.

Companhia Matogrossense de Mineração -
METAMAT, em Cuiabá, 05 de fevereiro de 1974.-

Maruonof:
DIOGO DOUGLAS CARMONA,
Diretor Superintendente.

reconheço a verdade da _____ firma de
Diogo Douglas Carmona
e dou _____
em 08 fevereiro de 1974
Benedito Ryma Saloborile

A T E S T A D O

Atestamos, tendo em vista nosso serviço cadastral, que a Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT, com sede à Rua Pedro Celestino, nº 26, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, possui capacidade financeira bastante para investir Cr\$. 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil cruzeiros), nos trabalhos de pesquisa de diamante e ouro, a realizar em Malgueira, distrito e município de Alto Paraguai, Estado de Mato Grosso, conforme plano elaborado pelo Geólogo Miguel Mariano de Oliveira.

Cuiabá-Mt, 25 de janeiro de 1.974.

~~Banco do Estado de Mato Grosso S/A.~~

José Salim Saad
INTECTOR REGIAO SUL

Luiz Vicente Vaz Guimarães
ASSESSOR TÉCNICO

ESTADÍSTICO DO ... 1976
TABELA
Anexo Renda
ANEXO SUBSTITUTO
Maria Helena Renda
- INCREVANTES AUTORIZADOS

Lucio Pratto
Rafael Rendon
Renata Silva
M. de Lima
M. de Lima

Indico a presença de _____ União de
Sing. Vicente das Guimarães
e Loure
 Calab. 08 fevereiro 1974
 Em 12/02/74
Benedito Regina Soldauha

Reconheço verdadeira a firma de
 José Salim Saad
 por pleno conhecimento, em 10.
 Outubro, 08 de 1974
 Maria T. Brito (Assinatura)
 EV. TABELADO

RU12:
RU12:
PS
PA
PAC
CUBA

Companhia Matogrossense de Mineração

— METAMAT —

Registros: Junta Comercial: 24.569 - C. G. C. 03020401 - Estadual 012.686

PLANO DOS TRABALHOS DE PESQUISA

Minério : Diamante e ouro (classe VI)

Requerente : Companhia Matogrossense de Mineração

Localização: A área pretendida encontra-se situada no local denominado Melqueira, em terrenos de propriedade do Governo do Estado de Mato Grosso.

Situa-se no distrito e município de Alto Paraguai, comarca de Diamantino.

I - Introdução

O diamante e o ouro foram descobertos nas cabeceiras do Rio Paraguai durante os séculos XVIII e XIX, fator que provocou a colonização da região e até hoje contribuem para a sua economia.

Mas até o presente, a extração do diamante e do ouro tem sido feita por meios rudimentares, ou seja, por garimpos, mas devido ao aspecto físico dos aluviões que ocorrem nas cabeceiras do Rio Paraguai a Companhia Matogrossense de Mineração se propoz a pesquisar os citados minerais e se viável fazer uma exploração racional dos mesmos.

II - Vias de Acesso e Localização

A sede do município de Alto Paraguai, localiza-se à margem esquerda do Rio Paraguai e situa-se a 252 metros acima do nível do mar. A área é alcançada partindo-se de Cuiabá, pela BR-364, estrada que geralmente é mantida em bom estado de conservação durante todo ano. Esta rodovia liga Cuiabá a Porto Velho, passando pelas cidades de Rosário Oeste e Nobres e tem ramais que vão às cidades de Diamantino, Alto Paraguai e Nortelândia; esses ramais são trafegáveis em qualquer época do ano, inclusive são percorridos diariamente por ônibus que fazem linha para Cuiabá. Essas cidades mantêm também serviços da Empresa Brasileira de Telégrafos, campos de pouso para aviões de pequeno porte.

segue...

Rua Pedro Celestino, 26 - Sala 201 - Fone: 9-4399 - 78.000 - Cuiabá MT

Companhia Matogrossense de Mineração

— METAMAT —

Registros: Junta Comercial: 24.569 - C. G. C. 03020401 - Estadual 012.686

III - Clima e Vegetação

O clima dominante é o tropical úmido e o período das chuvas tem início no mês de novembro, indo até abril, sendo as maiores precipitações se verificam entre os meses de janeiro e fevereiro. A vegetação dominante na região é a de campos e cerrados, mas ocorrem nos platôs basálticos matas, tipo floresta tropical.

IV - Geologia Regional

A área objeto do presente plano situa-se na baixada do Alto Paraguai, onde ocorre as formações clásticas constituintes do Grupo Alto Paraguai (F.F.M. de Almeida - Boletim nº 215).

O Grupo Alto Paraguai se constitui das formações:

Diamantino

Sapotuba

Raizama

A leste do rio Paraguai ocorrem os arenitos intercalados se sil-
titos da Formação Raizama.

Os arenitos desta formação possuem cor pálida quando frescos, mas alterados, estado em que comumente se mostram nos morros, mostram-se em vastos corpos tabulares, constituindo camadas com centenas de metros e vários quilômetros de extensão; internamente tais camadas dividem-se em extratos, que se distinguem uns dos outros principalmente pela variação da granulação, e se esta for grosseira, pelos tipos de extratificação. A espessura de tais extratos variam de centímetros a poucos metros, quando fina a granulação predomina a extratificação plano paralela em lâminas muito regulares contínuas, podendo às vezes, observar certas características de "graded bedding", diminuindo a granulação da base para o alto do Extrato. A granulação mais grosseira é geralmente de extratificação cruzada de corrente aquosa, unidades que tem desde centímetros a pouco mais de um metro de espessura. Os sedimentos predominantes na formação são arenitos quartzosos com escassa matriz e muito pouco feldspato.

segue...

Companhia Matogrossense de Mineração

— METAMAT —

Registros: Junta Comercial: 24.569 - C. G. C. 03020401 - Estadual 012.686

12

A formação Sepotuba constitui-se de uma sequência de sedimentos pelí-
ticos, possuindo uma espessura de mil metros. Suas rochas predominan-
tes são folhelhos, ocorrendo subordinadamente sobretudo na centena de
metros da base, camadas de arenitos finos e siltitos. Ocorrem também
calcários em módulos e em delgados extratos.

Em toda a formação predominante diversos tons de vermelho, em maior
parte, de origem primária.

A formação Diamantino estende-se das bordas do Planalto dos Parecis,
na vizinhança de Diamantino, indo até a cidade de Arenópolis, atraves-
sando o pequeno município de Nortelândia. A norte e noroeste da cida-
de de Diamantino é discordante, coberta pelos arenitos dos Parecis,
mas em direção a oeste, entre ela e estas, se intercalam, como grande
cunha, os basaltos que suportam a Serra Tapirapuã. Existe perfeita
continuidade entre as formações Sepotuba e Diamantino. São de idênti-
co caráter os sedimentos pelílicos de ambas, mas diferem-se pela pre-
sença de arcócio vermelhos na última. Sendo essa rocha característica
da formação Diamantino, com uma espessura de aproximadamente 600 me-
tros. A formação apresenta-se como uma alternância rápida de corpos
tabulares muito regulares e extensos, de folhelhos e siltitos micáceos
finamente extratificados, frequentemente calcíferos, em que se interca-
lam os bancos de arcócio é característica a ausência de conglomerados
e mesmo de seixos isolados nos sedimentos arenosos. Litologicamente os
sedimentos pelíticos e calcários não se distinguem da formação Sepotu-
ba. Predominam cores, os siltitos e arcósios apresentam com frequên-
cia marcas de ondas de correntes.

Di. 12

GEOMORFOLOGIA DA REGIÃO

A principal feição do relêvo observada na região é a Chapada dos Pare-
cis, que é parte do planalto central brasileiro, sendo divisor de águas
da Bacia Amazônica ao norte e da Bacia Platina ao sul.

segue...

Rua Pedro Celestino, 26 - Sala 201 - Fone: 9-4399 - 78.000 - Cuiabá MT

Companhia Matogrossense de Mineração

— METAMAT —

Registros: Junta Comercial: 24.569 - C. G. C. 03020401 - Estadual 012.686

13

Na parte leste e oeste-sudoeste aparecem o pediplano cuiabano (AB'SABER 1964) e o pediplano paraguaio, que representam as partes intermediárias entre a planície do Pantanal Matogrossense e o peneplano da Chapada dos Parecis.

Separando o pediplano paraguaio do pediplano cuiabano encontra-se uma parte elevada, a Serra do Tombador, que tem o seu limite norte junto ao peneplano dos Parecis.

V - Plano de Pesquisa

A área pretendida para pesquisa deverá ser objeto de trabalhos necessários para determinação do volume e teor em diamante e ouro, estes trabalhos se constituirão de:

1 - Compilações bibliográficas e foto-interpretação da área.

A compilação bibliográfica terá por finalidade principal, familiarizar o técnico com a literatura existente sobre a região, quer específica ou regional, a fim de acumular subsídios para os trabalhos de campo e a foto-interpretação dará ao técnico a idéia preliminar sobre a geologia da região e da área em questão.

2 - Topografia

Logo após a obtenção do alvará de pesquisa, iniciar-se-á, o levantamento plano-altimétrico da área requerida.

Nesta planta será plotada a geologia, os poços de pesquisa, como também todo e qualquer trabalho visando o bom conhecimento da ocorrência.

3 - Mapeamento Geológico

Será efetuado o mapeamento geológico em escala adequada.

4 - Abertura de Poços de Pesquisa

Tendo como meta o conhecimento do teor e do volume do minério, foi programada a abertura de poços no terreno em malha quadrada de 100 X 100 metros, sendo que a mesma poderá ser diminuída de acordo com a conveniência.

segue...

Companhia Matogrossense de Mineração

—METAMAT—

Registros: Junta Comercial: 24.569 - C. G. C. 03020401 - Estadual 012.686

Esses poços terão a abertura de 1,5 X 1,5m, com a profundidade de acordo com a necessidade.

5 - Ensaios

Serão feitos ensaios de beneficiamentos para determinar o teor médio em diamante e ouro. Tais ensaios indicarão dados suficientes e necessários, para a verificação do custo por metro cúbico, do minério tratado, e o seu estudo comparativo com as cotações do mercado consumidor, visando a demonstração da viabilidade econômica e técnica da jazida. O equipamento a ser empregado para o tratamento constará de um conjunto Trommel Jig.

6 - Relatório Final

Será elaborado abrangendo os trabalhos efetuados e as conclusões acompanhados com mapas e ilustrações.

///

Phineas

Companhia Matogrossense de Mineração

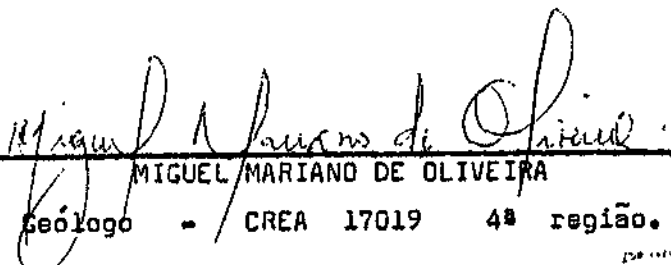
· M E T A M A T ·

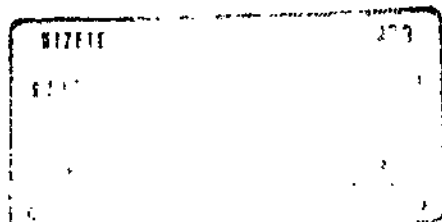
Registros: Junta Comercial: 24.569 - C. G. C. 03020401 - Estadual 012.686

VI - ORÇAMENTO

1 - Complicação bibliográficas e foto-interpretação.	R\$ 3.000,00
2 - Topografia	R\$ 10.000,00
3 - Mapeamento geológico	R\$ 7.000,00
4 - Ferramentas e mão de obra.	R\$ 30.000,00
5 - Ensaios: Trommel e Jig	R\$ 80.000,00
6 - Veículos	R\$ 60.000,00
7 - Relatório final.	R\$ 10.000,00
8 - Eventuais.	R\$ 25.000,00
T O T A L	R\$ 225.000,00

Cuiabá, 15 de janeiro de 1974


MIGUEL MARIANO DE OLIVEIRA
Geólogo - CREA 17019 4ª região.



Assinado e rubricado por _____
Miguel Mariano de
Oliveira e dou fe
08 de fevereiro
Benedito Rezende Salgueiro
Assessor

Rua Pedro Celestino, 26 - Sala 201 - Fone: 9-4399 - 78.000 - Cuiabá MT

M.M.E.-D.N.P.M. D.F.P.M. SEÇÃO DE AUTORIZAÇÕES	CONTROLE DE ÁREAS	D.N.P.M.	FL. 110
---	-------------------	----------	------------

AMARRAÇÃO			
PONTO EOM	SIM ☒ NÃO ☐	COMPR. ACEITO:	SIM ☒ NÃO ☐
		RUMO CERTO.	SIM ☒ NÃO ☐

PLANTAS			
SITUAÇÃO ACEITA:	SIM ☒ NÃO ☐	ESC. 1:100.000	DETALHE ACEITA:
			SIM ☒ NÃO ☐
			ESC. 1:45.000

REGIÃO ÍNDIA ☒	REGIÃO INDÍGENA ☐	PLAT. SUBMARINA ☐	Art. 25 ☐
--	--	--	----------------------------------

FECHAMENTO			
Ex	m,Ey	m,E	m,e
			m/Km

ÁREA			
RÉQUERIDA:	1737,90 ha	CALCULADA:	1737,90 ha
		DIFERENÇA:	— ha
MÁXIMA PERMITIDA:	ha	CLASSE DA SUBST. OU MINÉRIO	

ÁREA LIVRE:	SIM ☒ NÃO ☐	IMPOSSÍVEL DIZER ☐
-------------	---	---

CONCLUSÕES

Sr. Chefe

Do exame da documentação cartográfica apresentada pelo re-
querente, constatamos a disponibilidade da área pleiteada.

Anexamos minuta do art. 1º de Alvará de Pesquisa, baseada
em plantas de fls.....3..... e memorial descritivo de fls.....2.....

- (X) Não houve necessidade de alterar os dados fornecidos
() Houve necessidade de alterar

Brasília(DF), 25/ julho 1974

Adônio Sérgio Botelho
Tec da SGA

MINUTA DE ALVARÁ DE PESQUISA

Art. 1.º — AUTORIZAR o cidadão brasileiro a Companhia
matogrossense de Mineração — METAMAT —
a pesquisar Diamante e Ouro
em terrenos de _____ propriedade do Estado de Mato Grosso
no lugar denominado Malqueira, distrito de _____
_____, município de Alto Araguaia PARAGUAI
Estado de Mato Grosso, numa área de 1.737,9000
ha., delimitada por um polígono irregular, que tem um
vértice a 2400,00 metros, no rumo verdadeiro
de 55° 00' NW, da confluência do
Rio Paraguarizinho com o Rio São Luiz Lagoas
e os lados a partir desse vértice, os seguintes comprimentos e rumos
verdadeiros:

5280,00 m E'

4740,00 m N'

1710,00 m W'

1140,00 m S'

1950,00 m W'

1320,00 m S'

660,00 m W'

1500,00 m S'

960,00 m W'

780,00 m S'

28/06/76

Bittencourt

Taxa Gr\$ _____

Confere Bittencourt

Em 25 06 1974

19

ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA ULISSES A. BRAGA

J. Aldemir Saraiva

Marília S. Azevedo

Joralindo S. da Cruz

Ulisses A. Braga

ILMO Sr. DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL.

~~PASSO 27-6-74~~ SPM 07/08

ALTO PANAGUAI M.T.

BRASILIA

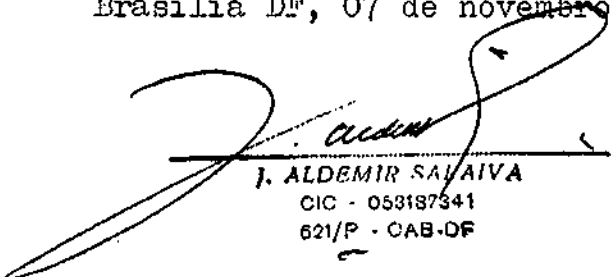
13.11.74

MME - DNPM

Companhia Matogrossense de Mineração-METAMAT, via de seu procurador, requer a juntada ao processo nº 816656/73 da procuração anexa, e que o outorgado seja notificado no endereço/ constante do timbre deste papel, dos atos para os quais se faça necessário o conhecimento da Empresa outorgante.

E. Deferimento

Brasília DF, 07 de novembro de 1974.


J. ALDEMIR SARAIVA
CIC - 053187341
621/P - CAB-DF

(9)

Companhia Matogrossense de Mineração

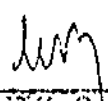
— META MAT —

Registros: Junta Comercial: 24.559 - C. G. C. 03020401 - Estadual 012.686

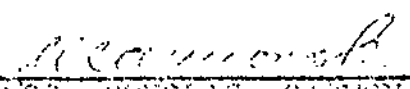
P R O C U R A Ç Ã O

Per este instrumento de procuração, a Companhia Matogrossense de Mineração - META MAT, sociedade de economia mista, com sede em Cuiabá-MT, à Rua Pedro Celestino, ³⁵¹ sala 201, CQC.122, 03.020.401, neste ato representada por seus Diretores, Luis Carlos Armoni e Diego Douglas Carmona, brasileiros, casados, Economista e Advogado, nomeia e constitui seus bastantes procuradores, os Drs. Ulisses de Azevedo Braga, brasileiro, casado, advogado, CPF. 000.202.491 e José Aldemir Saraiva, brasileiro, solteiro, advogado, CPF. 053.187.341, com escritório no Edifício Maristela, salas 1106 e 1107, em Brasília - DF, a quem outorga amplos poderes, para solidária ou individualmente, independente de ordem de nomeação, para representá-la perante o Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, do Ministério de Minas e Energia ou na repartição competente, com o fim especial de acompanhar, em nome da outorgante, todos os processos já protocolados ou que vierem a ser protocolados no DNPM, podendo, para esse fim, no desempenho do presente mandato, tudo requerer, alegar, promover e assinar, juntar e retirar documentos, prestar esclarecimentos e informações, produzir e processar provas, recorrer de despachos, interpor e acompanhar recursos legais, assinar termos, livros, papéis e documentos, pedir vista de autos ou processos, pagar emolumentos e taxas, requerer e receber devolução de saldos de tais pagamentos, guias de utilização de minério, títulos e Alvarás de autorização e concessão, substabelecer, in totum ou em parte, e praticar todos os demais atos permitidos em direito que se fizerem necessários, para o bom, fiel e completo desempenho do presente mandato, inclusive com os poderes da cláusula "ad Judicia".

Cuiabá(MT), 02 de setembro de 1974.


LUIZ CARLOS ARMONI

Diretor Presidente.


DIEGO DOUGLAS CARMONA,

Diretor Superintendente.

M.M.E. - DNPM D. P. P. M. SEÇÃO DE AUTORIZAÇÕES		TURMA DE PESQUISA MINERAL		DNPM N.º 816656/73 FOLHA 20	
SUBSTÂNCIA(S)		MINERAL (IS)		CLASSE(S)	área máx.
diamante e muso				I	10.000 m²
Área em terreno de Marinha		SIM ☐ NÃO ☒		Apresentação do Plano e atestado SIM ☒ financeiro dentro do prazo legal. NÃO ☐	
Prova de nacionali- dade brasileira		SIM ☐ NÃO ☐		Autor. p/ func. como empresa de mineração	
		SIM ☒ NÃO ☐		Registro na Junta Comercial	
				SIM ☒ NÃO ☐	
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICO - ADMINISTRATIVA					
ATESTADO DE CAPACIDADE FINANCEIRA					
COMPLETO EM TODOS OS SEUS ITENS.					
P L A N O D E P E S Q U I S A					
ORÇAMENTO	SUFICIENTE: 225.000,00				
CRONOGRAMA	BOM				
TRABALHOS PROGRAMADOS	ACEITÁVEL				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ref. DNPM 816.656-73

Junto expediente na forma determinada.
De ordem a S.A. para as providências.

Em, 20. de ~~março~~ de 1975...

Irany Virginia de Souza
IRANY VIRGINIA DE SOUZA
Aux. de Administração

LOCALIZAÇÃO: SAI
Em 24/3/75

MME - DNPM
- 8 MAI 1975
BRASILIA

A Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT, autorizada a funcionar como Empresa de Mineração pelo alvará nº 693 de 23 de junho de 1972, devidamente arquivado sob nº 4.870, na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, com sede em Cuiabá e Escritório na Praça Santos Dumont, nº 150, no Processo MME-DNPM nº 816.656/73, em cumprimento de exigência, requer a juntada dos documentos anexos.

E. Deferimento

Brasília-DF, 05 de maio de 1975

pp-Lázaro *[assinatura]* da Silva.

COLETA
PROSIG 12
8/5/75 *[assinatura]*

J. Aldemir Saraiva
ADVOGADO

SUBSTABELECIMENTO

Substabeleço ao Dr. LAZARO ÉRCIO DA SILVA, brasileiro, casado, com escritório na Ed. Maristela salas 1106-7 SCS, todos os poderes que me foram conferidos pelas Empresas: Companhia de Desenvolvimento de Mato Grosso - CODEMAT, Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT e Calcário Bonito Ltda., com reserva de iguais para mim. - - - - -

Brasília, 30 de janeiro de 1975.

JOSE ALDEMIR SARAIVA

3.º C.F.C.I.O. DE NOTAS
Tabelião Djêta Medeiros

Reconheço a (s) Firma (s) SUPRA
INFRA
RETRO

Assinaladas com o meu sinal público.
Por semelhança com a (s) depositadas(s)
em meus arquivos.
BRASILIA, 31 JAN 1975

Em Testemunho da verdade

Escritores Autorizados
Wellington Gomes Pereira de Faria Almeida
Lúcia Helena Gomes

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICO-ADMINISTRATIVA

I - CURRICULUM VITAE DO CORPO TÉCNICO E DA DIRETORIA.

A COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT, empresa de economia mista, criada pela Lei Estadual nº 3.130 de 07.12.71, regulamentada pelo Decreto nº 329 de 14.12.71 e autorizada a funcionar como empresa de mineração pelo Alvará nº 693 de 23.06.72, tem por objetivo pesquisar e explorar os recursos minerais no Estado de Mato Grosso.

Sua atual administração é constituída pelo - DIRETOR PRESIDENTE, Dr. Mauro Cid Nunes da Cunha, brasileiro, Advogado, Jornalista, possuidor dos cursos de Graduação Geral pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Básico de Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas do Rio de Janeiro, Especialização em Direito Tributário pelo Instituto de Cultura Jurídica do Rio de Janeiro, Especialização em Direito Financeiro e Mercado de Capitais pela Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Já atuou em entidades públicas como: advogado da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso S/A., Diretor Superintendente da Usina Jaciara S/A. - Cuiabá-MT., Membro da Comissão para elaboração da Lei de Incentivos Fiscais do Estado de Mato Grosso, Diretor do Escritório de Incentivos Fiscais da Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral do Estado de Mato Grosso, Membro do Conselho Consultivo das Centrais Elétricas Matogrossenses S/A., Chefe de Relações Públicas da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, Sub-Chefe da Casa Civil do Governo do Estado de Mato Grosso, Professor da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, Presidente do Grupo de Trabalho para implantação do Centro Político Administrativo de Mato Grosso, Chefe da Casa Civil do Governo do Estado de Mato Grosso. Em conhecimentos linguísticos, lê, fala e escreve inglês, francês, espanhol e italiano;

- DIRETOR SUPERINTENDENTE, Dr. Diogo Douglas Carmona, brasileiro, Perito Contábil, Advogado, Funcionário do Banco do Brasil à disposição do Estado de Mato Grosso, cursado pelo DESED (Departamento de Seleção de Pessoal do Banco do Brasil). É Diretor da METAMAT desde sua

.....



.....

fundação em março de 1972; Diretor Fundador da Associação Atlética do Banco do Brasil em Cuiabá, deixando as funções de Presidente em 1972; Diretor Fundador da Cooperativa do Banco do Brasil em Cuiabá, deixando as funções de Presidente em 1972; Professor de Contabilidade Industrial e Análise de Balanços; Auditor Interno da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT de 1971 à 1974; Presidente da Comissão Especial de Concorrência para a alienação de terras públicas no município de Aripuanã (MT); Delegado do Governo do Estado de Mato Grosso para a retomada das Minas do Urucum, cujo Contrato de Arrendamento foi anulado por Decreto Estadual. Participou do Primeiro Ciclo de Estudos da Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra - ADESG - Delegacia de Cuiabá em 1973; Frequentou os XXVII e XXVIII Congressos Brasileiros de Geologia;

- DIRETOR TÉCNICO, Dr. Saladino Esquivel, brasileiro, Geólogo, prestou serviços na Petrobrás, onde estagiou no Setor de Geologia de Superfície e foi Assistente das Equipes de Superfície nº 09 e nº 11 (norte de Mato Grosso), em entidades públicas atuou como técnico da Secretaria de Planejamento e Coordenação Econômica do Estado de Mato Grosso, Chefe do Setor de Geologia da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, Professor concursado de Geologia e Noções de Geomorfologia da Escola Técnica Federal de Mato Grosso - Curso de Estradas - 1967 até o presente, Professor de Geomorfologia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Cuiabá, Diretor do Departamento de Ciências da Terra do Instituto de Ciências e Letras de Cuiabá, Diretor Executivo Interino do Instituto de Ciências e Letras de Cuiabá, Assessor de Planejamento e Coordenação da Prefeitura Municipal de Cuiabá - 1971 até 13/03/75, Professor da Cadeira de Geologia do Curso de Engenharia Civil da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso;

- DIRETOR ADMINISTRATIVO, Dr. José Augusto Martinez de Areujo Souza, brasileiro, Técnico em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas de São Paulo, exerceu atividades em empresas privadas entre elas a Volkswagen do Brasil e o Banco Danasa de Investimento, em empresas públicas atuou como Chefe da Divisão de Planejamento da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso.

.....



.....

A execução dos trabalhos de pesquisa e projetos de lavra está a cargo do Departamento Técnico da METAMAT, que possui um quadro de 06 (seis) geólogos, Drs. Miguel Mariano de Oliveira, Benedito de França Barreto, Zacarias Moyal Filho, Joaquim Jurandir Pratt Moreno, Alvaro Pizzato Quadros e Antonio Passos Rodrigues, e 01 (um) engenheiro de minas, Dr. Ernesto França Barreto com curso de Programação PERT - CPM, ministrado pela Fundação Getúlio Vargas. Todos os mencionados técnicos possuem mais de três anos de atividades profissionais, plenamente treinados para execução de trabalhos regionais e serviços de pesquisa mineral.

A METAMAT ainda tem como Consultor Técnico, o geólogo Dr. Saiyid Nayyar Raza, que possui os títulos de M.S. em Geologia pela MICHIGAN TECHNOLOGICAL UNIVERSITY - MICHIGAN - U.S.A. - 1954 e P.H.D. pela MICHIGAN STATE UNIVERSITY - LANSING - MICHIGAN - U.S.A. - 1956. Exerceu suas atividades profissionais como Professor de Geologia na MICHIGAN STATE UNIVERSITY - LANSING - U.S.A. nos anos de 1955 e 1956, como geólogo e sismólogo na STANDARD OIL OF CALIFORNIA - PORT OF SPAIN - TRINIDAD, Geólogo da Petrobrás no Amazonas, Pará e Acre, Diretor de Recursos Naturais e Diretor de Planejamento - CIVAT e FIRTOP (Órgãos do Ministério do Interior) - Goiânia e Brasília, Professor de Geologia - Universidade de Brasília, Consultor Técnico da CODEMAT e METAMAT desde 1972 até o presente, Professor da Cadeira de Geologia no curso de Engenharia Civil da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso.

II - RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E DA APARELHAGEM QUE A EMPRESA DISPÕE PARA A REALIZAÇÃO DE PESQUISA MINERAL.

1 - SONDAS:

- 01 (uma) Sonda Hidráulica JKS - 400 e
- 01 (uma) Sonda WINKIE - GW - 15.

2 - LABORATÓRIOS:

- 01 (um) Laboratório Químico - Equipado
-



.....

para determinação qualitativa e quantitativa por processo de via úmida e seca dos seguintes elementos: Ca, Mg, Si, P, Fe, Al, Mn, Ni, Co, Sn, S, Pb, Carbono Grafite, Zn, K, Rb, Cu, etc. e,

01 (um) Laboratório Petrográfico - Montado em convênio com a Universidade Federal de Mato Grosso, está devidamente equipado para confecção e determinação de qualquer lâmina delgada ou seção polida, além de fazer microfotografias.

3 - SETOR DE TOPOGRAFIA:

A Companhia dispõe de 3 (três) equipes de topografia, treinadas para serviços de planimetria e altimetria.

4 - EQUIPAMENTOS DE APÓIO:

Para serviços de campo, a Companhia dispõe de: 08 (oito) veículos, 01 (um) barco com motor de 25 HP, 04 (quatro) unidades de rádio, sendo duas fixas e duas portáteis, 01 (um) conjunto trommel-gig, com capacidade para tratar 2 m³/h. de material.

5 - SEÇÃO DE DESENHO:

A Companhia dispõe de uma seção de desenho com 03 (três) desenhistas habilitados, montada para confeccionar qualquer tipo de planta topográfica, gráficos, etc.

6 - CONVÊNIOS:

A METAMAT possui convênios para pesquisa mineral com as seguintes firmas e órgãos:

- 6.1 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM,
- 6.2 - Instituto de Pesquisas Tecnológicas - I.P.T.,
- 6.3 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT,
- 6.4 - Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT.

Através desses convênios a METAMAT já pode realizar os seguintes serviços:

.....-



-
- a) Pesquisa do Água Termal de Águas Quentes de Palmeiras - C.P.R.M.,
 - b) Levantamento radiométrico na Fazenda Águas Quentes, município de Barra do Garça - MT. - C.P.R.M.,
 - c) Prospeção geoquímica táctica de cobre na área de Figueirinha, município de Bonito - MT. - I.P.T.,
 - d) Funcionamento do Laboratório Petrográfico - U.F.M.T.

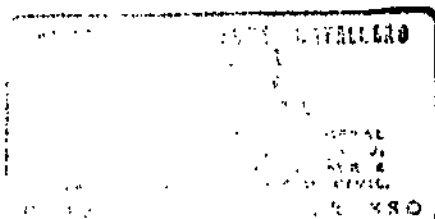
III - DOSSIE DA EMPRESA.

Devido a empresa ter uma existência muito curta (Alvará para funcionar como empresa de mineração de 23.06.72) e, ser detentora de apenas um alvará (14.01.75), cuja pesquisa está em curso, a Companhia não realizou nenhuma pesquisa em seu nome, mas através do convênio com a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso já executou duas pesquisas de Águas Termais, no município de Santo Antonio do Leverger e no município de Barra do Garça, Estado de Mato Grosso.

Cuiabá (MT.), 28 de Abril de 1975.-

Miguel Mariano de Oliveira
MIGUEL MARIANO DE OLIVEIRA,
Chefe Depto. Técnico.
GEO. CREA-17019. 4ª Região.

..... e firma de
.....
Cuiabá, 28 de Abril de 1975.
Em testemunho da verdade.
.....
Tabela de
CUIABÁ - MATO GROSSO



CONFERE COM O ORIGINAL



O TEXTO FOI PUBLICADO NO "DIÁRIO OFICIAL"

DE.....DE.....DE 19.....

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

ALVARÁ n.º

de de

de 19

O Ministro de Estado das Minas e Energia,

usando da atribuição que lhe confere o art. 21, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Código de Mineração), alterado pelo Decreto-lei nº 318, de 14 de março de 1967,

R E S O L V E :

I - Autorizar a Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT a pesquisar diamante e ouro em terrenos de propriedade do Estado de Mato Grosso, no lugar denominado Melgueira, Distrito e Município de Alto Paraguai, Estado de Mato Grosso, numa área de mil setecentos e trinta e sete hectares e noventa ares (1.737,90ha), delimitada por um polígono irregular, que tem um vértice a dois mil e quatrocentos metros (2.400m), no rumo verdadeiro de cinquenta e cinco graus noroeste (55°NW), da confluência do Rio Paraguaizinho com o Ribeirão Sete Lagoas e os lados a partir desse vértice, os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: cinco mil duzentos e oitenta metros (5.200m), leste (E); quatro mil setecentos e quarenta metros (4.740m), norte (N); mil setecentos e dez metros (1.710m), oeste (W); mil cento e quarenta metros (1.140m), sul (S); mil novecentos e cinquenta metros (1.950m), oeste (W); mil trezentos e vinte metros (1.320m), sul (S); seiscentos e sessenta metros (660m), oeste (W); mil quinhentos metros (1.500m), sul (S); novecentos e sessenta metros (960m), oeste (W); setecentos e oitenta metros (780m), sul (S).



30

II - A presente autorização de pesquisa fica sujeita às restrições e limitações constantes nos incisos IV e V do artigo 25 do Decreto nº 62.934, de 02 de julho de 1968.

III - A execução da presente autorização de pesquisa fica sujeita às estipulações do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 51.726, de 19 de fevereiro de 1963 e da Resolução nº 3, de 30 de abril de 1965, da Comissão Nacional de Energia Nuclear.

IV - O título da autorização de pesquisa, representado por uma via autêntica deste Alvará, será transcrito no Livro B - Registro dos Alvarás de Pesquisa, do Departamento Nacional da Produção Mineral, do Ministério das Minas e Energia, tendo validade por dois (2) anos a contar da data de sua publicação no Diário Oficial da União. (DNPM 816.656/73).

Brasília, de de 1975.

Shigeaki Ueki

Ao Setor de Publicação - (SA1):

Autorizada a cobrança das taxas, providenciar a publicação no Diário Oficial da União.

Após o pagamento das referidas taxas, tendo em vista o determinado na Ordem de Serviço nº 780/70, do Senhor Diretor Geral, deve o processo ser submetido ao Senhor Diretor da DFPM:

Em, 19/01/76

João Erdmann - R. H.

JOÃO ERDMANN RITTER

Chefe da SPM

/cfe

Ao Setor de Publicação - (SA1):

Autorizada a cobrança das taxas, providenciar a publicação no Diário Oficial da União.

Após o pagamento das referidas taxas, tendo em vista o determinado na Ordem de Serviço nº 780/70, do Senhor Diretor Geral, deve o processo ser submetido ao Senhor Diretor da DFPM.

Em, 20/01/26

João Erdmann - R. H.
JOÃO ERDMANN RITTER

Chefe da SPM

/cfg

OF. nº 0112/76/SPM-DF

Brasília, 20 de 01 1976

Da: Seção de Pesquisa Mineral

Ao: Companhia Matogrossense de Mineração

Assunto: taxa de pesquisa (pagamento)

Ref: Processo (s) nº (s) 816.656/73

Para complementação do pedido de pesquisa em referência, solicito seu comparecimento a este Departamento para providenciar o pagamento dos emolumentos de cr\$ 1.503,00 (Um Mil Quinhentos e Três Cruzeiros), -Decreto nº 75.704 de 8-5-75 e da taxa de publicação do alvará de pesquisa.

Informo outrossim que o prazo para o pagamento acima referido é de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta notificação no Diário Oficial da União.

Atenciosas Saudações

2-E. R. Ritter

JOÃO ERDMANN RITTER

Chefe da SPM

Companhia Matogrossense de Mineração
Rua Pedro Celestino nº 26
Cuiabá - MT.

34

Cr\$ 1.503,00

(recolector)

59.873, de 26-12-66 e pelo Decreto-lei n.º 227, de 28-2-67.

```
{data}
```

(assinatura do recolhedor)

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA OU FILIGRANA

073617

1.50 3,00 R126

5.2 via:

RNPM 1107



O TEXTO FOI PUBLICADO NO «DIÁRIO OFICIAL»

DE.....DE.....DE 19.....

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

CONFERE COM O ORIGINAL

ALVARÁ n.º

de de

de 19

O Ministro de Estado das Minas e Energia,

usando da atribuição que lhe confere o art. 21, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Código de Mineração), alterado pelo Decreto-lei nº 318, de 14 de março de 1967,

R E S O L V E :

I - Autorizar a Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT a pesquisar diamante e minério de ouro em terrenos de propriedade do Estado de Mato Grosso no lugar denominado Mal - queira, Distrito e Município de Alto Paraguai, Estado de Mato Grosso, numa área de mil setecentos e trinta e sete hectares e noventa ares (1.737,90ha), delimitada por um polígono irregular, que tem um vértice a dois mil e quatrocentos metros (2.400m), no rumo verdadeiro de cinquenta cinco graus noroeste (55°00'NW), da confluência do Rio Paraguaizinho com o Ribeirão Sete Lagoas e os lados a partir desse vértice, os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: cinco mil duzentos e oitenta metros (5.280m), leste (E); quatro mil setecentos e quarenta metros (4.740m), norte (N); mil setecentos e dez metros (1.710m), oeste (W); mil cento e quarenta metros (1.140m), sul (S); mil novecentos e cinquenta metros (1.950m), oeste (W); mil trezentos e vinte metros (1.320m), sul (S); seiscentos e sessenta metros (660m), oeste (W); mil e quinhentos metros (1.500m), sul (S); novecentos e sessenta metros (960m), oeste (W); setecentos e oitenta metros (780m), sul (S).

II - A presente autorização de pesquisa terá validade por dois (2) anos, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União, ficando o seu titular obrigado a cumprir as disposições do Código de Mineração (Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967), e seu Regulamento aprovado pelo Decreto nº 62.934, de 02 de julho de 1968. (DNPM 816.656/73).

Brasília,

de

de 197 .

Shigeaki Ueki

36
REF: DNPM - 816.656/73.

Senhor Diretor,

O(s) pedido(s) constante(s) do(s) Processo(s) em referência encontra(m)-se devidamente instruído(s) e em condições de ser(em) deferido(s).

Face ao exposto, e tendo já sido pagos os emolumentos e taxas regulamentares, estamos juntando anteprojeto de alvará visando conceder a autorização de pesquisa pleiteada.

Em, 31/05/1976

R.A.
JOÃO ERDMANN RITTER

Chefe da S.P.M.

/cec

Ref. DNPM 816.656/73

Senhor Diretor Geral

Encaminho a V.Sª., o anexo anteprojeto de Alvará visando autorizar a COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT a pesquisar DIAMANTE e MINÉRIO DE OURO, no Município de ALTO ARA GUAI, Estado de MATO GROSSO.

Estando o pedido satisfatoriamente instruído, poderá o processo ser submetido ao Exmº Sr. Ministro, com proposta de deferimento e assinatura do Alvará, de vez que já foi efetuado o pagamento das taxas devidas.

Em, 25/6/76


p/Evaristo Prado de Albuquerque
Diretor da DFPM

JLF/ma.

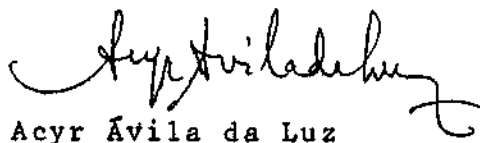
PROC: DNPM Nº 816.656/73

Senhor Ministro

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO -METAMAT re.
quereu autorização para pesquisar DIAMANTE e MINÉRIO DE OURO, no
Município de ALTO PARAGUAI, Estado de MATO GROSSO.

O processo encontra-se devidamente instruído, pelo
que proponho o deferimento do referido pedido, submetendo à conside
ração de V.Exa., para eventual assinatura, a anexa minuta de Alva
rã, em consonância com o Regulamento do Código de Mineração.

Em 7 de julho de 1976



Acyr Ávila da Luz

Diretor-Geral do DNPM

Gabinete do Ministro das Minas e Energia

Processo MME - nº 816.656/73

(DNPM - nº)

Origem: DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL

1. PESQUISA:

- 1.1 - Pedido de pesquisa (projeto de alvará).....(x)
- 1.2 - Pedido de renovação do prazo de pesquisa (proj.de alvará)..()
- 1.3 - Retificação de Alvará (projeto de alvará).....()
- 1.4 - Torna sem efeito Alvará (projeto de alvará).....()
- 1.5 - Consulta prévia ao Ministério da Marinha (proj.de aviso)..()

* * *

2. LAVRA:

- 2.1 - Concessão de lavra (projeto de decreto).....()
- 2.2 - Retificação de Decreto (projeto de decreto).....()
- 2.3 - Caducidade (projeto de decreto).....()
- 2.4 - Pedido de suspensão dos trabalhos de lavra (despacho).....()
- 2.5 - Cessão e transferência dos direitos de lavra (despacho)....()
- 2.6 - Contrato de arrendamento dos direitos de lavra (despacho)..()
- 2.7 - Contrato de financiamento (despacho).....()
- 2.8 - Retificação de Decreto (projeto de decreto).....()
- 2.9 - Torna sem efeito o Decreto (projeto de decreto).....()
- 2.10- Consulta prévia ao Ministério da Marinha (proj. de aviso)..()

Interessado: Cia. Matogrossense de Mineração - METAMAT

Município: Alto Paraguai

Estado: Mato Grosso

Substância mineral: diamante e minério de ouro.

Processo instruído consoante dispõe a legis
lação vigente.

Brasília, 23 de agosto de 1976

Alvaro Augusto Medeiros

40

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

O pagamento desta multa, na valor do
Cr\$ 265,00, foi efetuado
em 20/02/1966
ta do Tabela nº 1633-B
Departamento de Minas e Energia
Em 24/08/1966
VISTO: *[assinatura]*

Pub. D. O. 23/09/1966
Pág. N.º 12603
Em 24/09/1966 Fnc. *[assinatura]*

ALVARÁ no 527 de 24 de agosto de 1966

O Ministro de Estado das Minas e Energia, usando da atribuição que lhe confere o art. 21, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Código de Mineração), alterado pelo Decreto-lei nº 318, de 14 de março de 1967,

R E S O L V E :

I - Autorizar a Companhia Matogrossense de Mineração - ME TAMAT a pesquisar diamante e minério de ouro em terrenos de propriedade do Estado de Mato Grosso, no lugar denominado Malqueira, Distrito e Município de Alto Paraguai, Estado de Mato Grosso, numa área de mil setecentos e trinta e sete hectares e noventa ares (1.737,90ha), delimitada por um polígono irregular, que tem um vértice a dois mil e quatrocentos metros (2.400m), no rumo verdadeiro de cinquenta e cinco graus noroeste (55ºNW), da confluência do Rio Paraguaizinho com o Ribeirão Sete Lagoas e os lados a partir desse vértice, os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: cinco mil duzentos e oitenta metros (5.280m), leste (E); quatro mil setecentos e quarenta metros (4.740m), norte (N); mil setecentos e dez metros (1.710m), oeste (W); mil cento e quarenta metros (1.140m), sul (S); mil noventa e cinco metros (1.950m), oeste (W); mil trezentos e vinte metros (1.320m), sul (S); seiscentos e sessenta metros (660m), oeste (W); mil e quinhentos metros (1.500m), sul (S); novecentos e sessenta metros (960m), oeste (W); setecentos e oitenta metros (780m), sul (S).

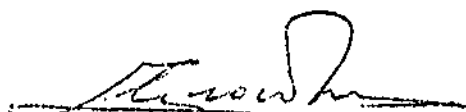
41

II - A presente autorização de pesquisa terá validade por dois (2) anos, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União, ficando o seu titular obrigado a cumprir as disposições do Código de Mineração (Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967) e seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 62.934, de 02 de julho de 1968. (DNPM 816.656/73).

Brasília,

de

de 1976


Shigeaki Ueki

/chr

DNPM 866...656....1...73..

À Seção de Fomento da Produção Mineral do ..6º.... Distrito.

Para prosseguimento.

Em ..22...1.10...1.76.

Régis Mayall

Chefe da Seção de Cadastro

D.F.P.M.

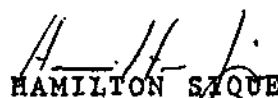
MME - DNPM
Protocolo 6.º Distrito
Em: 27, 10, 76
<i>mesquita</i>
Func.

46
ME

Ao Sr. Chefe da Residência de Cuiabá:

Encaminhamos o presente processo a V.Sa.,
para providenciar a vistoria de Início dos Trabalhos de
Pesquisa.

Goiânia, 29 / 10 / 76


HAMILTON SIQUEIRA
Chefe da SFPM
Substituto

Ref. DNPM 816.656/73

Ao Senhor Chefe da S.F.P.M.

Estamos devolvendo o processo supra mencionado, após
ter sido procedida a vistoria "in loco" do início e anda-
mento dos trabalhos de pesquisa.

Cuiabá, 14 / 12 / 76


SERAFIM CARVALHO MELO
Chefe da Residência Cuiabá



48/88

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

- VISTORIA DE INÍCIO DOS TRABALHOS DE PESQUISA -

PARTE I - (Elementos Informativos - Escritório)

1 - DNPM: 816.656/73

Alvará de Pesquisa nº 1.527 de 24/08/76 - D.O.U. - 23/09/76

TITULAR: COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO -
METAMAT

MINÉRIO: Diamante e Ouro

LOCAL: Melqueira

DISTRITO: Alto Paraguai

MUNICÍPIO: Alto Paraguai

ESTADO: Mato Grosso

2 - PROPRIETÁRIO DO SOLO

Área situada em terrenos de propriedade:

Do Próprio Titular?

NÃO

Do Titular e de Terceiros?

NÃO

De Terceiros?

SIM

Citar o nome do proprietário do solo após consulta "in loco".

LEÃO PRIMO FRONTEM

3 - MEMORIAL DESCRITIVO DA ÁREA

3.1 - Ponto de Amarração - Confluência do Rio Paraguaizinho
com o Ribeirão Sete Lagoas.

3.2 - Vetor de Amarração -

Comprimento - 2.400 m

Rumo - 55° NW

3.3 - Descrição da Área - Polígono Irregular de 1.737.90 ha,
cujos lados a partir do vértice amarração têm os seguintes
comprimentos e rumos verdadeiros: 5.280 m (E); 4.740 m
(N); 1.710 m (W); 1.140 m (S); 1.950 m (W); 1.320 m (S);
660 m (W); 1.500 m (S); 960 m (W); 780 m (S).

4 - DADOS A VERIFICAR COM BASE NOS PARECERES

4.3 - Chefe da S.F.P.M. - Verificar o início e o andamento
dos trabalhos de pesquisa.



METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

48
52

OF. Nº. 0548/DIR/76

CUIABÁ - MT.

Em, 09 de novembro de 1.976

Senhor Diretor,

A fim de dar início aos trabalhos de pesquisas de diamante e minério de ouro na área objeto do Alvará nº 1527 de 24.08.76, Diário Oficial da União de 23.09.76, no local denominada Melgueira, Município de Alto Paraguai, determinamos a ida ao campo da equipe de topografia desta Companhia.

Encontrando na referida área o posseiro LEÃO PRIMO FRONTEM, com quem a METAMAT, tempo atrás assinara ajuste para a realização das pesquisas quando da publicação do Alvará respectivo, a equipe desta Companhia não obteve a permissão do referido posseiro para iniciar os trabalhos.

Assim, ao ensejo da presente comunicação, solicita

Ilmo. Sr.

Dr. ACYR ÁVILA DA LUZ

MD. Diretor Geral do D.N.P.M.

Brasília - DF.



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

49
8

- 02 -

mos a V.Sa. enviar ao Juiz de Direito da Comarca de Diamantino os documentos respectivos para as providências legais.

Agradecendo a atenção de V.Sa., reafirmamos nossa real estima e distinção.

Atenciosamente,

SALADINO ESGAIB.

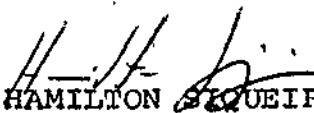
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento

SE/eaf.

Sr. Diretor do 6º Distrito

Encaminhamos o presente processo a V.Sa., para eventual assinatura dos officios em anexo (ao titular e ao Juiz de Direito da Comarca de situação da jazida). Em apenso, cópia autenticada do Alvará de autorização de pesquisa e do Plano dos trabalhos a serem realizados.

6º D., em, 25 / 02 / 77


HAMILTON SIQUEIRA
Chefe da SFPM
Substituto

Ao G.P.A., para expedir os officios.

Em, 25 / 02 / 77


GERALDO CARLOS FRIAÇA
Diretor do 6º Distrito Centro Oeste

SFPM/smsr.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ofício n. 210 / - 6.º D.

Goiânia, 28.02.77

Do: Diretor do 6.º Distrito do Departamento Nacional da Produção Mineral,
Ao: MM Juiz de Direito da Comarca de Diamantino
Assunto: Cumprimento dos artigos 37 e 38 do Decreto n. 62.934 de 02/07/68 que regulamentou o Código de Mineração

Senhor Juiz,

Temos a honra de passar às mãos de V. Ex.ª a inclusa cópia do Alvará n.º 1527 de 21 de Agosto de 1976, que autoriza Cia. Matogrossense de Mineração - METAMAT

a pesquisar Diamante e Ouro
em terrenos de propriedade de Leão Primo Frontem, no lugar denominado MAL-
QUEIRA

no distrito de Alto Paraguai, município de Alto Paraguai
, Estado Mato Grosso

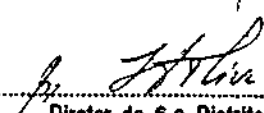
a fim de que V. Exa. se digne mandar cumprir o disposto nos artigos 37 e 38 do Decreto n.º 62.934 de 02/7/68, que regulamentou o Decreto-Lei n. 227 de 28/2/67, alterado pelo de n.º 318 de 14/3/67 (Código de Mineração).

Anexamos ao presente cópia autenticada do plano dos trabalhos de pesquisa a serem realizados nessa área, com orçamento estimado em Cr\$ 225.000,00-----

(Duzentos e Vinte e Cinco Mil Cruzeiros-----)

O Alvará mencionado refere-se ao processo DNPM n. 816.656 / 73, que pedimos seja citado em qualquer comunicação sobre o assunto.

Nesta oportunidade, apresentamos a V. Exa. os nossos protestos de consideração e apreço.


Diretor do 6.º Distrito



MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

Ofício n.º 211 / - 6.º D.

Em, 28.02.77

Do Diretor do 6.º Distrito do D.N.P.M.

Ao Cia. Matogrossense de Mineração - METAMAT

Assunto: Ciência de expediente a Juiz de Direito

Prezado Senhor,

Com referência ao seu requerimento de autorização de pesquisa, protocolizado neste Departamento sob o n.º DNPM 816.656 /73 , anexamos ao presente, cópia do ofício que dirigimos ao MM. Juiz de Direito da Comarca de localização da área de Pesquisa, para conhecimento de V. S.º

Este Departamento aguardará comunicação do MM. Juiz de Direito de que foi efetuado o depósito da quantia avaliada como indenização aos proprietários (ou posseiros) do solo, devendo V. S.º diligenciar o andamento do processo judicial.

Atenciosas Saudações


Diretor do 6.º Distrito



52
20

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO — METAMAT

INSCRIÇÃO JUNTA COMERCIAL 24569

CGC 03.020.401/0001 ESTADUAL 13.052.206-6

END. TELEGRÁFICO "METAMAT" CAIXA POSTAL 776 FONES 9-42-99 E 9-43-99

RUA PEDRO C. S. 1613 06078000 CUIABÁ - MT.

PROTOCOLO
6º DISTRITO - CENTRO OESTE

OF. N° 0548/DIR/76

CUIABÁ - MT.

Em, 03 de dezembro de 1976,

Ref: 816.656/73

Senhor Diretor.

A fim de dar início aos trabalhos de pesquisas de diamante e minério de ouro na área objeto do Alvará N° 1527 de 24.08.76, Diário Oficial da União de 23.09.76, no local denominado Melgueira, Município de Alto Paraguai, determinamos a ida ao campo da equipe de topografia desta Companhia.

Encontrando na referida área o posseiro LEÃO PRIMO FRONTEM, com quem a METAMAT, tempo atrás assinara ajuste para a realização das pesquisas quando da publicação do Alvará respectivo, a equipe desta Companhia não obteve a permissão do referido posseiro para iniciar os trabalhos.

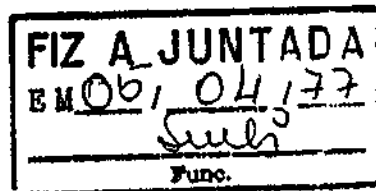
Assim, ao ensejo da presente comunicação, solicita

Ilmo. Sr.

Dr. ACYR ÁVILA DA LUZ

MD. Diretor Geral do D.N.P.M.

Brasília, - DF.





COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO — METAMAT

INSCRIÇÃO JUNTA COMERCIAL 24569

CGC 03.020.401/0001 ESTADUAL 13.052.204-6

END. TELEGRÁFICO "METAMAT" CAIXA POSTAL 776 FONES 9-42-99 E 9-43-99

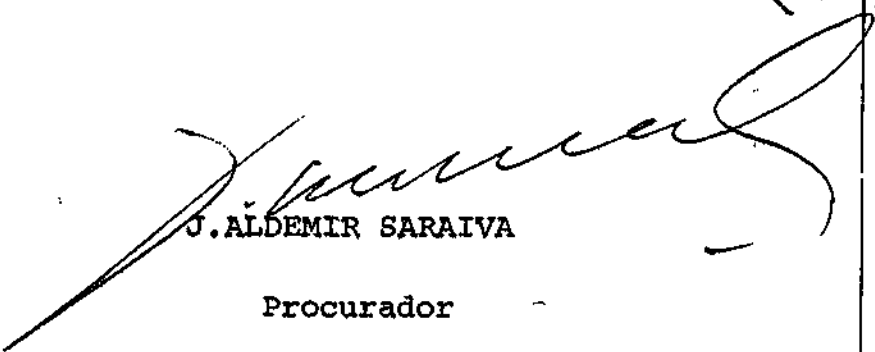
RUA PEDRO CELESTINO Nº 251 CEP 78000 CUIABÁ - MT

- 2 -

mos a V. Sa. enviar ao Juiz de Direito da Comarca de Diamantino os documentos respectivos para as providências legais.

Agradecendo a atenção de V. Sa., reafirmamos nossa real estima a distinção.

Atenciosamente,


J. ALDEMIR SARAIVA

Procurador

Companhia Matogrossense de Mineração

— METAMAT —

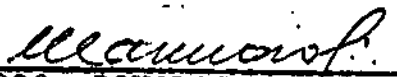
Registros: Junta Comercial: 24.549 - C. G. C. 03020401 - Estadual 012.686

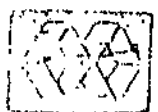
P R O C U R A Ç Ã O

Por este instrumento de procuração, a Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT, sociedade de economia mista, com sede em Cuiabá-MT, à Rua Pedro Celestino, 26 sala 201, CGC.MF. 03.020.401, neste ato representada por seus Diretores, Luiz Carlos Armani e Diogo Douglas Carmona, brasileiros, casados, Economista e Advogado, nomeia e constitui seus bastantes procuradores, os Drs. Ulisses de Azevedo Braga, brasileiro, casado, advogado, CPF. 000.202.491 e José Aldemir Saraiva, brasileiro, solteiro, advogado, CPF. 053.187.341, com escritório no Edifício Maristela, salas 1106 e 1107, em Brasília - DF, a quem outorga amplos poderes, para solidária ou individualmente, independente de ordem de nomeação, para representá-la perante o Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, do Ministério de Minas e Energia ou na repartição competente, com o fim especial de acompanhar, em nome da outorgante, todos os processos já protocolados ou que vierem a ser protocolados no DNPM, podendo, para esse fim, no desempenho do presente mandato, tudo requerer, alegar, promover e assinar, juntar e retirar documentos, prestar esclarecimentos e informações, produzir e processar provas, recorrer de despachos, interpor e acompanhar recursos legais, assinar termos, livros, papéis e documentos, pedir vista de autos ou processos, pagar emolumentos e taxas, requerer e receber devolução do saldos de tais pagamentos, guias de utilização de minério, títulos e Alvarás de autorização e concessão, substabelecer, in totum ou em parte, e praticar todos os demais atos permitidos em direito que se fizerem necessários, para o bom, fiel e completo desempenho do presente mandato, inclusive com os poderes da cláusula "ad Judicia".

Cuiabá(MT), 02 de setembro de 1.974.


LUIZ CARLOS ARMANI
Diretor Presidente.


DIOGO DOUGLAS CARMONA,
Diretor Superintendente.



METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

56
SR

MEMORANDO Nº 0086/DPD - 15.10.76

DO = DIRETOR DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

AO = CHEFE DETEC

Como é do conhecimento de V.Sa., o Diário Oficial da União publicou a 23.09.76 - página 12603, o Alvará de Pesquisa nº 1527 de 24.08.76, autorizando esta Companhia a pesquisar diamante e ouro, no local denominado Melgueira, Alto Paraguai.

Considerando o que preceitua o Regulamento do Código de Mineração - Art. 31 e incisos, solicito a V.Sa. determinar ao setor de topografia, início dos serviços de campo, contando preliminarmente do seguinte:

- 1) - levantamento do vetor de amarração da área;
- 2) - levantamento plani-altimétrico do perímetro da área, cravando marcos de madeira em cada vértice, cadastrando, simultaneamente, as propriedades atravessadas, o nome dos proprietários e/ou posseiros, e levantando os limites de cada uma dessas propriedades.

Informo da necessidade deste item, visando comu

[Handwritten signature]



57
SL

- 02 -

nicar ao D.N.P.M., a existência de posseiros na área.

Atenciosamente,

SALADINO *[Signature]* ESGAIB

Diretor de Planejamento e Desenvolvimento

SE/eaf.

UNRESOLVED

1 - Autorizar a cidade de Alcaideiros Gerson Cavalcante Afonso Contil a possuir o terreno em terreno de propriedade do Governo Colonial da Silva e outros, no lugar denominado Serra da Fajazola, Distrito e Município de Foz de Iguaçu, Estado da Parag. 19, numa área de novecentos e noventa e dois hectares e cinquenta metros (992,500m), delimitada por um polígono irregular, que tem um vértice a noroentona e setenta e cinco metros (75m), no qual um vértice de vinte e quatro graus e trinta minutos sudenta (2430m), da confluência do Riocho Paraguaní no Riocho um vértice da Serra e os lados a partir desse vértice, os seguintes comprimentos e rumos verificados: noventa metros (90m), sul(S), mil e setenta e um metros (1.000m), leste(E), mil e noventa e cinco metros (1.350m), sul(S), mil e noventa e cinco metros (1.000m), leste(E), três mil e noventa e cinco metros (3.000m), norte(N), mil e cem metros (1.100m), sul(S), cinco mil e noventa e cinco metros (5.000m), norte(N), três mil e noventa e cinco metros (3.000m), oeste(W), mil e noventa e cinco metros (1.350m), sul(S), mil e noventa e cinco metros (1.000m), leste(E), quinhentos metros (500m), sul(S), quinhentos metros (500m), leste(E).

II - A presente autorização de pesquisa terá validade de dez dias (2) anos, a partir da sua publicação no Diário Oficial da União, ficando o seu titular obrigado a comparecer à Comissão do Código de Mineração (Decreto-Lei nº 227, de 26 de maio de 1967) e seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 62.934, de 02 de julho de 1968. (assin. B. 428/77).

BUJICANI UERI - (CV 1909 - 19-S-76 - Cr# 200,86)

ALVAREZ Nº 1527 L.S. 24 DE AGOSTO DE 1976

O Ministro do Estado das Minas e Energia, usando da atribuição que lhe confere o art. 21, do Decreto-Lei nº 227, de 20 de fevereiro de 1967 (Código de Mineração), alterado pelo Decreto-Lei nº 318, de 14 de março de 1967,

REF ID: A66862

1 - Autorizar a Companhia Matogrossense de Mineração - "MMTMA" a pesquisar elementos e minérios de ferro na terceira de propriedade do Estado de Mato Grosso, no lugar denominado Matigues no Distrito e Município de Alto Paraguaçu, Estado de Mato Grosso, numa área de mil setecentos e trinta e sete hectares e noventa áreas (1.737,90ha), delimitada por um polígono irregular, que tem um vértice a dois mil e quatrocentos metros (2.400m), do rumo verdadeiro de cinquenta e cinco graus noventa (55ºNW), da confluência do Rio Paraguaçu com o Ribeirão São Lourenço e os lados a partir desse vértice, os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: cinco mil duzentos e oventa metros (5.260m), Sudeste (S); quatro mil setecentos e o quarenta e sete metros (4.747m), Norte (N); mil setecentos e dois metros (1.702m), Oeste (W); mil cento e quarenta metros (1.140m), Sul (S); mil noventa e o cinquenta metros (1.950m), Oeste (W); mil trezentos e vinte metros (1.320m), Sul (S); seiscentos e sessenta metros (660m), Oeste (W); mil e quinhentos metros (1.500m), Sul (S); novecentos e sessenta metros (960m), Oeste (W); setecentos e oitenta metros (780m), Sul (S).

II - A presente autorização de pesquisa terá validade por dois (2) anos, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União, ficando o seu titular obrigado a cumprir as disposições do código de Mineração (Decreto-lei nº 227, de 23 de fevereiro de 1967) e seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 62.904, de 02 de junho de 1966. (DPM 616.656/73).

CHITAGANGA DEKI - (No 1633-D 20-2-76 = Cr# 265,00)

ALVARA Nº 1529 DE 24 DE' AGOSTO DE 1976

10. The following information is available for the year ended 31/12/2014:

1. 2. 3. 4. 5. 6. 7. 8. 9. 10. 11. 12. 13. 14. 15. 16. 17. 18. 19. 20. 21. 22. 23. 24. 25. 26. 27. 28. 29. 30. 31. 32. 33. 34. 35. 36. 37. 38. 39. 40. 41. 42. 43. 44. 45. 46. 47. 48. 49. 50. 51. 52. 53. 54. 55. 56. 57. 58. 59. 60. 61. 62. 63. 64. 65. 66. 67. 68. 69. 70. 71. 72. 73. 74. 75. 76. 77. 78. 79. 80. 81. 82. 83. 84. 85. 86. 87. 88. 89. 90. 91. 92. 93. 94. 95. 96. 97. 98. 99. 100. 101. 102. 103. 104. 105. 106. 107. 108. 109. 110. 111. 112. 113. 114. 115. 116. 117. 118. 119. 120. 121. 122. 123. 124. 125. 126. 127. 128. 129. 130. 131. 132. 133. 134. 135. 136. 137. 138. 139. 140. 141. 142. 143. 144. 145. 146. 147. 148. 149. 150. 151. 152. 153. 154. 155. 156. 157. 158. 159. 160. 161. 162. 163. 164. 165. 166. 167. 168. 169. 170. 171. 172. 173. 174. 175. 176. 177. 178. 179. 180. 181. 182. 183. 184. 185. 186. 187. 188. 189. 190. 191. 192. 193. 194. 195. 196. 197. 198. 199. 200. 201. 202. 203. 204. 205. 206. 207. 208. 209. 210. 211. 212. 213. 214. 215. 216. 217. 218. 219. 220. 221. 222. 223. 224. 225. 226. 227. 228. 229. 230. 231. 232. 233. 234. 235. 236. 237. 238. 239. 240. 241. 242. 243. 244. 245. 246. 247. 248. 249. 250. 251. 252. 253. 254. 255. 256. 257. 258. 259. 260. 261. 262. 263. 264. 265. 266. 267. 268. 269. 270. 271. 272. 273. 274. 275. 276. 277. 278. 279. 280. 281. 282. 283. 284. 285. 286. 287. 288. 289. 290. 291. 292. 293. 294. 295. 296. 297. 298. 299. 300. 301. 302. 303. 304. 305. 306. 307. 308. 309. 310. 311. 312. 313. 314. 315. 316. 317. 318. 319. 320. 321. 322. 323. 324. 325. 326. 327. 328. 329. 330. 331. 332. 333. 334. 335. 336. 337. 338. 339. 340. 341. 342. 343. 344. 345. 346. 347. 348. 349. 350. 351. 352. 353. 354. 355. 356. 357. 358. 359. 360. 361. 362. 363. 364. 365. 366. 367. 368. 369. 370. 371. 372. 373. 374. 375. 376. 377. 378. 379. 380. 381. 382. 383. 384. 385. 386. 387. 388. 389. 390. 391. 392. 393. 394. 395. 396. 397. 398. 399. 400. 401. 402. 403. 404. 405. 406. 407. 408. 409. 410. 411. 412. 413. 414. 415. 416. 417. 418. 419. 420. 421. 422. 423. 424. 425. 426. 427. 428. 429. 430. 431. 432. 433. 434. 435. 436. 437. 438. 439. 440. 441. 442. 443. 444. 445. 446. 447. 448. 449. 450. 451. 452. 453. 454. 455. 456. 457. 458. 459. 460. 461. 462. 463. 464. 465. 466. 467. 468. 469. 470. 471. 472. 473. 474. 475. 476. 477. 478. 479. 480. 481. 482. 483. 484. 485. 486. 487. 488. 489. 490. 491. 492. 493. 494. 495. 496. 497. 498. 499. 500. 501. 502. 503. 504. 505. 506. 507. 508. 509. 510. 511. 512. 513. 514. 515. 516. 517. 518. 519. 520. 521. 522. 523. 524. 525. 526. 527. 528. 529. 530. 531. 532. 533. 534. 535. 536. 537. 538. 539. 540. 541. 542. 543. 544. 545. 546. 547. 548. 549. 550. 551. 552. 553. 554. 555. 556. 557. 558. 559. 560. 561. 562. 563. 564. 565. 566. 567. 568. 569. 570. 571. 572. 573. 574. 575. 576. 577. 578. 579. 580. 581. 582. 583. 584. 585. 586. 587. 588. 589. 590. 591. 592. 593. 594. 595. 596. 597. 598. 599. 600. 601. 602. 603. 604. 605. 606. 607. 608. 609. 610. 611. 612. 613. 614. 615. 616. 617. 618. 619. 620. 621. 622. 623. 624. 625. 626. 627. 628. 629. 630. 631. 632. 633. 634. 635. 636. 637. 638. 639. 640. 641. 642. 643. 644. 645. 646. 647. 648. 649. 650. 651. 652. 653. 654. 655. 656. 657. 658. 659. 660. 661. 662. 663. 664. 665. 666. 667. 668. 669. 670. 671. 672. 673. 674. 675. 676. 677. 678. 679. 680. 681. 682. 683. 684. 685. 686. 687. 688. 689. 690. 691. 692. 693. 694. 695. 696. 697. 698. 699. 700. 701. 702. 703. 704. 705. 706. 707. 708. 709. 710. 711. 712. 713. 714. 715. 716. 717. 718. 719. 720. 721. 722. 723. 724. 725. 726. 727. 728. 729. 730. 731. 732. 733. 734. 735. 736. 737. 738. 739. 740. 741. 742. 743. 744. 745. 746. 747. 748. 749. 750. 751. 752. 753. 754. 755. 756. 757. 758. 759. 760. 761. 762. 763. 764. 765. 766. 767. 768. 769. 770. 771. 772. 773. 774. 775. 776. 777. 778. 779. 780. 781. 782. 783. 784. 785. 786. 787. 788. 789. 790. 791. 792. 793. 794. 795. 796. 797. 798. 799. 800. 801. 802. 803. 804. 805. 806. 807. 808. 809. 810. 811. 812. 813. 814. 815. 816. 817. 818. 819. 820. 821. 822. 823. 824. 825. 826. 827. 828. 829. 830. 831. 832. 833. 834. 835. 836. 837. 838. 839. 840. 84

Final form

AA-10-76
Hony



57
8h

OF. Nº. 0538/DIR/76

CUIABÁ - MT.

Em, 27 de outubro de 1.976

Prezado Senhor,

É com satisfação que comunicamos a V.Sa. que o Diário Oficial da União, de 23 de setembro p.p., publicou a autorização do Sr. Ministro das Minas e Energia, para que a METAMAT - pessoa, afim, pesquisar minério de ouro e diamante na Melgueira, dando assim continuidade ao projeto iniciado em 1.973.

Apresentamos-lhe, na oportunidade, nosso topógrafo Sr. Francisco das Chagas Silva, que com sua equipe vai executar os trabalhos de demarcação e nivelamento da área requerida - pela METAMAT, para o que pedimos o especial apoio de V.Sa.

Ao ensejo, renovamos os nossos protestos de estima e distinta consideração.


DIOGO DOUGLAS CARMONA
Diretor de Operações

Ilmo. Sr.

LEÃO PRIMO FRONTEM

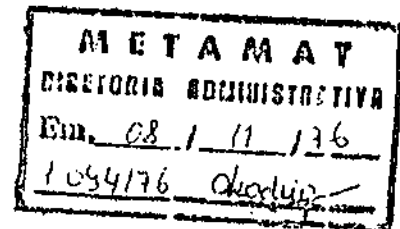
Alto Paraguai - MT.

DEC/eaf.



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

RELATÓRIO DE VIAGEM



PERÍODO : 01/11/76 a 04/11/76.

LOCAL : MELQUEIRA

TÉCNICO PARTICIPANTE : FRANCISCO CHAGAS SILVA

Francisco Chagas Silva
01-11-76

O motivo da viagem a Alto Paraguai, foi com a finalidade de fazer o levantamento topográfico da área de Melgueira.

Chegando no local me dirigi ao Sr. Leão Primo Frontem e o mesmo não permitiu a realização dos trabalhos, enquanto não houver um entendimento com a Diretoria da METAMAT.

Cuiabá, 4 de novembro de 1976.

Francisco Chagas Silva
FRANCISCO CHAGAS SILVA
Topógrafo

Ciente!

in Diretor de Planejamento e Desenvolvimento

Flaminy - DEEC
04/11/76

Chagas
py.

Chagas

at z

De 01/11/76 a 04/11/76 - 71 com levantamento. Parte do trabalho não foi realizada devido a Sr. Frontem não permitir a realização do levantamento topográfico. A Diretoria da METAMAT não autorizou a realização do trabalho.

61
/

DNPM: 816.656/73

R E C I B O :

Recebi do 6º Distrito Centro Oeste, do DNPM-MME, o Original do Alvarã nº 1527, de 24.08.76, a qual autoriza a firma Cia Matogrossense de Mineração Metamat a pesquisar diamante e minério de ouro, no lugar denominado 'Malqueira, Distrito e Município de Alto Paraguai, Estado' de Mato Grosso.

Goiânia, 27 de julho de 1.978

Lauro Ferreira da Silva



METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

MME - DNPM
6º. DISTRITO CENTRO CÍVIL

RESIDENCIA CUIABÁ

EM 17/07/78

EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO DAS MINAS E ENERGIA.

Ref. DNPM nº 816.656/73

METAMAT - Companhia Matogrossense de Mineração, autorizada a funcionar como empresa de mineração pelo Alvará nº 693 de 23.06.72 - Diário Oficial da União de 03.07.72, com sede à Praça Santos Dumont, 150, Cuiabá, Mato Grosso, titular do Alvará de Pesquisa nº 1527 de 24.08.76 - Diário Oficial da União de 23.09.76, pelo qual foi autorizada a pesquisar diamante e ouro, no local denominado Melgueira, distrito e município de Alto Paraguai, Comarca de Diamantino, pelo presente requer a V.Exª., com base na Portaria nº 125 de 26.08.76, renovação do referido Alvará de Pesquisa, tendo em vista que o processo de avaliação judicial da renda e dos danos devidos ao superficiário (Processo nº 76/77), não foi concluído até a presente data, conforme atesta a Certidão do Cartório, anexa ao presente.

| |
|---------------------|
| Foi feita a Juntada |
| De 17/07/78 |
| folhas: 62 a 63 |
| <i>Arildo Colli</i> |

N. Termos
P. Deferimento

| | |
|--|--------------------------|
| DNPM - 6.º DS - Classificação de Juntada | |
| CARGA GPA | 28/02/78 |
| N.º do Processo | 816.656/73 |
| Código DS | Data de Entrada 17/07/78 |
| Município | UF |

Cuiabá, 14 de julho de 1978

SALADINO ESGAIB

Diretor de Planejamento e Desenvolvimento

SE/eaf.

REPÚBLICA FEDERATIVA



MME - DNPM 62
6º. DISTRITO CENTRO
RESIDENCIA CUIABA
DO 17, 07, 1978
BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

COMARCA DE DIAMANTINO

CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO

JOÃO BATISTA DE ALMEIDA

TABELIÃO

Tabellão de Notas, Oficial do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos
Execuções Criminais, Feitos da Fazenda Pública.

C=E=R=T=I=D=Ã=O

C=E=R=T=I=F=I=C=O, a pedido verbal de pessoa interessada, que os Autos de Pedido de Avaliação Judicial (processo) nº 76/77 em que figura como Requerente: COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO = (METANAT) e Requerido: LEÃO PRIMO FRONTEM em tramitação por este Juiz e Cartório do 1º Ofício, ainda não chegou à conclusão final.

O referido é verdade e dou fé.

Diamantino, 06 de julho de 1.978.

Alzínio José de Campos
Escrevente Juramentado

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
João Batista de Almeida
TABELIÃO
Inocência Capistrano de Almeida
TABELIÃO SUBSTITUTO
COMARCA DE DIAMANTINO
ESTADO DE MATO GROSSO

Cont.

DNPM: 816.656/73

Senhor Diretor do 6º Distrito,

A titular do processo em epígrafe, Cia Matogrossense de Mineração - METAMAT, solicita renovação do Alvará de Pesquisa nº 1527 de 24.08.76, D.O.U. 23.09.76 para o que, faz juntar ao presente, Certidão do Cartório do 1º Ofício da comarca de Diamantino, MT., de conformidade com a Portaria 125 de 26.08.76.

Desta forma, satisfeitos os preceitos legais, propomos a que se atenda a pretensão da titular concedendo-lhe renovação do alvará retro citado, de acordo com o inciso II do Artigo 25 do Regulamento do Código de Mineração.

6º D. em 18 / 08 / 78



JOSÉ LINCOLN G. COSTA
Chefe da SFPM

De acordo. A DFPM com a sugestão acima.

Em 18 / 08 / 78



CESAR D. WILLIG
Diretor do 6º Distrito

SECTOR DE PUBLICAÇÃO DA D.F.P.M.

Para oficiar ao (ã) requerente convidando-o (a) a efetuar o pagamento da taxa de publicação e dos emolumentos referente à outorga de Alvará de Pesquisa, enviando o presente processo, após a comprovação dos respectivos pagamentos, ao Senhor Diretor da D.F.P.M.

EM 31.08 / 1978

SECTOR DE MECANOGRAFIA

-D.F.P.M. -



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

OF. Nº 4.516/78-DFPM/DNPM

Em, 31 de 08 de 1978

Do Divisão de Fomento da Produção Mineral

Ao Cia. Matogrossense de Mineração METAMAT.

Assunto Taxa de Renovação da Pesquisa (pagamento)

REF. PROCESSO (s) nº (s). 816.656/73

Para complementação do pedido de pesquisa em referência, solicito o comparecimento de V.Sª, ou representante legal, devidamente credenciado, a este Departamento para providenciar o pagamento dos emolumentos de R\$ 3.452,10 (Três mil quatrocentos e cinquenta e dois cruzeiros e dez centavos) -Decreto nº 81.624, de 04 de maio de 1978 - e da taxa de publicação do Alvará de Renovação de Pesquisa.

Outrossim, informo, que o prazo para o pagamento acima referido é de trinta (30) dias, contados da data de publicação desta notificação no Diário Oficial da União, devendo ser apresentado, neste Departamento, no mencionado prazo o respectivo comprovante, consoante o disposto no § 2º, do art. 20, da Lei nº 6.403, de 15 de dezembro de 1976, que modificou o Código de Mineração.

Atenciosamente

Eduardo Nogueira de Camargo

Advogado-F.A.S.

D.F.P.M.

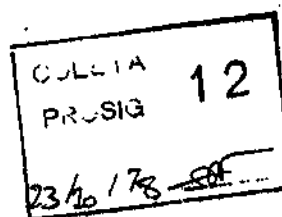
Rua Pedro Celestino nº 26 s/201

Cuiabá-MT

Cep-78.000

REF. DNP: 816.656/73

REQUERENTE: METAMAT



R E C I B O

Anete A. Fernandes

Recebi a Guia de Recolhimento de emolumentos e/ou
cópia do anteprojeto de Alvará.

Brasília, 4 de 10 de 1978

[Signature]
ASSINATURA

NOME: JOSÉ ADEMIR SARAIVA

ENDEREÇO: SCS - ED. CENTRAL, 1305

IDENTIDADE: 1960-0AB-BE

[Signature]
FUNCIONÁRIO

DEVOLVIDO (S) NO PRAZO

DEVOLVIDO (S) FORA DO PRAZO

NÃO DEVOLVIDO (S)

| |
|-------------------------------------|
| ☒ |
| ☐ |
| ☐ |

[Signature]
FUNCIONÁRIO

Ministério das Minas e Energia
Departamento Nacional da Produção Mineral
GUIA DE RECOLHIMENTO

M.M.E. - D.N.P.M.

20 OUT 1105

Crs 3.452,10

Cia Matogrossense de Mineração-METANAT-

(recolhedor)

BRASILIA ao DNPM

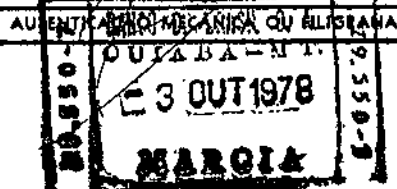
recolhe à Agência _____ do Banco do Brasil S. A., a importância
de três mil, quatrocentos e cinquenta e dois cruzeiros e dez centavos.
(por extenso)

relativa a o pagamento da taxa de renovação de pesquisa, referente ao pro-
cesso DNPM 816.656/73.

que deverá ser levada a crédito do "Fundo Nacional de Mineração - Parte Disponível", nos termos estabelecidos pelo De-
creto n.º 59.873, de 26-12-66 e pelo Decreto-lei n.º 227, de 28-02-67 - CONTA N.º

(data)

(assinatura do recolhedor)



4a. via: Para recolhedor remeter ao DNPM

DNPM 1107

(ANTES DE PREENCHER... VERIFIQUE AS INSTRUÇÕES NO VERSO DA 1a. VIA
UTILIZE MÁQUINA DE ESCRIVER).

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA E CIRCULAÇÃO

14913, foi pago, em 14/5/73

Diário Oficial, 14/5/73

17:10 14/5/73

17:10 14/5/73

17:10 14/5/73

17:10 14/5/73

17:10 14/5/73

17:10 14/5/73

17:10 14/5/73

17:10 14/5/73

17:10 14/5/73

17:10 14/5/73

17:10 14/5/73

17:10 14/5/73

17:10 14/5/73

17:10 14/5/73

17:10 14/5/73

17:10 14/5/73

17:10 14/5/73

17:10 14/5/73

17:10 14/5/73

17:10 14/5/73

17:10 14/5/73

17:10 14/5/73

17:10 14/5/73

17:10 14/5/73

17:10 14/5/73

17:10 14/5/73

17:10 14/5/73

17:10 14/5/73

17:10 14/5/73

17:10 14/5/73

17:10 14/5/73

17:10 14/5/73

ALVARÁ n.º

de

de

BRASILIA

2000 nos

19

M.M.E. - D.N.P.M.

O Ministro de Estado das Minas e Energia,

usando da atribuição que lhe confere o art. 21, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Código de Mineração), alterado pelo Decreto-lei nº 318, de 14 de março de 1967,

R E S O L V E :

I - Renovar, pelo prazo de 1 ano, nos termos do item II do art. 25 do Regulamento do Código de Mineração, a autorização concedida a Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT pelo Alvará nº 1.527, de 24 de agosto de 1976, para pesquisar diamante e minério de ouro no Distrito e Município de Alto Paraguai, Estado de Mato Grosso.

II - O presente título de renovação de pesquisa, re apresentado por uma via autêntica deste Alvará, será transcrito no Livro B - Registro dos Alvarás de Pesquisa, do Departamento Nacional de Produção Mineral, do Ministério das Minas e Energia. (DNPM nº 816.656/73)

Brasília,

de

de 197 .

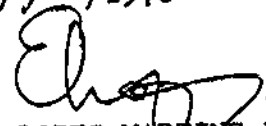
Shigeaki Ueki

REF. DNPM 816.656/73

PAGOU TAXA DE PUBLICAÇÃO
TALÃO DO DIN - Nº 14913

A DFPM, para os devidos fins

Em, 25 / 10 / 1978

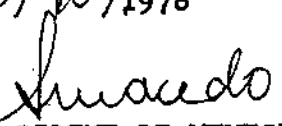

ELIZETE LOPES MARTINS DA COSTA
Resp. Seção Publicação/MEC

Senhor Diretor da D.F.P.M.

O pedido constante do processo em referência encontra-se devidamente instruído e em condições de ser deferido.

Assim, encontrando-se pagos os emolumentos e taxa de publicação, encaminhamos o anteprojeto de Alvará de Renovação de pesquisa.

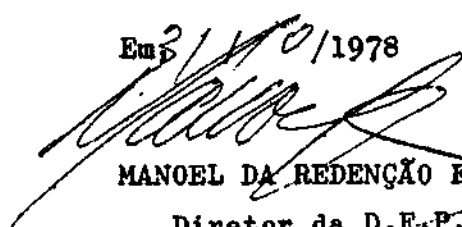
Em, 30 / 10 / 1978


MARIA SILENE DE MENESES MACEDO
Assistente do Diretor/DFPM

Senhor Diretor-Geral

Estando o pedido de renovação de pesquisa satisfatoriamente instruído, poderá o processo ser submetido ao Exmo. Senhor Ministro, com proposta de deferimento e assinatura do Alvará em anexo.

Em, 31 / 10 / 1978


MANOEL DA REDENÇÃO E SILVA
Diretor da D.F.P.M.

PROC: DNPM Nº ..816.656/73...../.....

Senhor Ministro

.....COMPANHIA MATOGROSSENSE DO MINERAÇÃO.....
.....METAMAT....., autorizada pelo Alvarã nº
...1.527.....de 24-08-76....., publicado no
D.O.U. de 23-09-76.....a pesquisar ...MINÉRIO DE OURO..
.....E DIAMANTE.....
Município de ALTO PARAQUAI....., Estado de
.....MATO GROSSO.....requereu renovação do referido título,
pelo prazo de 1 (hum) ano.

O processo encontra-se satisfatoriamente instruído, pelo que proponho o deferimento do peticionado, submetendo à consideração de V.Exa., para eventual assinatura, a anexa minuta de Alvarã, em consonância com o Regulamento do Código de Mineração.

Em...16 de novembro de 1978

Acyr Ávila da Luz

Diretor-Geral do DNPM

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA
O pagamento desta publicação, no valor de
Cr\$ _____, foi efetuado
em _____, conforme consta
do Talão n.º _____ do
Departamento de Imprensa Nacional.

Em _____
VISTO: _____ ALVARÁ n.º 7571 de 29 de

Pub. D. O. 13/12/78
Pág. N.º 20093
Em 15/12/78 Func. 9

M de 19 78

O Ministro de Estado das Minas e Energia,
usando da atribuição que lhe confere o art. 21, do Decreto-lei nº
227, de 28 de fevereiro de 1967 (Código de Mineração), alterado
pelo Decreto-lei nº 318, de 14 de março de 1967,

R E S O L V E :

I - Renovar, pelo prazo de 1 ano, nos termos do i
tem II do art. 25 do Regulamento do Código de Mineração, a autori-
zação concedida a Companhia Matogrossense de Mineração - METANAT
pelo Alvará nº 1.527, de 24 de agosto de 1976, para pesquisar dia-
mante e minério de ouro no Distrito e Município de Alto Paraguai,
Estado de Mato Grosso.

II - O presente título de renovação de pesquisa, re-
presentado por uma via autêntica deste Alvará, será transcrito no
Livro B - Registro dos Alvarás de Pesquisa, do Departamento Nacio-
nal de Produção Mineral, do Ministério das Minas e Energia. (DNPM
nº 816.656/73)

Brasília, de de 1978.

Shigeaki Ueki

DNPM-...816.656.1.43...

À SEÇÃO DE FOMENTO DO ...6.º, DISTRITO,

Para prosseguimento.

Em ...15.01.1979...

Regina Mayall

REGINA MAYALL

CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRO

D.F.P.M.

MME - DNPM

Protocolo 6.º Distrito

Em: 23/01/79

meatez
Func.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

74
8

Ref. DNPM: 816.656/73

Ao G.P.A., para aguardar.

6º D. em 22. 02. 79



JOSE LINCOLN G.COSTA

Chefe da SFPM

15
8

REF: DNPM

À Residência de Cuiabá-MT,

Para prosseguir.

Goiânia, 31 102 179

L. A. Oliva

LUIZ ANTONIO OLIVA

Chefe da SFPM



METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR CÉSAR CALS FILHO

Digníssimo Ministro das Minas e Energia

BRASILIA

27 de 1640 79

M.M.E. - D.N.P.M.

| | |
|--|--------------------------|
| DNPM - SEDE - Classificação do Juntado | |
| CARGA 6º DS | 19/01/79 |
| Nº do Processo | 816.656/73 |
| Classif. D) | Data de Entrada 22/02/79 |
| UF | |

Cuiabá

Ref. DNPM - 816.656/73

METAMAT - Companhia Matogrossense de Mineração, autorizada a funcionar como empresa de mineração pelo Alvará nº 693 de 23/06/72, com sede à Praça Santos Dumont, 150, em Cuiabá - Mato Grosso, pelo seu Diretor Presidente, abaixo assinado, pelo presente, pede vênica a Vossa Excelência, para expor e requerer o seguinte:

1º) - Em 24/08/76 obtive do Ministério das Minas e Energia, o Alvará de Autorização de Pesquisa nº 1527 - Diário Oficial da União de 23/09/76, para pesquisar diamante e ouro, no local denominado Melgueira, distrito e município de Alto Paraguai - Mato Grosso;

2º) - Em vista da não conclusão a tempo, do processo de avaliação judicial, solicitei renovação da referida autorização, o que foi concedido por mais 01 (hum) ano, através do Alvará nº 7571 - Diário Oficial da União de 13/12/78;

Fim o Juntado

Cuiabá, 10/09/1979

Encaminhado à 6ª Distrito

Em 29/8/79

[Assinatura]
 Chefe da Seção de Cartografia



METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

- 02 -

32) - Que, encontra-se, até o momento, na mesma situação que ensejou o pedido de renovação a que se refere o item 2, eis que, por razões várias, entre as quais, a transferência de domínio da propriedade, o falecimento do ex-superficiário Sr. Leão Primo Frontem, e o paradeiro ignorado dos atuais proprietários, o mencionado processo de Avaliação Judicial nº 76/77, não chegou ainda a conclusão final, conforme prova a Certidão anexa (doc. 1);

42) - Que, esta empresa, efetuou junto ao Juízo da Comarca de Diamantino, ao ex-superficiário, e em relação aos atuais, todas as gestões cabíveis e possíveis, no sentido de obter o seu ingresso na área, não obtendo sucesso (doc. 2);

52) - Que, mantém seu interesse em pêsqui sar diamante e ouro, nesse local, não somente pela sua potencialidade, mas também, em vista dos dispêndios até aqui realizados, com o processo correspondente.

Em vista do exposto, e considerando:

1) - O que estatui a Portaria do Departamen to Nacional da Produção Mineral, -DNPM, nº 11 de 29/01/79, Diário Oficial da União de 06/02/79, em seu item II:

"item II - O pedido de renovação do Alvará



METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

78/8

- 03 -

de Autorização de Pesquisa poderá ser deferido pelo prazo de até 2 anos, independentemente da apresentação de relatório parcial dos trabalhos de pesquisa e da caracterização das condições restritivas previstas no item anterior, desde que:

a) - No prazo de 90 (noventa) dias antes de expirar-se a validade da autorização, o processo de avaliação judicial, de que trata o artigo 27 do Código de Mineração, não tenha sido concluído, desde que para tanto, não haja concorrido o titular do Alvará;

b) - O processo de avaliação judicial tenha sido concluído até 240 (duzentos e quarenta) dias antes de expirar-se o prazo de validade da autorização".

2) - Que a publicação do Alvará nº 7571 de 29/11/78, deu-se a 13/12/78, no interregno, conseqüentemente, entre as vigências da Lei nº 6567 de 24/09/79 e da Portaria nº 11 de 29/11/79, expedida em decorrência daquela Lei, e que ampliou os prazos de renovações de autorização de pesquisa;

3) - Considerando, finalmente, "mutatis mutanti", a analogia entre estes fatos, e a da matéria de que trata o Parecer nº CJ 938/79 da Consulto

11/ ...



METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

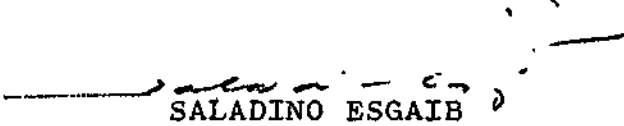
79
8

- 04 -

ria Jurídica desse Ministério, no Processo MME nº 900.169/79, dado a público pelo Diário Oficial da União de 09/03/79, referente a "problema de direito intertemporal, de interpretação da lei "latu sensu", e de sua aplicação ...", requer a Vossa Ex celência, se digne conceder-lhe, renovação do Alvará de Autori zação de Pesquisa, por mais 01 (hum) ano, a fim de que possa esta empresa, levar a efeito o objetivo inicial, reprimido por razões alheias à sua vontade, de pesquisar diamante e ouro, na área em questão.

P. e E. Deferimento

Cuiabá - MT., 22 de agosto de 1979


SALADINO ESGAIB

Diretor Presidente

SE/eaf.

para 25.09.78, inscrita sob n. 39 Fls. 19, Livro 9, em 11.10.72, Existe ainda neste Cartório um mandado de averbação de penhora, expedido nos autos de Execução por Título Extrajudicial — Francisco Felipe de Melo contra Aryon de Souza Lobo, em 02.08.76, pelo Cartório do 5.º Ofício desta Capital, Juiz de Direito da 4a. Vara Cível desta Capital, Dr. Ernani Vieira de Souza, registrada sob n. 3, matrícula n. 826, Livro de Registro Geral n. 2 em 09.08.76, ambos neste R.G.I. 6.º Ofício. 4) — imóvel denominado "Núcleo Colonial Jamacá" Lotes ns. 42 e 43, com a área de 50 hectares e 7.000 metros quadrados de propriedade de Aryon de Souza Lobo, havido por compra de Antonio Elroy da Paixão e sua mulher Davina Francisca da Paixão, conforme Escritura Pública de Venda e Compra das notas do Cartório de Chapada dos Guimarães-MT., lavrada às Fls. 88, Livro n. 27, em 04.07.72, pelo Tabelião Cristóvão Pedriel da Paixão, devidamente registrado sob n. 61, Fls. 44, Livro n. 3, em 10.07.72, inscrito sob n. 60, Fls. 43/44, Livro n. 8, em 18.09.76, e matriculado sob n. 826, Livro de Registro Geral n. 2 em 09.08.76, todas neste R.G.I. — 6.º Ofício, Município de Chapada dos Guimarães, -MT. OBS — Existe neste Cartório um mandado de averbação de penhora, expedido nos Autos de Execução Por Título Extrajudicial — Francisco Felipe de Melo contra Aryon de Souza Lobo, em 02.08.76, pelo Cartório do 5.º Ofício desta Capital, Juiz de Direito da 4a. Vara Cível desta Comarca Dr. Ernani Vieira de Souza, registrado sob n. 3, matrícula 826, Livro de registro Geral n. 2, em 09.08.76, neste R.G.I. 6.º Ofício ficando depositado na Forma da Lei. Do que para constar, foi feito o presente Edital que será afixado em lugar de costume e publicado na forma da Lei, para que no futuro ninguém possa alegar ignorância em especial os executados. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, aos onze dias do mês de junho do ano de hum mil novecentos e setenta e nove (11.06.79). Eu, Assinatura Illegível Escrevente Juramentado do Cartório do Terceiro Ofício o fiz dactilografar e subscrevi.

Dr. ELCIO SABO MENDES

Juiz de Direito da 6a. Vara Cível.

Conhecimento n.º 003510 de 01.08.79 — Cr\$ 1.835,00

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO P/ CONHECIMENTO DE TERCEIROS

NA FORMA ABAIXO

O Doutor Licínio Carpinelli Stefani, MM. Sr. Juiz de Direito da Primeira Vara Cível, desta Cidade e Comarca de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital de Notificação virem ou dele conhecimento tiverem que tem curso neste Juízo e Cartório do Primeiro Ofício uma Ação de Cancelamento de Procuração n. 172/79 que, ALCEU VILELA FRANCO e AIDE PERES FRANCO movem contra EURIPEDES DOMINGUES, que se processa perante este Juízo, pelos requerentes foi requerido que se expedisse o presente Edital para conhecimento de possíveis terceiros interessados, tudo de acordo com a petição inicial e despacho a seguir transcritos. PETIÇÃO INICIAL: — Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da Vara Cível de Cuiabá. ALCEU VILELA FRANCO e AIDE PERES FRANCO, brasileiros, casados, ele lavrador, ela do lar, residentes na cidade de Várzea Grande-Mt., no Bairro Cristo Rei, portador do RG n. 115.554-Mt, CPF n. 207.008.101-97, por sua procuradora ao final assinada, advogada inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Mato Grosso sob o n. 1.282 e CPF n. 162.293.521-68, com escritório na rua Barão de Melgaço, n. 4.719 em Cuiabá-Mt., onde recebe intimação e notificação, vem a presença de Vossa Excelência, respeitosamente, pedir que se digne mandar efetuar o CANCELAMENTO DA PROCURAÇÃO lavrada no Cartório do 1º Ofício, às fls. 95v. Livro n. 95, em 24 de abril de 1978, outorgada a EURIPEDES DOMINGUES, brasileiro, casado, comércio, residente e domiciliado em Cuiabá-Mt, pelo direito e fato que passa a expor: 1) que o mandato é ordinariamente, revogável por duas razões: a) funda-se na confiança e esta pode cessar a qualquer momento; b) constituído no interesse do mandato, e, consequente-

mente, fica ao arbítrio deste conservá-lo ou revogá-lo, segundo o seu interesse aconselhar.

2. os petiçãoários, em data de 24 de abril de 1978, outorgaram procuração ao requerido com poderes expressos para assinar escritura definitiva de Venda da metade ideal do imóvel "PORTEIRA", localizada no município de Santo Antônio de Leverger, Comarca de Cuiabá-Mt, em favor de Dr. Edgardo Nogueira Borges, residente nesta cidade.

3. — Ocorre, que não mais convém ao requerente que seu procurador continue usando aqueles poderes.

Assim sendo, requer a Vossa Excelência se digne de determinar a expedição de MANDADO DE NOTIFICAÇÃO ao requerido EURIPEDES DOMINGUES, já qualificado, para que tome conhecimento de que ficam revogados expressamente os poderes que lhe foram outorgados, requerendo ainda, a notificação do Cartório do 1º Ofício, desta Cidade, onde o instrumento de procuração foi lavrado para que averbe no livro do respectivo tabelião, a revogação, intimando-o a não mais fornecer certidão da referida procuração, ou se o fizer, da que ordenar extrair, que fique constando a averbação da revogação e ainda, a notificação de terceiros por expedição de EDITAL, que serão publicados na forma da lei, e após cumprida as formalidades legais, seja decretado a final o cancelamento da referida procuração com a consequente averbação à margem da folha do respectivo livro.

Dá-se à causa para os efeitos fiscais o valor de Cr\$. 1.000,00 (hum mil cruzelros).

Nestes Termos. Pede deferimento.

Cuiabá-Mt, 19 de julho de 1979.

Jacyra Escólastica da Silva

O.A.B. -Mt. 1.282 - C.F.F. 062.293.521-68

DESPACHO: D.R.A. Notifique-se nos termos do pedido com a publicação editalícia requerida. Cuiabá, 24.07.79.

(a) Dr. Licínio Carpinelli Stefani - Juiz de Direito. E para que ninguém possa alegar ignorância mandou expedir o presente que será publicado uma vez pela Imprensa Oficial e duas vezes pelo jornal diário local e de maior circulação na Cidade e afixado no lugar público e de costume na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade de Cuiabá, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e nove. Eu, Audemar Ferreira, Escrivão do 1º Ofício o dactilografar e assino.

Dr. Licínio Carpinelli Stefani

Juiz de Direito

C — 003547 — 02.08.79 — Cr\$ 1.400,00

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EDILSON NOVAES E HENRIQUE BERTIN PELO PRAZO DE 30 DIAS

O Doutor Mário Ateyeh, Juiz de Direito da Comarca de Diamantino, Estado de Mato Grosso, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital com o prazo de 30 (trinta) dias virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório do 1º Ofício, se processam os Autos de Pedido de Avaliação Judicial (feito n. 76/77) em que figura como requerente: Companhia Matogrossense de Mineração — METAMAT e, Requerido: LEÃO PRIMO FRONTEM e Outros e como consta dos Autos que os Requeridos Edilson Novaes e Henrique Bertin se acham em lugar ignorado, conforme certidão do Sr. Oficial de Justiça encarregado da diligência para intimação pessoal, por meio deste ficam os mesmos INTIMADOS do inteiro teor das petições e despachos a seguir transcritos: PETIÇÃO DE FLS. 167: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Diamantino-Mt. A Companhia Matogrossense de Mineração — METAMAT, já qualificada nos Autos de Avaliação Judicial n. 76/77, vem muito respeitosamente através de seu procurador infra assinado dizer e requerer o seguinte: 1) A requerente já depositou em Cartório a importância arbitrada por V. Exa. correspondente ao valor da renda e a caução, para pagamento da indenização aos superficiários da área objeto da nossa pesquisa; 2) "Data venia", requer a V. Exa. com fundamento nos Arts. 27 item XII do Decreto-Lei n. 227 de 28.02.67 (Código de Minas) e Art. 38 § 6º do Decreto n. 62.934, de 02.07.68, que regulamentou o Código de Mineração, a intimação dos superficiários do solo a permitir os trabalhos de pesquisa por parte da requerente, e dando conhecimento do despacho ao Diretor Ge-

81/88

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE MATO GROSSO

COMARCA DE DIAMANTINO

CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO

JOÃO BATISTA DE ALMEIDA

TABELIÃO

Tabelião de Notas, Oficial do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos
Execuções Criminais, Feitos da Fazenda Pública,

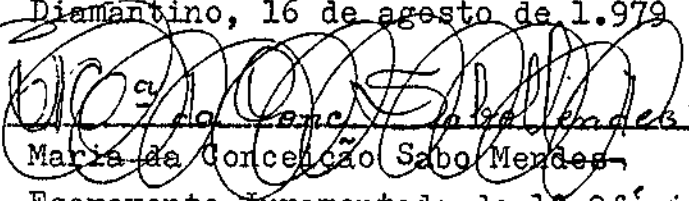
= C E R T I D ã O =

C E R T I F I C O,

a pedido da Cia. Matogrossense de Mineração - METAMAT, que =
os autos do Pedido de Avaliação Judicial nº 76/77, a que re=
fere ao Processo DNPM, 816.656/73, Alvará nº 1.527 de 24-08-
76, em que figura como Requerente a CIA. MATOGROSSENSE DE MI=
NERAÇÃO - METAMAT e, como Requeridos: LEÃO PRIMO FRONTEM E =
OUTROS, em tramitação por este Juízo e Cartório do 1º Ofício,
ainda não chegou a conclusão final.

O referido é verdade e dou fé.

Diamantino, 16 de agosto de 1.979


Maria da Conceição Sabo Mendes

Escrevente Juramentada do 1º Ofício

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

João Batista de Almeida
TABELIÃO

Maria Conceição Sabo Mendes
Escrit.

COMARCA DE DIAMANTINO
ESTADO DE MATO GROSSO

Cont.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

82/81

Ref. DNPM 816.656/73

Ao Senhor Chefe da S.F.P.M.

Estamos devolvendo a V.Sª o processo supra mencionado, informamos o seguinte:

1- A Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT é titular do Alvará de Pesquisa nº 1.527 - D.O.U. de 23/09/76, em terras de propriedade do Estado de Mato Grosso.

2- Em dezembro/76, ao procedermos a vistoria "in loco" do início e andamento dos trabalhos de pesquisa, encontramos com o senhor LEÃO PRIMO FROTEM, que dizia proprietário das terras, tendo impedido o acesso de técnicos da titular para executarem os trabalhos de pesquisa: (veja Relatório de Vistoria à folha 47)

3- Em 17/07/78, a titular com base na portaria 125 de 26/08/76, do Senhor Diretor Geral do DNPM, requereu renovação do Alvará de Pesquisa, tendo em vista que o processo de avaliação judicial da renda e dos danos devidos ao superficiário, não havia sido concluído (veja folha 62) tendo obtido a renovação solicitada, através do Alvará nº 7.571- D.O.U. de 13/12/78.

4- Finalmente, em 27/08/79, (veja folha 76) requer a titular novamente renovação do Alvará de Pesquisa, em virtude de que ainda persiste a mesma situação que ensejou o pedido de renovação, desta vez avocando a portaria nº 11 - D.O.U. de 06/02/79 do Senhor Diretor Geral do DNPM, a qual entre outras medidas administrativas, revoga a portaria 125 de 26/08/76.

5- Em que pese o interesse da titular em realizar os trabalhos de pesquisa, aliado a indecisão e morosidade do processo judicial ainda em andamento, não nos parece provida de répaldo legal, a concessão por mais de uma vez, de renovação de um Alvará de Pesquisa. Entretanto, por se tratar de matéria de natureza essencialmente jurídica, portanto fora de nossa área de atuação técnica, sugerimos ouvir a assessoria jurídica do Distrito, para análise, decisão e comunicação do resultado a titular.

Salvo melhor juízo

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

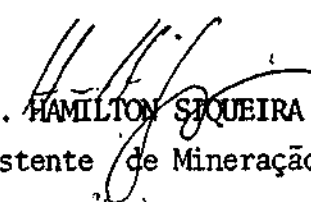
Ref. DNPM: 816.656/73

Senhor Chefe Substituto da SFPM
Engº ROBERTO LUIZ NEVES SILVA

METAMAT - CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO requereu, pela-
segunda vez, renovação do título que lhe foi outorgado. Embora as razões -
que fundamentam o pedido sejam aceitáveis, o mesmo carece, entretanto, de fun-
damentação legal, já que a legislação em vigor não contempla a possibilida-
de de duas renovações de um único Alvará, sendo da mesma forma a prática -
administrativa existente neste Departamento.

Assim, sugerimos que o pedido seja indeferido, por incabí-
vel, ressaltando que a área encontra-se livre desde o dia em que expirou o
prazo de validade do Alvará de renovação. Por outro lado, como a pesquisa-
não foi efetivado por motivo alheio à vontade da titular (não se concluiu-
a avaliação judicial, conforme atesta o doc. de fls. 81), não deverá a mes-
ma ser incluída na sanção prevista no art. 23 do Código de Mineração.

6ºDs.Em. 23/07 /81

Adv.  HAMILTON STQUEIRA
Assistente de Mineração

SFPM/HS/mmj,

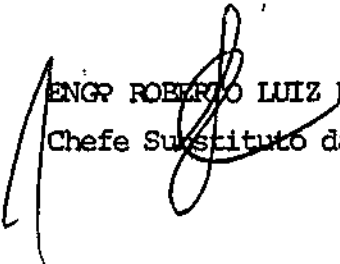
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ref.DNPM: 816.656 / 73

Senhor Diretor do 6º Distrito
Geól.SEVAN NAVES

Estando de acordo com o parecer do Assistente de Mineração desta SFPM, somos de opinião que o presente processo seja encaminhado à DFPM com sugestão de indeferimento do pedido de renovação do Alvará de Pesquisa, devendo ser dado baixa na transcrição deste título, não ficando o titular incurso no Art. 27 do R.C.M.

Em, 13/05/81


ENGº ROBERTO LUIZ N. SILVA
Chefe Substituto da SFPM.

De acordo . À DFPM para prosseguir com a sugestão acima.

Em, 14/05/81


Geól.SEVAN NAVES
Diretor do 6º Distrito

SFPM/ls.

Por não atender os requisitos previstos no item II do artigo 22 do Código de Mineração, e de acordo com a letra "b", do item I da Portaria nº 192, de 16 de novembro de 1979, publicada no Diário Oficial da União de 20 de novembro de 1979, do Diretor Geral do D.N.P.M., INDEFIRO o presente requerimento de renovação da autorização de pesquisa.

Publique-se, encaminhe-se à Seção de Ca dastro para as anotações e, em seguida, archive-se.

Brasília, 01 de 06 de 1981

Rita
MANOEL DA REDENÇÃO E SILVA
Diretor da D.F.P.M.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

De 02/06/1981

Jean

66

3 1 1 1

Recib. em. 16-2-81
 Reg. n° 717/81
 Arg. Pesta 43
 Vicio:

10 3 30
10 5 17/9
10 2

15.

view:

• prior to our Catheri-
ment e providencia
Cabinets: $\$ \frac{16}{07.00.00}$

$A \in \mathcal{A}$

para to anal Caxheri-
met e proindencia
cabineis. $\frac{16}{08.00.00}$

1940
10
09
RECEBIDO
Telecomunicações
6º Distrito

RECEIVED _____

Telecomunicações
6º Distrito

611116DNPM BRT

DNPM, s

| | |
|-------------------|------------|
| <u>816.656/73</u> | 802.071/76 |
| 811.068/74 | 802.106/76 |
| 815.114/74 | 802.107/76 |
| 815.115/74 | 802.109/76 |
| 815.116/74 | 802.110/76 |
| 807.644/75 | 805.177/76 |
| 808.944/75 | 805.179/76 |
| 801.936/76 | 808.638/76 |

Sr. CHEFE DA SFRM

O PRESENTE PROCESSO, DEVERA SER ENVIADO A D.F.P.M CONFORME TELEX EM ANEXO. OUTROSSIM, TEMOS A INFORMAR QUE OS DNPM, s 807.645/75 - 801.936/76 - 801.937/76 E 802.074/76 QUE TAMBEM INTERFEREM COM A AREA DESTINADA A TRANSFORMAÇÃO DE RESERVA GARIMPEIRA ENCONTRAM-SE NA D.F.P.M.

6º DISTRITO, 02/ OUTUBRO / 84.


José Maria de Freitas
Técnico de Mineração - Matr. 57.705.744

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

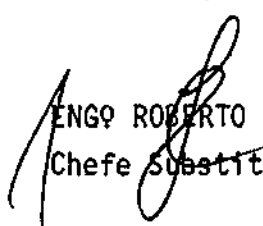
88
~~62~~

Ref.DNPM: 816.656 / 73

Senhor Diretor do 6º Distrito
Geól. SEVAN NAVES

Atendendo a solicitação do Sr.Diretor da DFPM, feita através do telex nº 7167 de 15.09.81, e de acordo com o parecer de fls. retro, sugerimos a V.Sa. que o presente processo seja encaminhado à DFPM.

Em, 06/10 /81


ENGº ROBERTO LUIZ N.SILVA
Chefe Substituto da SFPM

De acordo. À DFPM para prosseguir com a sugestão acima.

Em, 14/10 /81


Geól. SEVAN NAVES

Diretor do 6º Distrito Centro-Oeste

SFPM/Is.

Ref. DNPM 816 656/73

Sr. Chefe,*

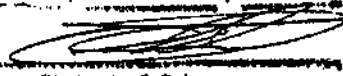
O presente processo deverá ser enviado ao arquivo para guardar, uma vez que em 22/06/81 foi dado baixa na transcrição do Alvará de pesquisa.

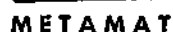
Brasília, 08 de setembro de 1982

Wone Sana de Sá
Wone Sana de Sá
CREA 315 - TD - 18ª Região
Técnica em Mineração - SCA

Ao arquivo
para guardar

Em 16/09/82


Chefe de SCA.



PROJETO: ALUVIÕES

LOCALIZAÇÃO: S A L T O D O D I A M A N T I N O

POCO N.º M - 19

INÍCIO / /

DIMENSÕES 1,50 x 1,50 m

TÉRMINO 1 1

PROF. FINAL 0,36 m

N.º HOMENS 2

TOTAL HOMENS/HORA_____

P E R F I L

[illegible][illegible]

| | ESTERIL | CASCALHO |
|--------------------------------------|----------------|---------------------|
| ESPESSURA MÉDIA | m | 0,36 m |
| VOLUME ESCAVADO | m ³ | 0,81 m ³ |
| VOLUME TRANSPORTADO PARA RECUPERAÇÃO | m ³ | m ³ |

OBS.: _____

Técnico Responsável

DATA 15 / 09 / 76



METAMAT

BOLETIM DE POÇOS DE PESQUISAS
PROJETO: A L U V I Õ E S

LOCALIZAÇÃO: S A L T O D O D I A M A N T I N O

POÇO N.º I - 5

DIMENSÕES 1,50x1,50 m

PROF. FINAL 5,43 m

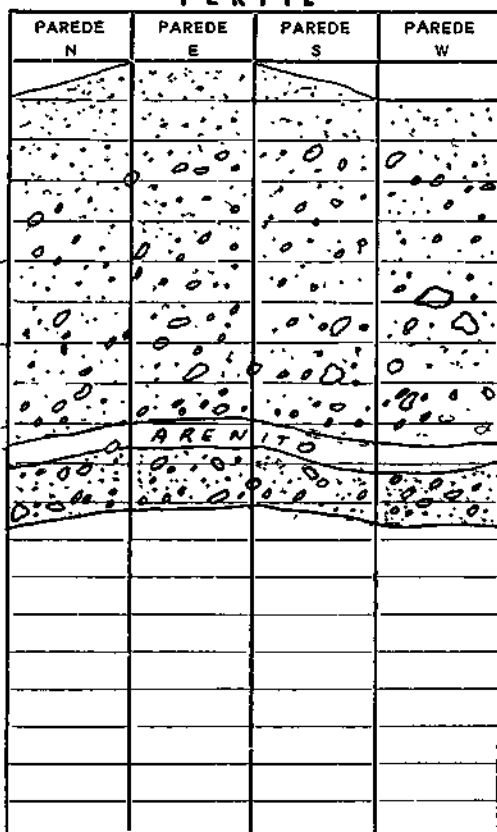
INÍCIO / /

TÉRMINO / /

N.º HOMENS

TOTAL HOMENS/HORA

PERFIL



DESCRIÇÃO LITOLÓGICA

0,00 a 5,43m. cascalheira com seixos fi-
nos de quartzo (bogerê) passando a seixos
médios e grossos de arenito.
A cascalheira situa-se em semi-inclinação
de noroeste, possui seixos de formato arre-
dondados e sem orientação estrutural.
Após 4,36m possui uma camada de arenito
de aproximadamente 0,30m que separa um ní-
vel de cascalho do outro.
Matriz é areno-siltosa de cor alaranjada
idêntico é o material de fundo.
Superfície de deposição levemente incli-
nada de SE P/ NW.

| | ESTERIL | CASCALHO |
|---|---------|----------|
| ESPESSURA MÉDIA | m | 5,43 m |
| VOLUME ESCAVADO | m³ | 12,22 m³ |
| VOLUME TRANSPORTADO
PARA RECUPERAÇÃO | m³ | m³ |

OBS.: Foi feito um furo na superfície da deposição de aproximadamente 1,20m
e foi encontrado somente arenito.

Técnico Responsável

DATA / /

Técnico Responsável

DATA 15 / 09 / 76



BOLETIM DE PESQUISA POR POÇO

INÍCIO / /

TÉRMINO 10 / 10 / 75

Nº HOMENS 2

TOTAL HOMENS HORA' _____

| DESCRIÇÃO | LITOLÓGICA | E | OBSERVAÇÕES |
|--------------|---|---|-------------|
| 0,00 a 0,75m | solo arenoso de cor alaranjada. | | |
| 0,75 a 5,30m | casca. c/ seixos finos de qtz. e arenito, após 2,30m nota-se seixos médios de qtz. e arenito, sendo este último de maior predominância. Junto a base, destacam-se seixos grandes de arenito, sendo alguns lateríticos ou limonitizados. | | |
| | Os seixos possuem um bom grau de arredondamento e não obedecem orientação direcional. | | |
| 4,00 a 4,70m | aproximadamente nota-se uma camada de material arenoso de cor alaranjada. | | |
| | Matriz arenosa de cor alaranjada. | | |
| | Superfície de deposição levemente inclinada de SW. | | |

OBS. _____

DATA 11 / 10 / 75

PROJETO ALUVIÕES - OURO - DIAMANTE

ÁREA SALTO DO DIAMANTINO

BOLETIM DE PESQUISA POR POÇO

РССО № 3 - 5

INÍCIO 18 / 09 / 75

DIMENSÕES 1,50 1,50 m

TÉRMINO 19 / 09 / 75

PROF. FINAL 0,86 m

Nº HOMENS 2

TOTAL HOMENS HORA -

[illegible]

| DESCRIÇÃO | LITOLÓGICA | E | OBSERVAÇÕES |
|---|------------------|----|-------------|
| 0,00 a 0,86m, | cascalho arenoso | de | |
| cor cinza e seixos finos de qtz., com | | | |
| alguns seixos médios de qtz. e arenito | | | |
| nas partes inferiores das paredes. | | | |
| O cascalho, embora se encontre próximo | | | |
| às margens de um córrego, não apresenta | | | |
| características de aluvião e sim de | | | |
| cascalho rolados de morrotes, os quais | | | |
| se encontram mais ou menos próximos. | | | |
| BED ROCK arenoso de cor cinza com | | | |
| manchas amarelas e superfície irregular | | | |
| com inclinação para SE. | | | |

| | ESTERIL | CASCALHO |
|--------------------------------------|------------------|---------------------|
| ESPESSURA MEDIA | - m | 0,86 m |
| VOLUME ESCAVADO | - m ³ | 1,93 m ³ |
| VOLUME TRANSPORTADO PARA RECUPERAÇÃO | - m ³ | m ³ |

088. Poço com infiltração de água e desmoronamento das paredes

TÉCNICO RESPONSÁVEL

DATA 25 / 09 / 75

PROJETO ALUVIÕES - OURO - DIAMANTE

ÁREA SALTO DO DIAMANTINO

BOLETIM DE PESQUISA POR POÇO.

POCO № K - 4

DIMENSÕES 1,50 x 1,50 m

PROF. FINAL 4,55 m

INÍCIO

TÉRMINO 13 / 10 / 75

Nº HOMENS _____

TOTAL HOMENS HORA _____

[illegible]

DESCRIÇÃO* LITOLÓGICA E OBSERVAÇÕES

0,00 a 300m solo arenoso de cor alaranjada.

300 a 3,45m, cascalheira com seixos finos a médios de qtzo., passando a seixos médios a grossos de arenito semi-arredondado e, raros os seixos médios de qtzo. junto a base.

O cascalho possui uma orientação de deposição não muito configurada no sentido de WE.

Superfície de deposição levemente inclinada no sentido NE.

Material de fundo areno-siltoso de cor alaranjada.

| | ESTERIL | CASCALHO |
|--------------------------------------|---------------------|---------------------|
| ESPESSURA MÉDIA | 3,00 m | 1,55 m |
| VOLUME ESCAVADO | 6,75 m ³ | 3,48 m ³ |
| VOLUME TRANSPORTADO PARA RECUPERAÇÃO | m ³ | m ³ |

OBS.

TÉCNICO RESPONSÁVEL

DATA 22 / 10 / 75

PROJETO ALUVIÕES - OURO - DIAMANTE

ÁREA _____ SALTO DO DIAMANTINO

BOLETIM DE PESQUISA POR POCO

POCO № L - 5

DIMENSÕES 1,50 X 1,50 m

PROF. FINAL 400 m

INÍCIO / /

TÉRMINO 17 / 10 / 75

Nº HOMENS 2

TOTAL HOMENS HORA _____

[illegible]

| DESCRIÇÃO* LITOLÓGICA E OBSERVAÇÕES |
|---|
| 0,00 a 2,80m solo arenoso de cor alaranjada. |
| 2,80 a 3,45m, uma camada de seixos de qtz. e angulosos em sua maior parte. |
| 3,45 a 4,00m, cascalho de seixos finos de quartzo e arenito. Os seixos apresentam-se semi-arredondados, sendo raros os seixos médios e grandes. Os mesmos não apresentam orientação direcional. |
| Superfície de deposição levemente inclinada para NE. |
| Material de fundo areno-siltoso de cor alaranjada. |
| |
| |
| |
| |
| |
| |

| | ESTERIL | CASCALHO |
|--------------------------------------|---------------------|---------------------|
| ESPESSURA MÉDIA | 2,80 m | 1,20 m |
| VOLUME ESCAVADO | 6,30 m ³ | 2,70 m ³ |
| VOLUME TRANSPORTADO PARA RECUPERAÇÃO | m ³ | m ³ |

OBS. _____

TÉCNICO RESPONSÁVEL

DATA 17 / 10 / 75



ÁREA 42 SALTO DO DIAMANTINO

BOLETIM DE PESQUISA POR POÇO

INÍCIO

TÉRMINO / /

Nº HOMENS 2

TOTAL HOMENS HORA _____

[illegible]

| | ESTERIL | CASCALHO |
|--------------------------------------|---------------------|---------------------|
| ESPESSURA MÉDIA | 0,20 m | 0,55 m |
| VOLUME ESCAVADO | 0,45 m ³ | 1,23 m ³ |
| VOLUME TRANSPORTADO PARA RECUPERAÇÃO | m ³ | m ³ |

OBS.

TÉCNICO RESPONSÁVEL

DATA _____ / /

PROJETO ALUVIÕES - OURO - DIAMANTE

ÁREA SALTO DO DIAMANTINO

BOLETIM DE PESQUISA POR POÇO

ПОСО № 1 - 2

DIMENSÕES 1,50 x 1,50 m.

PROF. FINAL $\xrightarrow{6,07} m$

INÍCIO 1 1

TÉRMINO 16 / 10 / 75

Nº HOMENS 2

TOTAL HOMENS HORA _____

[illegible]

| DESCRIÇÃO* LITOLÓGICA E OBSERVAÇÕES |
|---|
| 0,00 a 2,42m solo arenoso alaranjado. |
| 2,42 a 4,50m nota-se uma camada de cascalho fino c/ grãos de qtzo. vulgarmente chamada "bagerê". |
| 4,50 a 6,07m, cascalho c/ seixos médios de qtzo. e arenito e boa porcentagem de seixos grandes de arenito. Os seixos variam de semi-arredondados a arredondados e possuem uma orientação direcional obedecendo a declividade do terreno ou seja aproximadamente NS. |
| As maiores concentrações de seixos grandes dá-se junto a base e numa depressão existente. |
| Superfície de deposição NS c/ de pressão na junção das paredes SE. |
| Material de fundo arenoso de cor alaranjada. |

| | ESTERIL | CASCALHO |
|--------------------------------------|---------------------|---------------------|
| ESPESSURA MÉDIA | 2,42 m | 3,65 m |
| VOLUME ESCAVADO | 5,44 m ³ | 8,21 m ³ |
| VOLUME TRANSPORTADO PARA RECUPERAÇÃO | m ³ | m ³ |

OBS. _____

TÉCNICO RESPONSÁVEL

DATA 22 / 10 / 75



SALTO DO DIAMANTINO

BOLETIM DE PESQUISA POR POÇO

INÍCIO

TÉRMINO

Nº HOMENS

TOTAL HOMENS HORA

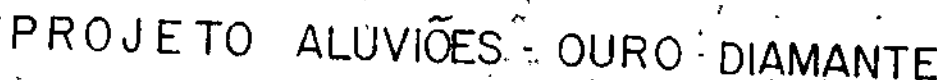
[illegible]

| | ESTERIL | CASCALHO |
|--------------------------------------|------------------|---------------------|
| ESPESSURA MÉDIA | - m | 0,90 m |
| VOLUME ESCAVADO | - m ³ | 2,02 m ³ |
| VOLUME TRANSPORTADO PARA RECUPERAÇÃO | m ³ | m ³ |

OBS.

TÉCNICO RESPONSÁVEL

DATA



ÁREA SALTO DO DIAMANTINO

BOLETIM DE PESQUISA POR POÇO

POÇO Nº M-15

DIMENSÕES 1,50 x 1,50

PROF. FINAL _____ 0,65

INÍCIO

TÉRMINO

Nº HOMENS .. 2 ..

TOTAL HOMENS HORA 2

[illegible]

| | ESTERIL | CASCALHO |
|--------------------------------------|---------------------|---------------------|
| ESPESSURA MÉDIA | 0,40 m | 0,25 m |
| VOLUME ESCAVADO | 0,90 m ³ | 0,56 m ³ |
| VOLUME TRANSPORTADO PARA RECUPERAÇÃO | m ³ | m ³ |

OBS.

TÉCNICO RESPONSÁVEL

DATA / /



METAMAT

BOLETIM DE POÇOS DE PESQUISAS
PROJETO: ALUVIÕES - DURO E DIAMANTE

LOCALIZAÇÃO: SALTO DO DIAMANTINO

POÇO N.º B - 3

INÍCIO 05 / 02 / 76

DIMENSÕES 1,50 x 1,50m

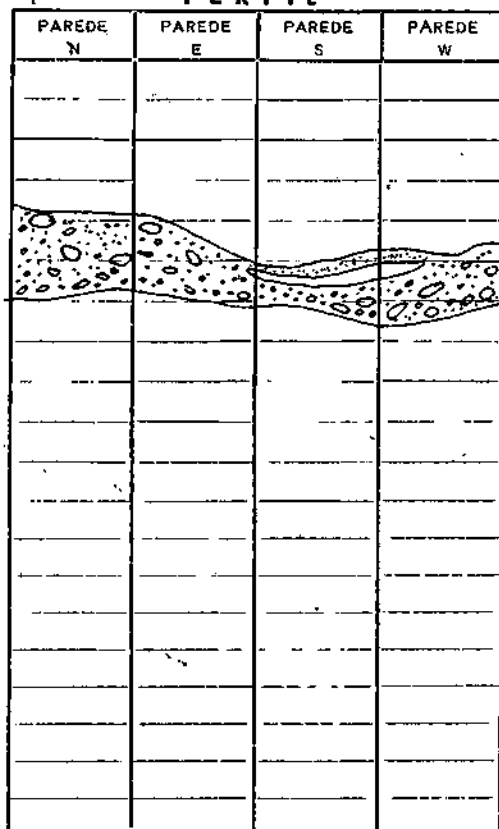
TÉRMINO 06 / 02 / 76

PROF. FINAL 3,05 m

N.º HOMENS 02

TOTAL HOMENS/HORA

PERFIL



DESCRIÇÃO LITOLÓGICA

0,00 a 2,15 m., solo arenoso de cor cinza claro.

2,15 a 3,05 m., cascalheira com seixos finos de quartzo a seixos médios e grossos de arenito. A mesma possui matriz arenosa de cor cinza.

Os seixos são de formato semi-arredondados a arredondados e não recebem uma orientação definida embora a cascalheira inclina-se de N P/S em direção contrária a inclinação da superfície.

Na parede S e parte da W destaca-se uma camada de solo arenito.

Material de fundo arenito em extratificação com orientação estrutural de NE P/SW. Uma parte do mesmo possui cor avermelhada, enquanto que a restante é de cor cinza.

| | ESTÉRIL | CASCALHO |
|--------------------------------------|---------|----------|
| ESPESSURA MÉDIA | 2,15 m | 0,90 m |
| VOLUME ESCAVADO | 4,84 m³ | 2,02 m³ |
| VOLUME TRANSPORTADO PARA RECUPERAÇÃO | m³ | m³ |

OBS.:

Técnico Responsável

DATA 06 / 02 / 76



PROJETO: ALUVIÕES - OURO E DIAMANTE

LOCALIZAÇÃO: SALTO DO DIAMANTINO

POÇO N.º _____ 8 - 5

INÍCIO / /

DIMENSÕES 1.50 x 1.50m

TÉRMINO / /

PROF. FINAL 2,18

N.º HOMENS 02

TOTAL HOMENS/HORA

P E R F I L

[illegible]

* DESCRIÇÃO LITOLÓGICA

0,00 - 1,51 m. Solo arenoso de cor bege.

1,51 - 2,18 m. Cascalheira com uma camada de seixos finos ou grãos de quartzo (BAGERÊ), seguido por uma camada de cascalho com seixos médios a grossos de arenito.

Os seixos são de formato arredondados e possui uma orientação de carregamento de SW P/NE.

Matriz areno-siltosa de cor cinza com manchas avermelhadas.

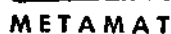
Superfície de deposição plana.

| | ESTERIL | CASCALHO |
|---|---------------------|---------------------|
| ESPESSURA MÉDIA | 1,51 m | 0,67 m |
| VOLUME ESCAVADO | 3,40 m ³ | 1,51 m ³ |
| VOLUME TRANSPORTADO
PARA RECUPERAÇÃO | m ³ | m ³ |

3. OBS:

Técnico Responsável

DATA 11 / 12 / 75



PROJETO: ALUVIÕES - OURO E DIAMANTE

LOCALIZAÇÃO: SALTO DO DIAMANTINO

POÇO N.º 6 - 10

DIMENSÕES 1,50 x 1,50 m

PROF. FINAL 2,25 m

INÍCIO 1 1

TÉRMINO / /

N.º HOMENS 02

TOTAL HOMENS/HORA

PERFIL

[illegible]

| DESCRIÇÃO LITOLÓGICA |
|---|
| 0,00 - 0,70 m., solo arenoso de cor cinza |
| 0,70 - 2,25 m., cascalheira com seixos finos a médios de quartzo e arenito, passando de médios a grossos de arenito. Os seixos finos e grosso distribuem-se por toda extensão das paredes, não havendo acamamento dos mesmos. |
| Os seixos são de formato arredondados e intercalado por blocos de cascalho, arenito e laterita. |
| Uma camada de arenito laterizado destaca-se na parede W com ligeira inclinação de N P/S |
| Material de fundo areno-siltoso de cor alaranjada. |
| Superfície de deposição levemente inclinada de W P/E.. |

| | ESTERIL | CASCALHO |
|---|---------|----------|
| ESPESSURA MÉDIA | 0,70 m | 1,55 m |
| VOLUME ESCAVADO | 1,57 m³ | 3,49m³ |
| VOLUME TRANSPORTADO
PARA RECUPERAÇÃO | m³ | m³ |

OBS.: _____

Técnico Responsável

DATA / /



METAMAT

BOLETIM DE POÇOS DE PESQUISAS

PROJETO: ALUVIÕES = OURO E DIAMANTE

LOCALIZAÇÃO: SALTO DO DIAMANTINO

POÇO N.º I - 15

INÍCIO 12 / 02 / 76

DIMENSÕES 1,50 x 1,50 m

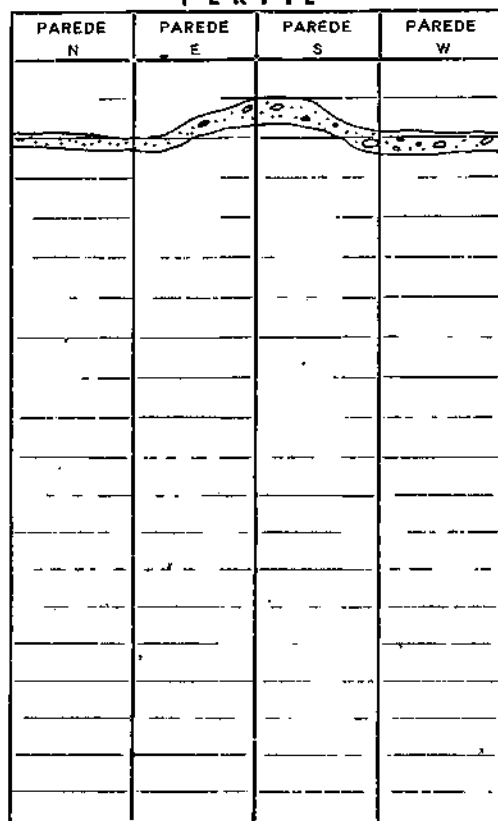
TÉRMINO 12 / 02 / 76

PROF. FINAL 1,03 m

N.º HOMENS 02

TOTAL HOMENS/HORA

PERFIL



DESCRIÇÃO LITOLÓGICA

0,00 a 0,83 m., solo argiloso de cor vermelha escura.

0,83 a 1,03 m., cascalheira com seixos finos de quartzo, os grãos são de formato arredondados e a cascalheira possui um mergulho acompanhando a inclinação do terreno, isto é de SE P/NW.

Material de fundo argiloso de cor vermelha escura e em alguns pontos nota-se fragmentos de basalto semi-decomposto.

Superfície de deposição com inclinação de S. P/NW.

| | ESTERIL | CASCALHO |
|--------------------------------------|---------------------|---------------------|
| ESPESSURA MÉDIA | 0,83 m | 0,20 m |
| VOLUME ESCAVADO | 1,87 m ³ | 0,45 m ³ |
| VOLUME TRANSPORTADO PARA RECUPERAÇÃO | m ³ | m ³ |

OBS.:

Técnico Responsável

DATA 13 / 02 / 76

PROJETO ALUVIÕES - OURO - DIAMANTE

ÁREA SALTO DO DIAMANTINO

BOLETIM DE PESQUISA POR POCO

РССО № 3 - 5

INÍCIO 18 / 09 / 75

DIMENSÕES 1,50 1,50 m

TÉRMINO 19 / 09 / 75

PROF. FINAL 0,86 m

Nº HOMENS 2

TOTAL HOMENS HORA -

[illegible][illegible]

| | ESTERIL | CASCALHO |
|--------------------------------------|------------------|---------------------|
| ESPESSURA MÉDIA | - m | 0,86 m |
| VOLUME ESCAVADO | - m ³ | 1,93 m ³ |
| VOLUME TRANSPORTADO PARA RECUPERAÇÃO | - m ³ | m ³ |

Obs. Poço com infiltração de água e desmoronamento das paredes

TÉCNICO RESPONSÁVEL

DATA 25 / 09 / 75

ÁREA SALTO DO DIAMANTINO

BOLETIM DE PESQUISA POR POÇO

POCO № K - 4

INÍCIO / /

DIMENSÕES 1,50 x 1,50 m

TÉRMINO 13 / 10 / 75

PROF. FINAL 4,55 m

NO HOMENS _____

TOTAL HOMENS HORÀ _____

| DESCRIÇÃO* LITOLÓGICA E OBSERVAÇÕES |
|--|
| 0,00 a 300m solo arenoso de cor alaranjada. |
| 300 a 3,45m, cascalheira com seixos finos a médios de qtzo., passando a seixos médios a grossos de arenito semi-arredondado e, raros os seixos médios de qtzo. junto a base. |
| O cascalho possui uma orientação de deposição não muito configurada no sentido de WE. |
| Superfície de deposição levemente inclinada no sentido NE. |
| Material de fundo areno-siltoso de cor alaranjada. |

| | ESTERIL | CASCALHO |
|--------------------------------------|---------------------|---------------------|
| ESPESSURA MÉDIA | 3,00 m | 1,55 m |
| VOLUME ESCAVADO | 6,75 m ³ | 3,48 m ³ |
| VOLUME TRANSPORTADO PARA RECUPERAÇÃO | m ³ | m ³ |

OBS.

TÉCNICO RESPONSÁVEL

DATA 22 / 10 / 75

PROJETO ALUVIÕES - OURO - DIAMANTE

AREA SALTO DO DIAMANTINO

BOLETIM DE PESQUISA POR POÇO

POCO № L - 2

DIMENSÕES 1,50 x 1,50 m

PROF. FINAL 6,07 m

INÍCIO / /

TÉRMINO 16 / 10 / 75

Nº HOMENS 2

TOTAL HOMENS HORA _____

[illegible]

| DESCRIÇÃO* LITOLÓGICA E OBSERVAÇÕES |
|--|
| 0,00 a 2,42m solo arenoso alaranjado. |
| 2,42 a 4,50m nota-se uma camada de cascalho fino c/ grãos de qtz. vulgarmente chamada "baquerê". |
| 4,50 a 6,07m, cascalho c/ seixos médios de qtz. e arenito e boa porcentagem de seixos grandes de arenito. Os seixos variam de semi-arredondados a arredondados e possuem uma orientação direcional obedecendo a declividade do terreno ou seja aproximadamente NS. |
| As maiores concentrações de seixos grandes dá-se junto a base e numa depressão existente. |
| Superfície de deposição NS c/ de pressão na junção das paredes SE. |
| Material de fundo arenoso de cor alaranjada. |

| | ESTERIL | CASCALHO |
|--------------------------------------|---------------------|---------------------|
| ESPESSURA MÉDIA | 2,42 m | 3,65 m |
| VOLUME ESCAVADO | 5,44 m ³ | 8,21 m ³ |
| VOLUME TRANSPORTADO PARA RECUPERAÇÃO | m ³ | m ³ |

OBS. _____

TÉCNICO RESPONSÁVEL

DATA 22 / 10 / '75



BOLETIM DE PESQUISA POR POÇO

INICIO / /

TÉRMINO 17 / 10 / 75

Nº HOMENS 2

TOTAL HOMENS HORA _____

| DESCRIÇÃO* LITOLÓGICA E OBSERVAÇÕES |
|---|
| 0,00 a 2,80m solo arenoso de cor alaranjada. |
| 2,80 a 3,45m, uma camada de seixos de qtz. e angulosos em sua maior parte. |
| 3,45 a 4,00m, cascalho de seixos finos de quartzo e arenito. Os seixos apresentam - se semi-arredondados, sendo raros os seixos médios e grandes. Os mesmos não apresentam orientação direcional. |
| Superfície de deposição levemente inclinada para NE. |
| Material de fundo areno-siltoso de cor alaranjada. |

OBS. _____

DATA 17 / 10 / 75



AREA: SALTO DO DIAMANTINO

BOLETIM DE PESQUISA POR POÇO

ПОСО № Л - 8

INÍCIO.

DIMENSÕES 1,50x 1,50 m

TÉRMINO / / /

PROF. FINAL 0,90 m

Nº HOMENS . 2 .

TOTAL HOMENS HORA 33

[illegible]

| | ESTERIL | CASCALHO |
|--------------------------------------|------------------|---------------------|
| ESPESSURA MÉDIA | - m | 0,90 m |
| VOLUME ESCAVADO | - m ³ | 2,02 m ³ |
| VOLUME TRANSPORTADO PARA RECUPERAÇÃO | - m ³ | - m ³ |

OBS. _____

TÉCNICO RESPONSÁVEL

DATA 14 / / 4372



ÁREA _____ SALTO DO DIAMANTINO

BOLETIM DE PESQUISA POR POÇO

POCO № L - 14

DIMENSÕES 1,50 x 1,50 m

PROF. FINAL 1,93 m

INÍCIO / /

TÉRMINO / /

Nº HOMENS 2

TOTAL HOMENS HORA _____

| DESCRIÇÃO LITOLÓGICA E OBSERVAÇÕES |
|---|
| 0,00 - 1,80m, solo argiloso de cor vermelha escura. |
| 1,80 - 1,93m, cascalheira com seixos finos de quartzo com pouco grau de arredondamento e sem orientação estrutural. |
| Superfície de deposição irregular com declividade N P/N. |
| Material de fundo basalto semidecomposto de cor vermelha escura. |
| OBS: poço apresentando pouco cascalho e com aparência de colúvio. |

| | ESTERIL | CASCALHO |
|--------------------------------------|---------------------|---------------------|
| ESPESSURA MÉDIA | 1,80 m | 0 13 m |
| VOLUME ESCAVADO | 4,05 m ³ | 0,29 m ³ |
| VOLUME TRANSPORTADO PARA RECUPERAÇÃO | m ³ | m ³ |

OBS. _____

TÉCNICO RESPONSÁVEL

DATA / /



BOLETIM DE PESQUISA POR POÇO

INÍCIO _____/_____/_____

TÉRMINO

Nº HOMENS 2

TOTAL HOMENS HORA _____

[illegible]

OBS. _____

DATA 1/1



ÁREA _____ SALTO DO DIAMANTINO _____

№ ПОСО № М - 8

DIMENSÕES 1,50 x 1,50 m

PROF. FINAL 4,18 m

INÍCIO 18 / 10 / 75

TÉRMINO 21 / 10 / 75

Nº HOMENS 2

TOTAL HOMENS HORA' _____

DESCRIÇÃO* LITOLÓGICA E OBSERVAÇÕES

0,00 a 300m solo arenoso de cor alaranjada.

3,00 a 3,61m cascalho c/ seixos médios a grossos de arenito e seixos finos a médios de qtz, sendo que na junção das paredes SW apresenta-se concentrações de grãos de qtz.

Os seixos semi-arredondados apresentam poucos sinais de carreamento na direção E5.

Logo após o cascalho, surge uma camada de blocos lateríticos e, em determinados pontos, os mesmos misturam-se com o cascalho.

Superfície de deposição muito irregular.

Material de fundo arenoso de cor amarelada com manchas vermelhas na superfície.

| | ESTERIL | CASCALHO |
|--------------------------------------|---------------------|---------------------|
| ESPESSURA MÉDIA | 3,00 m | 0,61 m |
| VOLUME ESCAVADO | 6,75 m ³ | 1,37 m ³ |
| VOLUME TRANSPORTADO PARA RECUPERAÇÃO | m ³ | m ³ |

QBS. _____

TÉCNICO RESPONSÁVEL

DATA 22 / 10 / '75



ÁREA _____ SALTO DO DIAMANTINO

BOLETIM DE PESQUISA POR POÇO

POCO № М - 15

DIMENSÕES 1,50 x 1,50 m

PROF. FINAL 0,65 m

INÍCIO: / /

TÉRMINO / /

Nº HOMENS 2

TOTAL HOMENS HORA _____

[illegible]

OBS. _____

TÉCNICO RESPONSÁVEL

DATA / /



ÁREA _____ SALTO * DO DIAMANTINO

BOLETIM DE PESQUISA POR POCO

POCO № M - 16

INICIO

DIMENSÕES 1,50 x 1,50 m

TÉRMINO

PROF. FINAL 0,75

Nº HOMENS

TOTAL HOMENS 'HORA

| DESCRIÇÃO | LITOLÓGICA | E, OBSERVAÇÕES |
|---------------|--|----------------|
| 0,00 - 0,46m. | solo arenoso de cor | |
| | marron claro (bege). | |
| 0,46 - 0,75m | cascalheira com seixos | |
| | finos de quartzo e, raríssimo os | |
| | seixos de arenito. | |
| | Em determinados pontos da casca | |
| | lheira, destaca-se manchas de gorgulho | |
| | ferruginoso. | |
| | Seixos semi-arredondados e sem | |
| | orientação estrutural. | |
| | Superfície de deposição com incli | |
| | nação de N P/S. | |
| | Material de fundo argiloso de cor | |
| | avermelhada. | |

| | ESTERIL | CASCALHO |
|--------------------------------------|---------------------|---------------------|
| ESPESSURA MÉDIA | 0,46 m | 0,29 m |
| VOLUME ESCAVADO | 1,03 m ³ | 0,65 m ³ |
| VOLUME TRANSPORTADO PARA RECUPERAÇÃO | m ³ | m ³ |

OBS.

TECNICO RESPONSÁVEL

DẤU



PROJETO: ALUVIÕES - OURO E DIAMANTE

LOCALIZAÇÃO: SALTO DO DIAMANTINO

INÍCIO 17,03,76

TÉRMINO 96, 03, 76

N.º HOMENS 02

TOTAL HOMENS/HORA

[illegible][illegible]

| | ESTERIL | CASCALHO |
|---|------------------|---------------------|
| ESPESSURA MÉDIA | — m | 10,30m |
| VOLUME ESCAVADO | — m ³ | 23,17m ³ |
| VOLUME TRANSPORTADO
PARA RECUPERAÇÃO | m ³ | m ³ |

OBS.:

DATA 26 / 03 / 76



METAMAT

BOLETIM DE POÇOS DE PESQUISAS
PROJETO: ALUVIÕES - OURO E DIAMANTE

LOCALIZAÇÃO: SALTO DO DIAMANTINO.

POÇO N.º B - 17

DIMENSÕES 1,50 x 1,50 m

PROF. FINAL 10,30 m

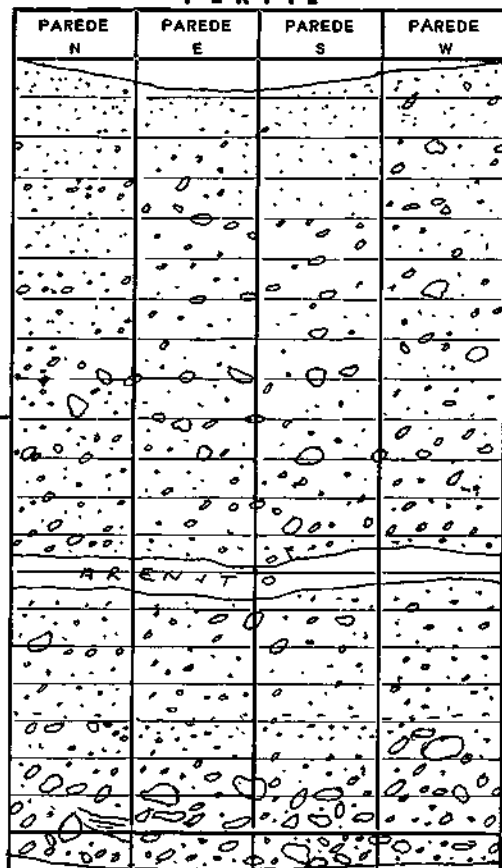
INÍCIO 17, 03, 1976

TÉRMINO 26, 03, 1976

N.º HOMENS 02

TOTAL HOMENS/HORA

PERFIL



DESCRIÇÃO LITOLÓGICA

0,00 a 6,06m, cascalheira com seixos finos a médios de quartzo e arenito (bagerê), passando a médios e grossos de arenito e seixos finos de quartzo. Os seixos são de formato semi-arredondados e sem orientação extrutural.

Até atingir a camada de arenito a matriz é areno-siltosa de cor alaranjada, passando a arenosa e com variação de cores, sendo que na cascalheira encontra-se vestígios de argila e alguns pequenos seixos de silte.

6,06 a 10,30m, após a camada de arenito segue-se uma camada de cascalho de aproximadamente 2m de espessura com grande quantidade de areia. Seguindo encontra-se outro nível de cascalho de coloração avermelhada e boa porcentagem de seixos grandes de arenito e arenito quartzito, indo até a base com variação de cores,

| | ESTERIL | CASCALHO |
|--------------------------------------|----------------|----------------|
| ESPESSURA MÉDIA | m | m |
| VOLUME ESCAVADO | m ³ | m ³ |
| VOLUME TRANSPORTADO PARA RECUPERAÇÃO | m ³ | m ³ |

OBS.:

Técnico Responsável

DATA / /



METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

BOLETIM DE SONDAAGEM A TRADO : ESPAÇAMENTO 50/50m

LINHAS F e H

SONDAAGEM LINHA " F "

| DATA | Nº FURO | PROFUNDIDADE | MATERIAL ENCONTRADO |
|----------|---------|--------------|---|
| 14.05.76 | X 1 | 0,00 | Cascalho |
| 14.05.76 | X 2 | 0,00 | Cascalho |
| 14.05.76 | X 3 | 0,00 | Cascalho |
| 14.05.76 | X 4 | 0,00 | Cascalho |
| 14.05.76 | X 5 | 0,00 | Cascalho |
| 14.05.76 | X 6 | 2,75 | Cascalho solo alaranjado |
| 14.05.76 | X 7 | 5,00 | Não encontrado cascalho solo alaranjado |
| 14.05.76 | X 8 | 4,00 | Cascalho |
| 14.05.76 | X 9 | 0,00 | Cascalho |
| 14.05.76 | X 10 | 0,40 | Cascalho |
| 14.05.76 | X 11 | 0,90 | Cascalho solo alaranjado |
| 14.05.76 | X 12 | 0,00 | Cascalho |
| 14.05.76 | X 13 | 0,00 | Cascalho |
| 14.05.76 | X 14 | 0,00 | Cascalho |
| 14.05.76 | X 15 | 0,30 | Cascalho |
| 14.05.76 | X 16 | 0,30 | Cascalho |
| 14.05.76 | X 17 | 0,30 | Cascalho |
| 14.05.76 | X 18 | 0,30 | Cascalho |
| 14.05.76 | X 19 | 0,30 | Cascalho |
| 14.05.76 | X 20 | 0,30 | Cascalho |
| 14.05.76 | X 21 | 0,00 | Cascalho |
| 14.05.76 | X 22 | 1,80 | Cascalho |
| 14.05.76 | X 23 | 0,30 | Cascalho |
| 14.05.76 | X 24 | 0,00 | Cascalho |
| 14.05.76 | X 25 | 1,80 | Cascalho |
| 14.05.76 | X 26 | 2,90 | Cascalho |
| 14.05.76 | X 27 | 4,00 | Cascalho |
| 14.05.76 | X 28 | 3,10 | Cascalho solo arenoso alaranjado |
| 14.05.76 | X 29 | 3,30 | Cascalho solo arenoso alaranjado |
| 14.05.76 | X 30 | 2,00 | Cascalho solo arenoso alaranjado |
| 14.05.76 | X 31 | - | Área Trabalhada |
| 14.05.76 | X 32 | - | Área Trabalhada |



METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

- 02 -

| DATA | Nº FURO | PROFUNDIDADE | MATERIAL ENCONTRADO |
|----------|---------|--------------|---------------------------------------|
| 15.05.76 | X 33 | 2,00 | |
| 15.05.76 | X 34 | - | Área Trabalhada |
| 15.05.76 | X 35 | - | Cascalho Rio Diamantino |
| 15.05.76 | X 36 | - | Área Trabalhada |
| 15.05.76 | X 37 | - | Área Trabalhada |
| 15.05.76 | X 38 | - | Área Trabalhada |
| 15.05.76 | X 39 | - | Área Trabalhada |
| 15.05.76 | X 40 | 0,60 | Cascalho solo escuro arenoso |
| 15.05.76 | X 41 | 2,30 | Cascalho solo escuro arenoso |
| 15.05.76 | X 42 | 2,20 | Sem condições (Lama) |
| 15.05.76 | X 43 | | Rego Figueiredo |
| 15.05.76 | X 44 | 3,40 | Rego Antigo (Piçarra côr branca) |
| 15.05.76 | X 45 | 3,20 | Sem condições (Lençol freático) |
| 15.05.76 | X 46 | 3,00 | Piçarra côr avermelhada |
| 15.05.76 | X 47 | 3,15 | Piçarra côr esbranquiçada |
| 15.05.76 | X 48 | 4,00 | Não foi encontrado até a profundidade |
| 17.05.76 | X 49 | 3,80 | Não foi encontrado até a profundidade |
| 17.05.76 | X 50 | 4,00 | Piçarra côr avermelhada |
| 17.05.76 | X 51 | 3,70 | Piçarra côr avermelhada |
| 17.05.76 | X 52 | 3,30 | Cascalho - solo alaranjado |
| 17.05.76 | X 53 | 3,10 | Cascalho - Solo alaranjado |
| 17.05.76 | X 54 | 3,45 | Atravessou cascalho e atingiu piçarra |
| 17.05.76 | X 55 | - | Estrada - Figueiredo |
| 17.05.76 | X 56 | 2,00 | Sem condições (Varzea areia branca) |
| 17.05.76 | X 57 | - | Sem condições (Varzea areia branca) |
| 17.05.76 | X 58 | - | Sem condições (Varzea areia branca) |
| 17.05.76 | X 59 | 1,00 | Cascalho solo escuro varzea |
| 17.05.76 | X 60 | 2,20 | Sem condições solo arenoso úmido |
| 17.05.76 | X 61 | 1,80 | Sem condições solo argiloso |

Esta Linha foi Sondada no sentido W P/ E.



METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

- 03 -

SONDAGEM LINHA "H"

| DATA | Nº FURO | PROFUNDIDADE | MATERIAL ENCONTRADO |
|----------|---------|--------------|--------------------------------------|
| 17.05.76 | Y - 1 | 2,20 | Cascalho solo arenoso côr escura |
| 17.05.76 | Y - 2 | 2,00 | Piçarra argilosa esbranquiçada |
| 17.05.76 | Y - 3 | 2,10 | Piçarra argilosa esbranquiçada |
| 17.05.76 | Y - 4 | 0,80 | Cascalho solo côr alaranjada |
| 17.05.76 | Y - 5 | 1,60 | Piçarra argilosa amarelada |
| 17.05.76 | Y - 6 | | Córrego |
| 18.05.76 | Y - 7 | 1,55 | Piçarra |
| 18.05.76 | Y - 8 | 2,30 | Piçarra esbranquiçada |
| 18.05.76 | Y - 9 | 2,00 | Piçarra argilosa côr amarelada |
| 18.05.76 | Y - 10 | 0,60 | Cascalho solo escuro |
| 18.05.76 | Y - 11 | 0,80 | Cascalho solo escuro varzea |
| 18.05.76 | Y - 12 | 2,10 | Cascalho solo escuro varzea |
| 18.05.76 | Y - 13 | 0,35 | Cascalho solo escuro varzea |
| 18.05.76 | Y - 14 | 0,60 | Cascalho solo escuro varzea |
| 18.05.76 | Y - 15 | 0,70 | Cascalho solo escuro varzea |
| 18.05.76 | Y - 16 | 0,30 | Cascalho solo escuro varzea |
| 18.05.76 | Y - 17 | 1,40 | Cascalho solo escuro varzea |
| 18.05.76 | Y - 18 | 0,80 | Cascalho solo arenoso côr cinza |
| 18.05.76 | Y - 19 | 1,30 | Cascalho solo arenoso côr alaranjado |
| 18.05.76 | Y - 20 | 0,70 | Cascalho solo arenoso côr alaranjado |
| 18.05.76 | Y - 21 | 1,30 | Cascalho solo arenoso côr alaranjado |
| 18.05.76 | Y - 22 | 0,70 | Cascalho solo arenoso côr alaranjado |
| 18.05.76 | Y - 23 | - | Área Trabalhada |
| 18.05.76 | Y - 24 | 0,00 | Cascalho |
| 18.05.76 | Y - 25 | - | Rio Diamantino (Área Trabalhada) |
| 18.05.76 | Y - 26 | | Área Trabalhada |
| 18.05.76 | Y - 27 | | Área Trabalhada |
| 18.05.76 | Y - 28 | | Rego Velho |
| 18.05.76 | Y - 29 | 0,00 | Cascalho |
| 18.05.76 | Y - 30 | 0,40 | Cascalho |

| DATA | Nº FURO | PROFUNDIDADE | MATERIAL ENCONTRADO |
|----------|---------|--------------|--------------------------------------|
| 18.05.76 | Y - 31 | | Rego |
| 18.05.76 | Y - 32 | 1,20 | Cascalho (solo alaranjado) |
| 18.05.76 | Y - 33 | 1,10 | Cascalho (solo alaranjado) |
| 18.05.76 | Y - 34 | 2,65 | Cascalho solo arenoso côr cinza |
| 18.05.76 | Y - 35 | 1,20 | Cascalho solo arenoso côr cinza |
| 18.05.76 | Y - 36 | 1,30 | Cascalho solo arenoso côr cinza |
| 18.05.76 | Y - 37 | 2,10 | Não atingiu casc. terreno brejoso |
| 18.05.76 | Y - 38 | 2,30 | Não atingiu casc. terreno brejoso |
| 18.05.76 | Y - 39 | 2,60 | Sem condições areia prende trado |
| 18.05.76 | Y - 40 | 3,00 | Sem condições areia prende trado |
| 18.05.76 | Y - 41 | 3,40 | Cascalho solo arenoso |
| 18.05.76 | Y - 42 | 5,00 | Piçarra |
| 18.05.76 | Y - 43 | 5,00 | Piçarra |
| 18.05.76 | Y - 44 | 0,00 | Cascalho |
| 18.05.76 | Y - 45 | 0,00 | Cascalho |
| 18.05.76 | Y - 46 | 0,00 | Cascalho |
| 18.05.76 | Y - 47 | 0,00 | Cascalho |
| 18.05.76 | Y - 48 | 0,40 | Cascalho |
| 18.05.76 | Y - 49 | 0,50 | Cascalho |
| 19.05.76 | Y - 50 | 3,40 | Não encontrado cascalho |
| 19.05.76 | Y - 51 | 3,20 | Não encontrado cascalho |
| 19.05.76 | Y - 52 | 2,90 | Cascalho solo arenoso alaranjado |
| 19.05.76 | Y - 53 | 0,00 | Cascalho |
| 19.05.76 | Y - 54 | 0,00 | Cascalho |
| 19.05.76 | Y - 55 | 0,00 | Cascalho |
| 19.05.76 | Y - 56 | 2,20 | Sem condições prende o trado arenoso |
| 19.05.76 | Y - 57 | 3,00 | Sem condições prende o trado arenoso |
| 19.05.76 | Y - 58 | 0,70 | Cascalho |
| 19.05.76 | Y - 59 | 0,00 | Cascalho |
| 19.05.76 | Y - 60 | 0,00 | Cascalho |
| 19.05.76 | Y - 61 | 0,00 | Cascalho |

Linha Sondada no sentido E P/ W.





METAMAT

PROJETO ALUVIÕES - OURO - DIAMANTE

ÁREA SALTO DO DIAMANTINO

BOLETIM DE SONDAGEM A TRADO

| DATA | Nº DO FURO | PROFUNDIDADE | MATERIAL ENCONTRADO | OBSERVAÇÃO |
|-------|------------|--------------|---------------------|--|
| 07/08 | A-0 | 0,70 | CASCALHO | DRENAGEM |
| " | A-1 | 0,00 | " | MEIA ENCOSTA |
| " | A-2 | 0,00 | " | MEIA ENCOSTA |
| " | A-3 | 0,00 | " | MEIA ENCOSTA |
| " | A-4 | 0,00 | " | MORROTE |
| " | A-5 | 2,00 | " | SOLO ARENOSO, COR CINZA. BAIXADA. |
| " | A-6 | 0,80 | " | SOLO HÚMICO, ARENOSO PANTANO. |
| " | A-7 | 1,20 | " | SOLO ALARANJADO RELEVO PLANO |
| " | A-8 | 1,10 | " | SOLO ESCURO MEIA ENCOSTA |
| " | A-9 | 0,00 | " | SOLO ESCURO MEIA ENCOSTA |
| " | A-10 | 1,70 | " | SOLO ARGILOSO, COR CINZA. PANTANO - RIO DIAMANTINO |
| " | A-11 | 2,90 | " | SOLO ARENOSO RELEVO PLANO |
| " | A-12 | 3,70 | - | BAIXADA ARENOSA, COR ALARANJADA. |
| " | A-13 | 0,00 | CASCALHO | MORROTE. |
| " | A-14 | 3,90 | - | SOLO ARENOSO, COR BRANCA RELEVO BAIXADA |
| " | A-15 | 3,80 | - | SOLO ARENOSO, COR BRANCA RELEVO BAIXADA |
| " | A-16 | 2,40 | CASCALHO | SOLO ARENOSO RELEVO BAIXADA |
| " | A-17 | 0,00 | " | MEIA ENCOSTA |

GEOLOGO

DATA

11 / 08 / 75.



PROJETO ALUVIÕES - OURO - DIAMANTE

ÁREA SALTO DO DIAMANTINO

BOLETIM DE SONDAAGEM A TRADO

[illegible]

DATA

11 / 08 / 75

GEOLÓGO



PROJETO ALUVIÕES - OURO - DIAMANTE

ÁREA SALTO DO DIAMANTINO

BOLETIM DE SONDAGEM A TRADO

| DATA | Nº DO FURO | PROFUNDIDADE | MATERIAL ENCONTRADO | OBSERVAÇÃO |
|-------|------------|--------------|---------------------|---|
| 06/08 | B-0 | 1,70 | CASCALHO | SOLO ARENOSO SEMI-ENCOSTA |
| " | B-1 | 0,00 | " | SEMI-ENCOSTA |
| " | B-2 | 0,80 | " | SOLO ARENOSO CINZA RELEVO BAIXADA |
| " | B-3 | 2,30 | " | RELEVO PLANO |
| " | B-4 | 2,20 | " | SOLO ARENOSO COR CINZA RELEVO PLANO |
| " | B-5 | 1,70 | " | SOLO ARENOSO COR CINZA RELEVO PLANO |
| " | B-6 | 2,10 | " | SOLO ARENOSO COR CINZA RELEVO PLANO |
| " | B-7 | 1,00 | " | SOLO ARGILOSO DE COR ESCURA BREJO |
| " | B-8 | 2,00 | " | SOLO ARGILOSO DE COR ESCURA BREJO |
| " | B-9 | 1,00 | " | SOLO ARGILOSO DE COR ESCURA BREJO |
| " | B-10 | 0,00 | " | RELEVO PLANO |
| " | B-11 | 1,60 | " | SOLO ESCURO RELEVO BAIXADA |
| " | B-12 | 3,90 | " | SOLO ARENOSO RELEVO BAIXADA |
| " | B-13 | 2,10 | CASCALHO | SOLO ARENOSO BREJO |
| " | B-14 | 4,00 | " | SOLO ARENOSO DE COR BRANCA RELEVO BAIXADA |
| " | B-15 | 0,70 | CASCALHO | SOLO ARENOSO SEMI-ENCOSTA |
| " | B-16 | 1,70 | " | SOLO ARENOSO RELEVO BAIXADA |
| " | B-17 | 0,00 | " | MORROTE |

[Assinatura]
GEÓLOGO

DATA 11 / 08 / 75



PROJETO ALUVIÕES - OURO - DIAMANTE

ÁREA SALDO DO DIAMANTINO

BOLETIM DE SONDAGEM A TRADO

[illegible]

GEOLOGO

DATA 11/08/75.



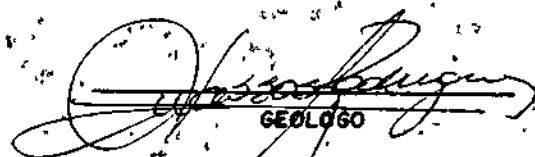
METAMAT

PROJETO ALUVIÕES - OURO - DIAMANTE

ÁREA SALTO DO DIAMANTINO

BOLETIM DE SONDAGEM A TRADO

| DATA | Nº. DO FURO | PROFUNDIDADE | MATERIAL ENCONTRADO | OBSERVAÇÃO |
|-------|-------------|--------------|---------------------|---|
| 06/08 | C-0 | 0,00 | CASCALHO | SEMI-ENCOSTA |
| " | C-1 | 4,00 | - | SOLO ARENOSO ALARANJADO
RELEVO BAIXADA |
| " | C-2 | 3,00 | CASCALHO | SOLO ARENOSO
RELEVO PLANO |
| " | C-3 | 0,00 | " | MORROTE |
| " | C-4 | 0,00 | " | SEMI-ENCOSTA |
| " | C-5 | 3,80 | - | SOLO ARENOSO COR ALARANJADA
RELEVO PLANO |
| " | C-6 | 3,90 | - | SOLO ARENOSO COR ALARANJADA
RELEVO PLANO |
| " | C-7 | 4,00 | - | SOLO ARENOSO COR ALARANJADA
RELEVO PLANO |
| " | C-8 | 3,90 | - | SOLO ARENOSO COR ALARANJADA
RELEVO PLANO |
| " | C-9 | 0,60 | CASCALHO | RELEVO BAIXADA |
| " | C-10 | 0,70 | " | DRENAGEM |
| " | C-11 | 1,70 | " | SOLO ARENOSO COR CINZA
SEMI-ENCOSTA |
| " | C-12 | 3,20 | " | SOLO ARENOSO
RELEVO PLANO |
| " | C-13 | 2,90 | " | SOLO ARENOSO
RELEVO PLANO |
| " | C-14 | 4,00 | - | SOLO ARENOSO
RELEVO PLANO |
| " | C-15 | 3,00 | CASCALHO | SOLO ARENOSO
RELEVO BAIXADA |
| " | C-16 | 0,00 | " | MORROTE |
| " | C-17 | 3,90 | - | SOLO ARENOSO
RELEVO BAIXADA |


GEOLOGODATA 11 / 08 / 75

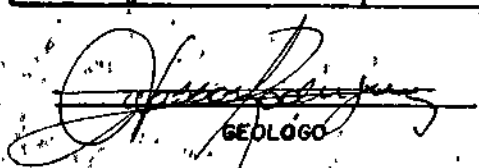


PROJETO ALUVIÕES - OURO - DIAMANTE

ÁREA SALTO DO DIAMANTINO

BOLETIM DE SONDAGEM A TRADO

| DATA | Nº DO FURO | PROFUNDIDADE | MATERIAL ENCONTRADO | OBSERVAÇÃO |
|-------|------------|--------------|---------------------|--|
| 05/08 | D-0 | 0,00 | CASCALHO | SEMI-ENCOSTA |
| 05/08 | D-1 | 0,00 | " | MORROTE |
| 05/08 | D-2 | 0,00 | " | MORROTE |
| " | D-3 | 3,00 | " | SOLO ARENOSO ALARANJADO
RELEVO BAIXADA |
| " | D-4 | 0,00 | " | MORROTE |
| " | D-5 | 0,00 | " | MORROTE |
| " | D-6 | 0,00 | " | MORROTE |
| " | D-7 | 3,90 | - | SOLO ARENOSO ALARANJADO
RELEVO PLANO |
| " | D-8 | 4,00 | - | SOLO ARENOSO ALARANJADO
RELEVO PLANO |
| " | D-9 | 4,00 | - | SOLO ARENOSO ALARANJADO
RELEVO PLANO |
| " | D-10 | - | - | BREJO |
| " | D-11 | 2,60 | CASCALHO | SOLO ARENOSO
SEMI-ENCOSTA |
| " | D-12 | 1,30 | " | SOLO ARENOSO
SEMI-ENCOSTA |
| " | D-13 | 3,90 | - | SOLO ARENOSO
RELEVO PLANO |
| " | D-14 | 0,00 | CASCALHO | MORROTE |
| " | D-15 | 4,00 | - | SOLO ARENOSO DE COR ALARAN-
JADA - RELEVO PLANO |
| " | D-16 | 3,90 | - | RELEVO BAIXADA |
| " | D-17 | 0,00 | CASCALHO | MORROTE |


GEOLOGO

DATA 11 / 08 / 75



PROJETO ALUVIÕES - OURO - DIAMANTE

ÁREA SALTO DO DIAMANTINO

BOLETIM DE SONDAGEM A TRADO

[illegible]

GEOLOGO

DATA

11

08

75



METAMAT

PROJETO ALUVIÕES - OURO - DIAMANTE

ÁREA

SALTO DO DIAMANTINO

BOLETIM DE SONDAGEM A TRADO

| DATA | Nº DO FURO | PROFUNDIDADE | MATERIAL ENCONTRADO | OBSERVAÇÃO |
|-------|------------|--------------|---------------------|--|
| 04/08 | E-18 | 3,90 | - | SOLO ARENOSO DE COR ALARANJADO
RELEVO PLANO |
| " | E-19 | 3,00 | BED-ROCK | SOLO ARENOSO DE COR ALARANJADO
RELEVO PLANO |
| " | E-20 | 4,00 | - | SOLO ARENOSO DE COR ALARANJADO
RELEVO PLANO |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

GEOLOGO

DATA 11 / 08 / 75



PROJETO ALUVIÕES - OURO - DIAMANTE

ÁREA SALTO DO DIAMANTINO

BOLETIM DE SONDAGEM A TRADO

| DATA | Nº DO FURO | PROFUNDIDADE | MATERIAL ENCONTRADO | OBSERVAÇÃO |
|-------|------------|--------------|---------------------|---|
| 02/08 | G-0 | 0,00 | CASCALHO | RELEVO PLANO |
| " | G-1 | 0,00 | " | MORROTE |
| " | G-2 | 0,00 | " | SEMI-ENCOSTA |
| " | G-3 | 0,40 | " | SEMI-ENCOSTA |
| " | G-4 | 0,00 | " | MORROTE |
| " | G-5 | 0,00 | " | SEMI-ENCOSTA |
| " | G-6 | 4,00 | - | SOLO ARENOSO
RELEVO PLANO |
| " | G-7 | 2,00 | CASCALHO | SOLO ARENOSO
RELEVO PLANO |
| " | G-8 | 2,90 | BED-ROCK | RELEVO BAIXADA |
| " | G-9 | 2,90 | " | SOLO ALARANJADO
RELEVO PLANO |
| " | G-10 | 0,70 | CASCALHO | SOLO ARENOSO
RELEVO PLANO |
| " | G-11 | - | - | ÁREA TRABALHADA |
| " | G-12 | 1,90 | CASCALHO | DRENAGEM |
| " | G-13 | 1,50 | " | RELEVO PLANO |
| " | G-14 | 3,20 | BED-ROCK | SOLO ARENOSO
RELEVO PLANO |
| " | G-15 | 2,20 | CASCALHO | SOLO ARENOSO=COR ALARANJADA
RELEVO PLANO |
| " | G-16 | 3,00 | BED-ROCK | SOLO AVERMELHADO
RELEVO PLANO |
| " | G-17 | | | |

DATA

11 / 08 / 75

GEÓLOGO



ÁREA: SALTO DO DIAMANTINO.

BOLETIM DE SONDAAGEM A TRADO

GEOLOGO

DATA: 11 / 08 / 75.



ÁREA SALTO DO DIAMANTINO

BOLETIM DE SONDAGEM A TRADO

DATA 11/08/75

GEOLOGO



METAMAT

PROJETO ALUVIÕES - OURO - DIAMANTE

ÁREA SALTO DO DIAMANTINO

BOLETIM DE SONDAGEM A TRADO

| DATA | Nº DO FURO | PROFUNDIDADE | MATERIAL ENCONTRADO | OBSERVAÇÃO |
|-------|------------|--------------|---------------------|---|
| 01/08 | I-0 | 4,00 | - | SOLO ARENOSO COR ALARANJADO
RELEVO PLANO |
| " | I-1 | 0,00 | CASCALHO | MORROTE |
| " | I-2 | 2,30 | " | SOLO ARENOSO - COR ALARANJADA
SEMI-ENCOSTA |
| " | I-3 | 3,40 | PIÇARRA | SOLO ARENOSO - COR ALARANJADA
RELEVO PLANO |
| " | I-4 | 3,50 | " | SOLO ARENOSO - COR ALARANJADA
RELEVO PLANO |
| " | I-5 | 0,00 | CASCALHO | MORROTE |
| " | I-6 | 0,00 | " | MORROTE |
| " | I-7 | 3,90 | - | SOLO ARENOSO COR ALARANJADA
RELEVO PLANO |
| " | I-8 | 4,20 | - | SOLO ARENOSO COR ALARANJADA
RELEVO BAIXADA |
| " | I-9 | 4,00 | - | SOLO ARENOSO COR ALARANJADA
RELEVO PLANO |
| " | I-10 | 1,90 | CASCALHO | SOLO ARENOSO COR ALARANJADA
RELEVO PLANO |
| " | I-11 | - | - | ÁREA TRABALHADA |
| " | I-12 | - | - | ÁREA TRABALHADA |
| " | I-13 | 0,00 | CASCALHO | MORROTE |
| " | I-14 | 0,60 | " | SOLO AVERMELHADO
SEMI-ENCOSTA |
| " | I-15 | 0,95 | " | SOLO AVERMELHADO
SEMI-ENCOSTA |
| " | I-16 | 1,40 | " | RELEVO PLANO |
| " | I-17 | 1,70 | " | SOLO AVERMELHADO
RELEVO PLANO |

GEOLOGO

DATA

11 / 08 / 75.



ÁREA

SALTO DO DIAMANTINO.

BOLETIM DE SONDAGEM A TRADO

GEÓLOGO

DATA 11 / 08 / 75



PROJETO ALUVIÕES - OURO - DIAMANTE

ÁREA. SALTO DO DIAMANTINO

BOLETIM DE SONDAGEM A TRADO

| DATA | Nº DO FURO | PROFUNDIDADE | MATERIAL ENCONTRADO | OBSERVAÇÃO |
|------|------------|--------------|---------------------|---|
| 31/7 | J-0 | 0,00 | CASCALHO | MORROTE |
| " | J-1 | 2,70 | CASCALHO | SOLO ARENOSO |
| " | J-2 | 3,80 | - | SOLO ARENOSO |
| " | J-3 | 4,00 | - | SOLO ARENOSO.
COR CINZA - RELEVO BAIXADA |
| " | J-4 | 3,90 | - | SOLO ARENOSO.
RELEVO MEIA ENCOSTA. |
| " | J-5 | 0,70 | CASCALHO | SOLO HIDROMORFO.
DRENAGEM. |
| " | J-6 | 3,90 | - | SOLO ARENOSO,
RELEVO BAIXADA. |
| " | J-7 | 0,00 | CASCALHO | MORROTE. |
| " | J-8 | 0,90 | CASCALHO | SOLO ARENOSO.
RELEVO MEIA ENCOSTA. |
| " | J-9 | 1,30 | CASCALHO | SOLO ARENOSO.
RELEVO MEIA ENCOSTA. |
| " | J-10 | 2,60 | CASCALHO | SOLO ARENOSO.
RELEVO PLANO |
| " | J-11 | 3,30 | CASCALHO | SOLO ARENOSO
RELEVO MEIA ENCOSTA |
| " | J-12 | 0,80 | CASCALHO | SOLO ARENOSO. |
| " | J-13 | 0,90 | CASCALHO | SOLO VERMELHO
RELEVO PLANO. |
| " | J-14 | 4,00 | - | SOLO AVERMELHADO. |
| " | J-15 | 1,70 | CASCALHO | |
| " | J-16 | 0,20 | CASCALHO | |
| " | J-17 | 1,10 | CASCALHO | RELEVO PLANO. |

GEOLOGO

DATA 04 08 75.



ÁREA SALTO DO DIAMANTINO

BOLETIM DE SONDAGEM A TRADO

DATA 04 / 08 / 75.

GEÓLOGO

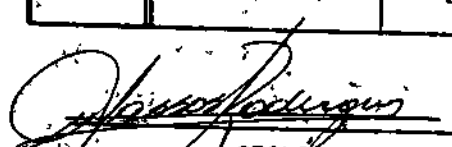


PROJETO ALUVIÕES - OURO - DIAMANTE

ÁREA SALTO DO DIAMANTINO

BOLETIM DE SONDAGEM A TRADO

| DATA | Nº DO FURO | PROFUNDIDADE | MATERIAL ENCONTRADO | OBSERVAÇÃO |
|------|------------|--------------|---------------------|---|
| 30/7 | K-0 | 0,00 | CASCALHO | ENCOSTA |
| " | K-1 | 0,00 | CASCALHO | ENCOSTA |
| " | K-2 | 0,00 | CASCALHO | MORROTE |
| " | K-3 | 0,00 | CASCALHO | MORROTE |
| " | K-4 | 3,10 | CASCALHO | MEIA ENCOSTA |
| " | K-5 | 3,90 | - | SOLO ARENOSO, COR ALARANJADO - NÃO FOI ENCONTRADO CASCALHO. |
| " | K-6 | 1,05 | CASCALHO | SOLO ARENOSO - DRENAGEM |
| " | K-7 | 1,20 | CASCALHO | SOLO ARENOSO MEIA ENCOSTA. |
| " | K-8 | 4,00 | - | SOLO ARENOSO MEIA ENCOSTA. |
| " | K-9 | 2,10 | CASCALHO | SOLO ARENOSO MEIA ENCOSTA. |
| " | K-10 | 0,50 | CASCALHO | SOLO ARENOSO MEIA ENCOSTA |
| " | K-11 | 0,30 | CASCALHO | SOLO ARGILOSO, COR VERMELHA MEIA ENCOSTA |
| " | K-12 | 0,15 | CASCALHO | SOLO ARENOSO VERMELHO MEIA ENCOSTA - BASALTO |
| " | K-13 | 0,20 | CASCALHO | SOLO ARGILOSO, COR VERMELHA BASALTO. |
| " | K-14 | 3,90 | BED-ROCH | SOLO ARGILOSO, COR VERMELHA BASE AMARELO - BASALTO. |
| " | K-15 | 0,00 | CASCALHO | MORROTE |
| " | K-16 | 0,00 | CASCALHO | RELEVO SUAVEMENTE INCLINADO. |
| " | K-17 | 3,90 | BED-ROCH | ARGILA COR CINZA COM ESTRIAS VERMELHAS. |


GEOLOGO

DATA 04 / 08 / 75.

PROJETO ALUVIÕES - OURO - DIAMANTE

ÁREA SALTO DO DIAMANTINO

BOLETIM DE SONDAGEM A TRADO

[illegible]

[Signature]
GEOLOGO

DATA 04 / 08 / 75.



PROJETO ALUVIÕES - OURO - DIAMANTE

ÁREA SALTO DO DIAMANTINO

BOLETIM DE SONDAGEM A TRADO

| DATA | Nº DO FURO | PROFUNDIDADE | MATERIAL ENCONTRADO | OBSERVAÇÃO |
|-------|------------|--------------|---------------------|--|
| 29/07 | L-0 | 0,00 | CASCALHO | ENCOSTA |
| 29/7 | L-1 | 4,00 | - | BAIXADA - SOLO DE COR ALARANJADA SEM CASCALHO. |
| " | L-2 | 2,80 | CASCALHO | BAIXADA - SOLO ALARANJADO |
| " | L-3 | 0,00 | CASCALHO | MORROTE |
| " | L-4 | 0,00 | CASCALHO | " |
| " | L-5 | 2,90 | CASCALHO | SOLO ARENOSO DE COR ALARANJADA. |
| " | L-6 | 3,90 | - | NÃO FOI ENCONTRADO CASCALHO. |
| " | L-7 | 1,90 | - | NÃO FOI ENCONTRADO CASCALHO. |
| " | L-8 | 0,00 | CASCALHO | |
| " | L-9 | 0,40 | CASCALHO | |
| " | L-10 | 0,10 | CASCALHO | |
| " | L-11 | 0,70 | CASCALHO | |
| " | L-12 | 1,20 | CASCALHO | |
| " | L-13 | 0,00 | BASALTO | AFLORENTE |
| " | L-14 | 2,25 | CASCALHO | SOLO ARGILOSO COR VERMELHA |
| " | L-15 | 0,25 | CASCALHO | |
| " | L-16 | 2,00 | BED-ROCK | COR CINZA COM ESTRIAS AMARELAS |
| " | L-17 | 0,00 | CASCALHO | MORROTE |

GEOLOGO

DATA 04 / 08 / 75



ÁREA SALTO DO DIAMANTINO

BOLETIM DE SONDAGEM A TRADO

DATA 04 / 08 / 75.

GEOLÓGO



PROJETO ALUVIÕES - OURO - DIAMANTE

ÁREA SALTO DO DIAMANTINO

BOLETIM DE SONDAGEM A TRADO

| DATA | Nº DO FURO | PROFUNDIDADE | MATERIAL ENCONTRADO | OBSERVAÇÃO |
|------|------------|--------------|---------------------|---|
| 29/7 | M-0 | | | |
| " | M-1 | 0,00 | CASCALHO | SITUADO NO ALTO DO MORROTE. |
| " | M-2 | 0,00 | CASCALHO | COM AFLORAMENTO EM MEIA INCLINAÇÃO DO MORROTE. |
| " | M-3 | 0,00 | CASCALHO | SITUADO EM MORROTES |
| " | M-4 | 0,00 | CASCALHO | SITUADO EM MORROTES |
| " | M-5 | 0,55 | CASCALHO | SITUADO EM MORROTES |
| " | M-6 | 5,00 | - | NÃO FOI ENCONTRADO CASCALHO NEM PIÇARRA. |
| " | M-7 | 3,40 | CASCALHO | SOLO ARENOSO |
| " | M-8 | 2,80 | CASCALHO | SOLO ARENOSO |
| 28/7 | M-9 | 0,50 | PIÇARRA | |
| " | M-10 | - | - | ÁREA TRABALHADA |
| " | M-11 | 0,95 | PIÇARRA | VERMELHA |
| " | M-12 | 0,00 | BASALTO | EXPOSTO |
| " | M-13 | 0,00 | ARCÓCIO | FORMAÇÃO DIAMANTINO |
| " | M-14 | 0,00 | BASALTO | EXPOSTO |
| " | M-15 | 0,30 | CASCALHO | SOLO AVERMELHADO |
| " | M-16 | 0,40 | CASCALHO | SOLO AVERMELHADO |
| " | M-17 | 0,25 | CASCALHO | CASCALHO AFLORANTE EM TORNO DO FURO COM PIÇARRA EXPOSTA NA BAIXADA. |

DATA 04 / 08 / 75.

GEOLOGO

DATA

No custo operacional, no ítem depreciação, máquinas e equipamentos foi obdecida a seguinte forma:

- Compressores, Marteleto, Caminhões, Veículos, Instalação de Beneficiamento, Energia Eletrica, foi depreciado em 5 anos na razão de 20% ao ano.

- Montagem dos Equipamentos foi depreciado em 10 anos na razão de 10% ao ano.

- Para a construção de Instalação de Apoio, a depreciação foi de 4% ao ano num período de 25 anos.

PESSOAL

1 . - SUPERVISÃO

| | Nº de
FUNCIONARIOS | SALÁRIO
MENSAL |
|----------|-----------------------|-------------------|
| Gerente | 01 | Cr\$ 600.000,00 |
| Auxiliar | 01 | Cr\$ 350.000,00 |

2 . - MINERAÇÃO / TRANSPORTE

| | | |
|-----------------------|----|-----------------|
| Marteleteiro | 02 | Cr\$ 420.000,00 |
| Auxiliar | 02 | Cr\$ 222.000,00 |
| Operador Carregadeira | 01 | Cr\$ 210.000,00 |
| Motorista | 01 | Cr\$ 180.000,00 |

3 . - BENEFICIAMENTO

| | | |
|---------|----|-----------------|
| Braçais | 02 | Cr\$ 222.000,00 |
|---------|----|-----------------|

4 . - MANUTENÇÃO MECANICA E ELETRICA

| | | |
|-------------------|----|-----------------|
| Mecânico | 01 | Cr\$ 300.000,00 |
| Ajudante Mecânico | 02 | Cr\$ 300.000,00 |
| Eletricista | 01 | Cr\$ 200.000,00 |
| Soldador | 01 | Cr\$ 210.000,00 |

5 . - ESCRITÓRIO / ALMOXARIFADO

| | | |
|------------------------|----|-----------------|
| Auxiliar de escritório | 01 | Cr\$ 170.000,00 |
| Continuo | 01 | Cr\$ 95.000,00 |
| Almoxarife | 01 | Cr\$ 200.000,00 |

6 . - CUSTO PESSOAL

| | |
|--------------------------|-------------------|
| Custo Direto Mensal | Cr\$ 3.679.000,00 |
| Encargos Sociais (54%) | Cr\$ 1.986.660,00 |
| Custo Mensal Total | Cr\$ 5.665.660,00 |

7 . - OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTO

| | |
|------------------------|-------------------|
| Compressor de ar | Cr\$ 300.000,00 |
| Martelete | Cr\$ 270.000,00 |
| Caminhão Basculante | Cr\$ 4.080.000,00 |
| - Britador/ Rebritador | Cr\$ 6.015.000,00 |
| Moinho de Martelo | Cr\$ 4.320.834,00 |
| Carregadeira | Cr\$ 5.600.000,00 |
| Peneira Vibratória | Cr\$ 3.200.000,00 |
| Correia Transportadora | Cr\$ 2.595.000,00 |

8 . - ENERGIA ELETRICA

| | |
|-------|-------------------|
| CEMAT | Cr\$ 2.500.000,00 |
|-------|-------------------|

9 . - OUTROS CUSTOS

| | |
|--------------------|-------------------|
| Custo de Desmonte | Cr\$ 1.890.000,00 |
| Custo Financeiro | Cr\$ 9.500.000,00 |
| Transporte Pessoal | Cr\$ 2.000.000,00 |
| Royalties | Cr\$ 9.720.000,00 |

10. - DEPRECIACÃO

| | |
|--|-------------------|
| Maquinas/ Equipamentos | Cr\$ 9.468.572,00 |
| Instalação e Montagem dos Equipamentos | Cr\$ 63.333,00 |
| Construção de Instalação de Apoio | Cr\$ 100.000,00. |

RESUMO

| | <u>NIVEL DE PRODUÇÃO</u> | <u>CUSTO</u> |
|--------------------------|--------------------------|--------------|
| | 5.400t/ mês | Cr\$/T |
| Pessoal | | 1.049,20 |
| Operação de Equipamentos | | 4.292,70 |
| Energia Eletrica | | 463,00 |
| Outros Custos | | 4.279,60 |
| Depreciação | | 1.783,70 |
| Custo Total | | 11.868,20 |

O aproveitamento desta jazida foi projetada para uma produção anual de 64.800 t de minério.

A vida útil da Mina, para fins de cálculo econômico, foi estipulado em 25 anos. Este período não corresponde a exaustão das reservas, se mantida a produção prevista a vida útil da Mina será bem acima do estipulado.

A implantação do Projeto esta previsto para 1.985 e o início da operação a partir de maio de 1.986.

1 . - CUSTO OPERACIONAL

O custo operacional de produção posto no pátio interno de instalação , foi estimado em Cr\$ 11.868,20/t ou US\$ 7,51/t.

2 . - PREÇO DA VENDA

O preço do calcário para corretivo de solo é de Cr\$ 18.000,00/t ou US\$ 11,92/t.

Obs: US\$ 1,00 = Cr\$ 1.580,00

3 . - VALOR RESIDUAL

O valor residual das instalações, equipamentos de lavra, bem como da usina de beneficiamento, foi considerado nulo após o período de 25 anos de vida útil do projeto.

4 . - DEPRECIACÃO

A depreciação foi calculada á razão de Cr\$ 1.783,70/t.

5 . - EXAUSTÃO DAS JAZIDAS

A cota de exaustão foi calculada á razão de 20% sobre a receita bruta de cada exercício, nos 10 (dez) primeiros anos de operação, e deduzida da receita líquida para efeito de operação do Imposto de Renda, de acordo com o estabelecido no Decreto Lei Nº 1.096 de 28/03/70.

6 . - IMPOSTO DE RENDA

Com base na legislação vigente, o Imposto de Renda foi calculado á razão de 35% sobre as receitas líquidas após as deduções das depreciações e das cotas de exaustão, estas nos 10 (dez) primeiros anos.

7 . - INVESTIMENTOS

Para a operação da Mina e do sistema de beneficiamento, esta estimado um investimento de Cr\$ 605.714.300,00 ou US\$ 383.363,48 com uma aplicação de 70% no primeiro ano e 30% no segundo.

8 . - MARGEM DE LUCRO

Para um custo por tonelada de Cr\$ 11.868,20/t e um preço de venda de Cr\$ 18.000,00/t, o empreendimento contém uma margem de lucro em torno de 34,07%.


ERNESTO FRANÇA BARRETO
ENGENHEIRO DE MINAS
CREA - 565/D-14ª Região



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL

OFÍCIO Nº 285/84

EM 23 de março 1984

DO: Diretor Regional do 12º Distrito do DNPM/MME

ENDEREÇO: Rua da Fé, 177 - Jardim Primavera - Cuiabá - MT

AO: EMPRESA INDUSTRIAL E COMERCIAL SÃO JOSÉ LTDA

ASSUNTO: Reitera a Exigência (Faz)

Ref. DNPM: 814.943/74

Prezados Senhores,

Tendo em vista o requerimento de Concessão de lavra apresentado por V.S^{as}., e considerando o disposto no Parágrafo Único do Art. 51 do Regulamento do Código de Mineração, deverão V.S^{as} cumprir no prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir da publicação deste no Diário Oficial da União, as exigências a baixo mencionadas:

- Apresentar um planejamento econômico-financeiro mais real, com os preços atuais do mercado, em duas vias, discriminando todos os investimentos para implantação do projeto, como também, descrevendo todos os custos diretos e indiretos, envolvendo custo operacional, royalties dos superficiários, juros, depreciação de equipamentos, mão-de-obra (com encargos), combustíveis, explosivos, etc.

- Apresentar prova de disponibilidade de fundos ou as exigências de compromissos de financiamento, necessários à execução do plano de aproveitamento econômico e operação da mina, em duas vias, sendo uma o original, expedido por estabelecimento de crédito, no qual conste: o número do processo ou o nome do local, do Distrito, do Município e do Estado em que se situa a área, nome do requerente e nome do técnico que elaborou o plano de aproveitamento econômico.

Outrossim, quaisquer dúvidas a respeito do assunto, poderão ser dirimidas na sede deste 12º Distrito, no endereço acima citado, ou na Residência do DNPM em Campo Grande, sito à Rua das Garças, 705 Vila Rosa CEP. 79.100 - Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Atenciosamente,

Ilm^{as} Srs.
EMPRESA IND. e COM. SÃO JOSÉ LTDA
Rua Capote Valente, 1229
Bairro Pinheiros
05.409 - SÃO PAULO - SP

Geól. JOSÉ DA SILVA LUZ
Diretor do 12º Distrito

/sps.

ILMO.SR.

DR. JOSÉ DA SILVA LUZ

DD.DIRETOR DO 12º DISTRITO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL

REF. PROCESSO DNPM 814.943/74

12º DISTRITO-CUIABÁ-MT

- 1 JUN 1984

DNPM / DNPM

Prezado Senhor

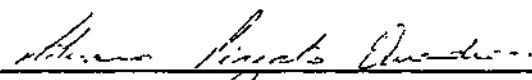
Em cumprimento ao Ofício nº 185/84, de 23 de março de 1984, vimos a V.Sª apresentar os documentos solicitados:

- Apresentar um planejamento econômico-financeiro mais real, com os preços atuais do mercado, em duas vias, discriminando todos os investimentos para implantação do projeto, como também, descrevendo todos os custos diretos e indiretos, envolvendo custo operacional, royalties dos superficiários, juros, depreciação de equipamentos, mão-de-obra (com encargos), combustíveis, explosivos, etc.

- Apresentar prova de disponibilidade de fundos ou as exigências de compromissos de financiamento, necessários à execução do plano de aproveitamento econômico e operação da mina, em duas vias, sendo uma original, expedido por estabelecimento de crédito, no qual conste: o número do processo ou o nome do local, do Distrito, do Município e do Estado em que se situa a área, nome do requerente e nome do técnico que elaborou o plano de aproveitamento econômico.

Sem mais para o momento, apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

f/f 
INDUSTRIAL E COMERCIAL SÃO JOSÉ LTDA

CUIABÁ/MT, 03 de abril de 1984

BENEFICIAMENTO

BENEFICIAMENTO DE MINÉRIO

LOCALIZAÇÃO

A instalação de britagem, moagem e peneiramento, deverá ficar localizado dentro da área.

O minério bruto será transportado em caminhão basculantes das frentes de desmonte até a instalação de beneficiamento.

PRODUÇÃO

A instalação de britagem, moagem e peneiramento, foi calculada e projetada para uma capacidade inicial de 30 ton/h.

Para tal taxa de produção, trabalhando em 01 turno de 08 horas durante 270 dias/ ano, teremos uma produção anual de 64.800 ton/ anos de minério beneficiado.

PÁTIO DE ESTOCAGEM

LOCALIZAÇÃO

O pátio de estocagem a ser construído, será anexo a instalação de beneficiamento, com capacidade de estocagem de 8.000 ton, servirá de volante regulador entre a produção e setor de venda.

ESTOCAGEM

Para fins de estocagem, o nível de produção não justifica investimento em pátios mecanizados.

O sistema a ser adotado será a simples construção de pilhas por correia transportadora, e a recuperação por carregadeira.

CARREGAMENTO

Para fins de carregamento, o pátio contará com carregadeira diesel de pneu equipado com caçamba de $2 \frac{1}{4}$ JC.

ENERGIA

A energia que abastecerá o complexo da Mina, será fornecido pela CEMAT - Centrais Elétricas de Mato Grosso, cujo a linha de transmissão passa próxima a Mina.

INSTALAÇÕES

Para efeito de estudo, foi estimado a necessidade de $500m^2$, de área constituída para escritório, almoxarifado, oficina, paiol etc.

CARACTERISTICAS OPERACIONAIS

Mina - tratando-se de rocha, o desmonte será feito por explosivo e acessórios, e o metodo de lavra será de bancadas, em que estas não terão altura superior a 4,00m.

TRANSPORTE

O transporte da Mina até ao sistema de beneficiamento serão realizados por caminhões basculantes, com capacidade média de 10 toneladas.

ALIMENTAÇÃO

Os caminhões provenientes da Mina, deverão descarregar o minério em uma tremonha, protegida por uma grelha fixa, com finalidade de evitar a entrada de pedras grandes na instalação, os quais deverão ser quebrados sob a grelha.

Este silo deverá ser equipado com um alimentador vibratório modelo - MV- 40090 - Faço para facilitar o escoamento do minério.

Do silo para a peneira, a alimentação será feita por uma correia transportadora de 36" de largura e 24,0m de comprimento.

BRITAGEM

A britagem será feita em um britador de mandíbula modelo - 8050 da Faço, uma segunda britagem será feita em um rebritador modelo - 9026 da Faço.

MOAGEM

Inicialmente deverá ser implantado um único moinho de marte-lo modelo 75100 da Faço.

Progressivamente e a medida das necessidades de produção , mais moinho do mesmo tipo poderão ser instalado.

PENEIRAMENTO

Uma vez moido, o produto será classificado. Para esta finalidade todo o minério moido irá alimentar uma peneira vibratória, modelo 40015/2A da Faço. A peneira trabalhará com dois "Deck" de peneiramento. O material passante se rá considerado produto acabado, ao passo que o retido no primeiro "Deck" deverá retornar ao moinho formando um circuito fechado.

MANUSEIO INTERNO

Todo o transporte do minério dentro da planta de britagem , moagem e peneiramento, deverá ser feito por Correia Transportadoras.

PESSOAL

Foi estabelecido uma previsão de pessoal para operação do sistema global de exploração, beneficiamento e transporte do minério, indicando-se a categoria e efetivo necessário.

SUPERVISÃO

| | |
|----------|---|
| Gerente | 1 |
| Auxiliar | 1 |

MINERAÇÃO / TRANSPORTE

| | |
|-----------------------|---|
| Marteleteiro | 2 |
| Auxiliar | 2 |
| Operador Carregadeira | 1 |
| Motorista | 2 |

BENEFICIAMENTO

| | |
|-----------|---|
| - Braçais | 2 |
|-----------|---|

MANUTENÇÃO MECANICA E ELETRICA

| | |
|------------------------|---|
| - Mecanico | 1 |
| - Ajudante de Mecanico | 2 |
| - Eletricista | 1 |
| - Soldador | 1 |

ESCRITÓRIO / ALMOXARIFADO

| | |
|--------------------------|---|
| - Auxiliar de Escritório | 2 |
| - Continuo | 1 |
| - Almoхарife | 1 |

T O T A L

20

ORÇAMENTO.

ORÇAMENTO

1. - EQUIPAMENTOS

1.1 - MINERAÇÃO

| | |
|--------------------------|--------------------|
| - 02 Compressor de ar | Cr\$ 50.168.000,00 |
| - 03 Marteleto | Cr\$ 4.500.000,00 |
| - 02 Caminhão Basculante | Cr\$ 68.000.000,00 |
| - 01 Carregadeira | Cr\$ 70.000.000,00 |

1.2 - BENEFICIAMENTO

| | |
|--|--------------------|
| - 1 Alimentador Vibratório Mod. MV - 40090 | Cr\$ 20.932.400,00 |
| - 1 Britador Primário Mod. 8050 | Cr\$ 68.095.900,00 |
| - 1 Correia Transportadora 36" X 24m | Cr\$ 15.000.000,00 |
| - 1 Rebritador Secundário Mod. 9026 | Cr\$ 32.168.000,00 |
| - 1 Correia Transportadora 30" X 24m | Cr\$ 12.000.000,00 |
| - 1 Moinho de Martelo Mod. AS - 750-75100 | Cr\$ 72.000.000,00 |
| - 1 Correia Transportadora 30" X 42m | Cr\$ 19.000.000,00 |
| - 1 Peneira Vibratória Mod. 40015/2A | Cr\$ 80.000.000,00 |
| - 1 Correia Transportadora 30" X 48m | Cr\$ 21.900.000,00 |
| - 2 Correia Transportadora 30" X 24m | Cr\$ 24.000.000,00 |

1.3 - ENERGIA ELETRICA

| | |
|--------------------------------|-------------------|
| - 1 Transformador de 300KVA | Cr\$ 3.500.000,00 |
| - 200m de rede de distribuição | Cr\$ 1.000.000,00 |

1.4 - VEICULO DE APOIO

| | |
|----------------|-------------------|
| - 1 Wolksvagem | Cr\$ 5.850.000,00 |
|----------------|-------------------|

2. - OBRAS E SERVIÇOS

2.1 - INSTALAÇÃO E MONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS

| | |
|--|-------------------|
| - Bases para equipamentos 190m ³ | |
| - Preço Unitário Cr\$ 40.000,00/m ³ | |
| - Total | Cr\$ 7.600.000,00 |

2.2 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÃO DE APOIO

- Escritório / Almoxarifado / Oficina / Paioi, etc.

- 500m² de construção

- Preço unitário Cr\$ 60.000,00 /m²

- Total

Cr\$ 30.000.000,00

CUSTO OPERACIONAL

Neste sentido a empresa Industrial Comercial São José Ltda, encontra-se em gestões junto a prefeitura de Nobres para aquisição de área própria.

4 - PLANO DE LAVRA

4.1 - Aspectos Geológicos

O minério (Calcário) objeto da pesquisa situa-se na Formação Araras do Grupo Alto Paraguai, apresentando-se horizontalizado e sub-horizontalizado.

As análises químicas, realizadas no transcorrer dos trabalhos de pesquisa indicaram os seguintes teores médios :

| | | |
|-------------------------------|---|-------|
| CaO | - | 30,92 |
| MgO | - | 19,47 |
| SiO ₂ | - | 5,28 |
| R ₂ O ₃ | - | 2,26 |
| P.F. | - | 42,18 |
| R.I. | - | 6,32 |
| CaCO ₃ | - | 52,59 |
| MgCO ₃ | - | 39,33 |

O minério é todo aflorante na área e a reserva do minério aprovada pelo DNPM indica os seguintes valores :

Reserva Medida : 17.212.500 Ton.
Reserva Indicada : 8.606.250 Ton.

4.2 - Método de Lavra

A lavra da jazida será a céu aberto, através de bancadas. Estas bancadas terão uma altura de 4 m e o seu desenvolvimento la



ral acompanhará as curvas de nível do morro.

O sistema de desmonte das rochas será feito utilizando-se explosivos. O minério após o desmonte será carregado e transportado para a usina, devendo ser utilizado para esse fim uma pá-carregadeira de pneus marca MICHIGAN, mod. 75-III, dois caminhões marca MERCEDES-BENZ, mod. CK-1113/36, providos de caçambas basculantes de 4 a 5 m³ de capacidade. Caso haja rejeito este também será transportado pelos caminhões e colocado no pátio a ser reservado para este fim.

4.3 - Diametro do furo

Como serão usados martelos pneumáticos manuais na perfuração de rocha o diametro será de 1" (uma polegada).

4.4 - Inclinação da face da bancada

A face da bancada será vertical, apesar de que quando inclinada apresenta certas vantagens. Desta forma α (ângulo da face da bancada) = 0.

4.5 - Afastamento

Se d o diametro do furo, dado em mm, o afastamento máximo permitido é de :

$$V_{\max} = 50 d$$

Na prática o $V_{\max}$ dificilmente será utilizado, fazendo uma redução deste, geralmente em torno de 20% para as perfuratrizes manuais. Diante disto temos :

$$V = 0,80 \times V_{\max}$$

$$V = 0,80 \times 50 \times 25 = 1 \text{ m}$$

4.6 - Comprimento do furo

O comprimento da furação é determinado através da



guinte expressão :

$$h_1 = 1/\cos (\alpha + 0,3V), \text{ sendo}$$

h_1 = comprimento do furo

α = ângulo de inclinação da bancada

h = altura da bancada

V = afastamento

No presente projeto tem-se :

$$\alpha = 0^\circ$$

$$h = 4 \text{ m}$$

$$V = 1 \text{ m}$$

Portanto o comprimento será de :

$$H_1 = 1/\cos 0^\circ (4 + 0,3 \times 1) = 4,30 \text{ m}$$

OBS : a parcela $0,3 \times V$ é acrescida para evitar que se forme o "repê" na praça da bancada.

4.7 - Espaçamento

O espaçamento fica subordinado a relação

$$1,25 V \quad 1,5 V$$

Na prática adote-se o valor de $= 1,3 V$. Como $V = 1,00 \text{ m}$, conforme determinação anterior, tem-se para $= 1,3 \times 1,00 = 1,30 \text{ m}$

4.8 - Número de furos e ajustamento do espaçamento

Calcula-se para a frente da pedreira uma extensão de 60 m, o número de furos será :

$$N_f = 60/1,3 + 1 = 48 \text{ furos}$$

Este número, todavia ocasionará dificuldades na locação dos furos, relativamente a obtenção de espaçamentos iguais entre os mesmos. No entanto pode-se ajustar para 1,25 m o espaçamento entre os



furos, dar-se-á lugar a 48 espaçamentos iguais e o número de furos será então de 49 .

4.9 - Carga total e carga por furo

Tem-se obtido pela prática, que para o desmonte de uma tonelada de material calcário, se faz necessário $(2,84 + 1, m^3) \times 75 g = 213 g$ de explosivo. Logo, a carga total necessária para o desmonte de $240 m^3$ será dado por :

$Ct = 240 m^3 \times 213 g/m^3 = 51,12 kg$ e a carga por furo será, então de :

$$Cf = \frac{Ct}{Nf} = \frac{51,12}{49} = 1,04 kg$$

4.10 - Diametro do cartucho de explosivo

$dc = df - 1/8"$ em que :

dc = diametro do cartucho

df = diametro do furo

$dc = 1" - 1/8" = 7/8"$

4.11 - Distribuição da carga

O explosivo a ser empregado será do tipo gelatina especial ou similar, que para cartucho $7/8"$, com comprimento de 61 cm, apresenta uma densidade aproximada de 450 g/ml.

Sabendo-se que o tampão deve ser da ordem de 1,00 m (afastamento), a altura de carga no furo será de :

$$hc = h_1 - 1,00 m = 4,30 m - 1,00 = 3,30 m$$

Para cada furo, portanto, será colocada a seguinte quantidade de carga :

$3,30 m \times 0,45 kg/m = 1,49 kg$, superior, como se po observar, o necessário.



A relação $1,04/0,50 \times 0,61 = 4$ indica, pois, o número de cartuchos necessários por furo.

Tendo em vista que, quando acondicionado na mina, cartucho sofre uma redução de cerca de 20% no seu comprimento, a altura de carga a ser ocupada por cartuchos será de : $4 \times 0,61 \times 0,80 = 2,00$ m

Isto significa que :

a) haverá necessidade de se proceder, quando do carregamento da mina, uma intercalação de carga de 1,30 m ($= 3,30 - 2,00$ m);

b) a carga do furo passará a ser de 53,90 kg ($= 49 \times 1,10$).

4.12 - Fragmentação Secundária

Admitindo-se que 30% dos blocos extraídos necessitem ser submetidos a fragmentação, ter-se-á o seguinte volume nesta operação:

$$240 \text{ m}^3 \times 0,30 = 72 \text{ m}^3$$

Admite-se, na prática, que a perfuração exigida pela fragmentação secundária é igual a necessária para a extração primária. Nos cálculos anteriores, chegou-se à conclusão de que serão necessários 49 furos de 4,30 m para a extração de 240 m^3 , o que equivale dizer que farão necessárias 0,88 ml ($= \frac{49 \times 4,30}{240}$) de perfuração por m^3 de material extraído. Logo, para a fragmentação secundária, a perfuração necessária será de : $0,88 \text{ ml/m}^3 = 63,40 \text{ ml}$. A mesma linha de raciocínio é válida em relação à necessidade de explosivos para a fragmentação secundária, isto é, para esta quantidade de explosivo por m^3 é igual a necessária para a extração primária. Como se calculou a quantidade de explosivos necessária de 53,90 kg, para o desmonte de 240 m^3 de rocha calcária, ou seja, 0,225 kg ($= 53,90/240$) de explosivo por m^3 de material extraído. Assim, a carga total requerida pela fragmentação secundária será de :



$$72 \text{ m}^3 \times 0,22 \text{ kg/m}^3 = 15,85 \text{ kg}$$

4.13 - Consumo unitário de explosivos e acessórios

4.13.1 - Consumo de explosivo

- extração primária 53,90 kg
- fragmentação secundária 15,84 kg
- 69,74 kg
- produção 240000 m³
- consumo de explosivos 69,74kg/240m³ 0,291kg/

4.13-2 - Cordel detonante

O emprego do cordel detonante ocorrerá somente na extração primária.

Tendo em vista que a frente de lavra terá 60 m de extensão e que serão executados 49 furos de 4,30 m, a quantidade de cordel necessária será de : $60 + (49 \times 4,30) = 270,70 \text{ m}$.

O consumo de cordel por m³ de material extraído será de : $\frac{270,70}{240} = 1,128 \text{ m/m}^3$.

4.13.3 - Estopim

O estopim deverá ser usado na extração primária e também na fragmentação secundária. Na primária, apenas para deflagrar a espelleta, será necessário cerca de 1m de estopim.

Na fragmentação secundária, considerada a necessidade em média de 10 fogachos ou patarros, a quantidade de estopim será de : $1 \times 1,80 = 1,80 \text{ m}$. O consumo de estopim por m³ de material extraído será de : $1,00 + 1,80/240 = 0,079 \text{ m/m}^3$.

4.13.4 - Espoletas

Na extração primária será necessária somente uma espelleta.

$$\begin{array}{r} 1,25 \\ 49 \\ \hline 1125 \\ 500 \\ \hline 6125 \end{array}$$



ANÁLISE DO PEDIDO DE LAVRA

DNPM: 814.943/74 3 - PLANO DE APROVEITAMENTO ECONÔMICO

RESPONSÁVEL: Eng^o de Minas ERNESTO FRANÇA BARRETO
CREA 565/D 14^a Região

MÉTODO DE MINERAÇÃO (DESCRIÇÃO): A lavra será realizada a céu aberto através de bancadas verticais de 4m de altura, com seu desenvolvimento lateral acompanhando as curvas de nível do morro. O desmonte será efetuado com o auxílio de explosivos e a perfuração tanto primária como secundária, serão realizadas por marteleiros pneumáticos manuais, sendo os furos de uma polegada de diâmetro.

MÉTODO DE BENEFICIAMENTO (DESCRIÇÃO): Em se tratando de calcário que se destina ao fabrico de pó corretivo, o beneficiamento será essencialmente mecânico envolvendo as etapas de britagem classificações e moagem. A operação de britagem, para atender o programa inicial de produção será efetuada por um rebritador de mandíbulas modelo 9026, sendo a alimentação feita por um alimentador vibratório modelo MV-40090, ambos da FAÇO. A moagem será realizada inicialmente por um único moinho de martelos com capacidade de 30 ton/hora da FAÇO, que reduzirá o material as especificações exigidas pelo Ministério da Agricultura.

...

PROJETOS ADICIONAIS (NECESSIDADE, PREVISÃO, SUFICIÊNCIA , TIPO):

ILUMINAÇÃO: Lavra a céu aberto.

VENTILAÇÃO: Desnecessária por se tratar de lavra a céu

SINALIZAÇÃO: Desnecessária.

ENERGIA ELÉTRICA: O fornecimento de energia elétrica se rá feito pela Centrais Elétricas Matogrossense S/A - CE MAT, que tem instalado nas proximidades de Nobres uma ter melétrica com capacidade geradora de 2,5 MW. A demanda mensal da usina será de 382,72 KW.

ABASTECIMENTO DE ÁGUA: A água para suprir as necessida des do escritório e moradia, será captada de um poço co berto e revestido de alvenaria.

CONDICIONAMENTO DE AR: Desnecessário por se tratar de la vra a céu aberto.

EXPLOSIVOS: Serão utilizados explosivos tipo gelatina es pecial ou similar, com cartuchos de 7/8" de diâmetro e 61cm de comprimento, além de cordel detonante, estopin e espoletas simples. A razão de carregamento será de aproxi madamente 112g/ton.

...

TRANSPORTE: O transporte do minério da frente de lavra até a usina será realizado por dois caminhões Mercedes-Benz 1113, dotados de caçambas basculantes de 4 a 5 m³ de capacidade. O carregamento dos caminhões será efetuado por uma pá carregadeira sobre pneus Michigan-75 111.

SEGURANÇA E HIGIENE: Serão adotadas as devidas precauções visando a segurança e a higiene dos trabalhos. Será obrigatório o uso de botas e capacetes para os operários que trabalham na lavra e máscara filtrante para os que trabalham no ensacamento.

CONTROLE DE POLUIÇÃO: Em se tratando de lavra a céu aberto de substância mineral não poluente, os problemas relativos a poluição ambiental são mínimos. Contudo, as instalações de moagem serão abrigadas por galpões para evitar o acúmulo de excesso de pó na atmosfera.

ANÁLISE DO PEDIDO DE LAVRA

DNPM: 814.943/74 3 - PLANO DE APROVEITAMENTO ECONÔMICO
(CONTINUAÇÃO)

MÃO-DE-OBRA:

ADMINISTRAÇÃO: 01 gerente, 02 auxiliares, 01 servente e
01 vigia

PRODUÇÃO: 01 gerente, 01 mecânico soldador, 01 ele
tricista, 02 operadores, 02 ensacadores,
02 apontadores e 03 serventes.

VENDAS: 01 gerente e 05 vendedores.

MORADIAS E CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE: Será desnecessá
ria a construção de moradias no local da mina, tendo em
vista a proximidade da cidade de Nobres.

CRONOGRAMA:

| | M E S E S | | | | | | | |
|--|-----------|----|----|----|----|----|----|----|
| | 1º | 2º | 3º | 4º | 5º | 6º | 7º | 8º |
| - Demarcação topográfica da área e requerimento de imissão de posse. | | | | | | | | |
| - Encomenda dos equipamentos e maquinário para a unidade de moagem. | | | | | | | | |
| - Montagem da unidade de moagem e obras similares. | | | | | | | | |
| - Preparação da frente de lavra. | | | | | | | | |
| - Início do trabalho de desmonte e produção de calcário moído. | | | | | | | | |

ESCALA DE PRODUÇÃO E PROJEÇÕES:

| | | |
|------|-------|------------|
| 1983 | | 42.000 ton |
| 1984 | | 57.000 ton |
| 1985 | | 75.000 ton |
| 1986 | | 88.000 ton |

SERVIDÕES: Não requereu.

COMENTÁRIOS: De acordo com a reserva medida aprovada e com a escala de produção prevista, a jazida levará em torno de 200 anos para se exaurir.

Para atender a escala de produção prevista inicialmente, a usina vai ter apenas um britador e um moinho de martelos que vai operar em circuito fechado com uma peneira vibratória. O fluxograma da usina apresentado se refere a meta final do projeto.

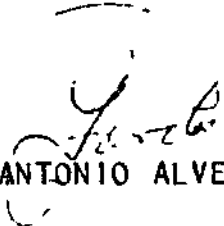
A fim de melhor instruir o P.A.E., solicitamos verbalmente da empresa algumas informações, entre as quais um atestado de capacidade financeira. No entanto, a empresa não atendeu a solicitação a contento, sendo necessário oficializar a exigência, uma vez que o atestado de capacidade financeira apresentado refere-se apenas ao custo operacional do projeto.

EXIGÊNCIAS: 01 - Apresentar prova de disponibilidade de fundos ou de compromisso de financiamento compatível com os investimentos e custo operacional previstos no P.A.E.

...

CONCLUSÕES: Desde que a empresa atenda a exigência aci
ma, somos pela aprovação do P.A.E. ora examinado.

D A T A :


JOSÉ ANTONIO ALVES DOS SANTOS

26 / 05 / 82

Engº de Minas CREA 7.480/D-2ª Região